



# PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - IFAG

## ADMINISTRATIVO IFAG

**Termo de Colaboração nº 001/2025 – IFAG x  
SEINFRA/GOINFRA**

**Período: maio de 2026**

## Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	ATIVIDADES REALIZADAS .....	6
3	FOLHA DE PAGAMENTO – CONTA Nº 70.501-2 (Folha e Encargos) .....	7
3.1.1	Repasse financeiros.....	7
3.1.2	Relação de Pagamentos .....	7
3.1.3	Demonstrativo Receita e Despesa.....	8
3.1.4	Orçado x Realizado .....	8
3.1.5	Comprovantes de execução de despesa da conta 70.501-2 (Anexo I) .....	10
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS (CONTA Nº 70.502-0 Custeio Administrativo) .....	11
4.1.1	Repasse Financeiros.....	11
4.1.2	Relação de Pagamentos .....	11
4.1.3	Demonstrativo Receita e Despesa.....	13
4.1.4	Orçado x Realizado .....	13
4.1.5	Comprovantes de execução de despesa da conta 70.502-0 (Anexo II).....	14
4.2	Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos Administrativos.....	14
4.2.1	Contratações vigentes: .....	14
2.1.1.1	OBJETO: Locação de imóvel comercial para implantação da equipe administrativa e operacional do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG).....	14
2.1.1.2	OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG no Diário Oficial do Estado de Goiás. ....	16
2.1.1.3	OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (notebooks e impressoras), com inclusão dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, para garantir o funcionamento mínimo da estrutura operacional e administrativa do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.....	17
2.1.1.4	OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, em jornal de grande circulação.....	19
2.1.1.5	OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com baixa quilometragem, sem motorista, atendendo as necessidades do IFAG.....	19
2.1.1.6	OBJETO: Prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria contábil, visando atender as demandas do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG. ....	22
2.1.1.7	OBJETO: Prestação continuada de prestação de serviços gerais, copeiragem e recepção (sob demanda).....	25
2.1.1.8	OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, destinado à gestão de abastecimento da frota automotiva do IFAG, pelo período de 12 (doze) meses.....	27
5	DESPEAS COM INVESTIMENTOS (CONTA Nº 70.503-9 Mobiliário) .....	30
5.1.1	Repasse Financeiros.....	30
5.1.2	Relação de Pagamentos .....	30
5.1.3	Demonstrativo Receita e Despesa.....	30
5.1.4	Relação de Equipamento por Local .....	31

5.1.5	Comprovantes de execução de despesa da conta 70.503-9 (Anexo III) .....	31
6	PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO (CONTA Nº 70.506-3).....	32
6.1.1	Repasses financeiros.....	32
6.1.2	Relação de Pagamentos .....	32
6.1.3	Demonstrativo Receita e Despesa.....	33
6.1.4	Comprovantes de execução de despesa da conta 70.506-3 (Anexo IV) .....	33
7	PUBLICAÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS .....	34
7.1.1	Descrição das atividades atribuídas.....	34
7.1.2	Atos e Publicações.....	34
7.2	Da Produção Administrativa e dos Ofícios Expedidos.....	35
2.3.1	Despachos Administrativos.....	35
2.3.2	Ofícios Institucionais.....	35
2.3.3	Encaminhamentos Administrativos .....	36
8	DEMANDAS JUDICIAIS.....	38
9	ENCERRAMENTO .....	39

## 1 INTRODUÇÃO

O Instituto para Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), criado em 15 de dezembro de 2015 como associação civil sem fins lucrativos, consolidou-se ao longo de quase uma década como instituição científica, tecnológica e de inovação dedicada à produção de conhecimento aplicado, ao desenvolvimento de soluções estratégicas e ao suporte técnico para o fortalecimento do agronegócio goiano. Desde sua origem, o IFAG tem atuado na experimentação de novos modelos socioprodutivos, na elaboração de estudos e projetos voltados à sustentabilidade do setor, na avaliação de políticas públicas e no apoio direto ao produtor rural, contribuindo de forma contínua para a competitividade do agronegócio em Goiás.

A partir de 2025, o Instituto ingressa em um novo patamar institucional em razão da celebração do Termo de Colaboração nº 001/2025 entre o Estado de Goiás, representado pela SEINFRA e pela GOINFRA, e o IFAG. Esse instrumento encontra respaldo na Lei Estadual nº 23.240/2024 e na Lei nº 21.670/2022, que estruturam o Programa de Parcerias Institucionais e regulamentam o Fundo Estadual de Infraestrutura (FUNDEINFRA).

Nesse contexto, o IFAG assume papel estratégico no Programa de Gestão de Obras do FUNDEINFRA, responsável por apoiar a certificação de projetos e obras, o acompanhamento administrativo e contábil, a análise de conformidade, o assessoramento técnico às estruturas de governança e a articulação logística necessária ao desenvolvimento econômico do Estado. O Termo de Colaboração amplia a atuação do Instituto, que passa a integrar o ciclo de investimentos públicos de infraestrutura, contribuindo diretamente para a superação de gargalos logísticos e para o fortalecimento das cadeias produtivas que sustentam o agronegócio goiano.

O presente Relatório Mensal de Prestação de Contas, referente ao período de maio de 2026, tem por finalidade apresentar a consolidação das ações desenvolvidas no período, a manutenção dos contratos essenciais à execução do Plano de Trabalho, os avanços alcançados nas entregas técnicas e administrativas, bem como o conjunto de atividades realizadas no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025. Sua elaboração atende às exigências de governança, transparência e rastreabilidade previstas no regime jurídico aplicável às parcerias institucionais, em consonância com as diretrizes de controle interno, o acompanhamento contínuo pelos órgãos supervisores e a obrigação de prestação de contas ao Estado de Goiás.

Dessa forma, o relatório evidencia a evolução da capacidade institucional do IFAG, que passa a atuar não apenas como produtor de inteligência técnica e econômica, mas também como agente especializado na execução cooperada de políticas públicas de infraestrutura. Ao reunir análises, evidências, resultados e registros operacionais, o documento reafirma o compromisso do Instituto com a precisão das informações, a integridade dos processos, a responsabilidade técnica, a ética institucional e a observância da finalidade pública que orienta sua atuação.

Ressalta-se que os documentos e evidências citados neste relatório encontram-se disponibilizados nos anexos indicados, assegurando a plena rastreabilidade e verificabilidade das informações apresentadas.

## 2 ATIVIDADES REALIZADAS

Na sequência, serão apresentadas as informações referentes à gestão interna do IFAG no mês de maio 2026, contemplando as despesas administrativas e operacionais, bem como a continuidade dos contratos vigentes. O conteúdo encontra-se organizado de forma clara, sintética e objetiva, com a identificação das principais rubricas de despesa, fornecedores e instrumentos contratuais, além do registro das comunicações institucionais pertinentes, de modo a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade com as exigências previstas no Termo de Colaboração e na legislação aplicável.

### 3 FOLHA DE PAGAMENTO – CONTA Nº 70.501-2 (FOLHA E ENCARGOS)

#### 3.1.1 Repasses financeiros

No dia 14 de maio de 2026, a GOINFRA efetuou repasse no valor total de R\$ 790.720,00 (setecentos e noventa mil setecentos e vinte reais) decorrente da solicitação de repasse efetuada através do Ofício nº 79/2026 - IFAG. Contudo, foi creditado na conta exclusiva da Folha de Pagamento do Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG o valor de R\$ 790.711,05 (setecentos e noventa mil setecentos e onze reais e cinco centavos), resultando em uma diferença de R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos), decorrente de tarifa bancária incidente sobre transferência realizada entre instituições financeiras distintas.

Referido valor foi integralmente reembolsado à mencionada conta em 20 de maio de 2026, conforme comprovante de depósito e extrato bancário anexos.

Esclarece-se, por fim, que o montante repassado tem por finalidade custear as despesas de pessoal referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026, em conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2025.

#### 3.1.2 Relação de Pagamentos

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.501-2 (FOLHA DE PAGAMENTO)				
Favorecido	Descrição	Documento Fiscal		
		Doc. Bancário	Data Pagto	Valor (R\$)
FGTS DIGITAL	FGTS referente a folha de pagamento dos colaboradores do IFAG - Referência Abril/2026	611.840.000.070.501	20/05/2026	R\$ 6.920,00
DARF RECEITA FEDERAL	Encargos referente a folha de pagamento dos colaboradores do IFAG - Referência Abril/2026	611.840.000.070.501	20/05/2026	R\$ 48.536,28
IFAG - FUNDO DE PROVISÃO DE PESSOAL	IFAG efetuou aporte correspondente a 3% sobre o valor de cada repasse mensal (abril, maio e junho/2026 - Of. nº 79/2026 e Nota Explicativa nº 008/2026 - IFAG/GEFIC), mediante transferência para a Conta Corrente nº 70.506-3, Agência nº 1840-6, Banco do Brasil, vinculada especificamente ao Fundo de Provisionamento	611.840.000.070.501	21/05/2026	R\$ 23.721,60
Associação dos Funcionários do IFAG / FAEG	Pagamento das taxas de sindicato dos associados, referentes aos descontos em folha do mês de Maio/2026. CNPJ: 02.167.989/0001-58	52.506	25/05/2026	R\$ 145,92
Adriano Silva de Faria	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Maio/2026	52.505	25/05/2026	R\$ 13.943,06
Bruna Mendes Rosa	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Maio/2026	52.501	25/05/2026	R\$ 12.855,56
Fabio Oltramari	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Maio/2026	52.601	26/05/2026	R\$ 7.014,21
Fabio Oltramari (Pensão Alimentícia)	Folha de pagamento (Pensão Alimentícia - CICERA ROSEMEIRE LIMA OLTRAMARI) dos colaboradores do IFAG - Referência Maio/2026	52.507	25/05/2026	R\$ 4.128,94
Joberth Júnior Bernazzoli Nunes	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Maio/2026	52.504	25/05/2026	R\$ 13.168,38

Paulo Artur Azevedo Bassi	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Maio/2026	52.503	25/05/2026	R\$ 11.043,06
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Maio/2026	52.502	25/05/2026	R\$ 12.855,56
<b>Total - Referência Maio/2026</b>				<b>R\$ 154.332,57</b>

### 3.1.3 Demonstrativo Receita e Despesa

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA - CONTA 70.501-2 MAIO/2026</b>		
<b>RECEITAS:</b>		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 30/04/2026	R\$ 49.114,26
2	Repasse da concedente	R\$ 790.711,05
3	Depósito da contrapartida	R\$ -
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de maio/2026	R\$ 4.278,47
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas em 2025	R\$ -
6	Devolução de Tarifas Bancárias cobradas em 2025	R\$ 8,95
7	<b>Total dos recursos (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>R\$ 844.112,73</b>
<b>DESPESAS:</b>		
Saídas/Histórico		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 154.332,57
2	Tarifas bancárias	R\$ -
3	Despesas indevidas	R\$ -
4	<b>Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)</b>	<b>R\$ 154.332,57</b>
<b>SALDO:</b>		
Histórico		
1	<b>Saldo Bancário da conta específica em: 31 / 05 / 2026</b>	<b>R\$ 689.780,16</b>

### 3.1.4 Orçado x Realizado

<b>ORÇADO x REALIZADO - MAIO/2026</b>				
<b>Quadro 1 - Despesas com Custeio para fins de pagamento de despesas com pessoal e encargos</b>				
PREVISTO			REALIZADO	
Item	1. Estrutura de Pessoal	Salário nominal	1. Estrutura de Pessoal	Salário nominal
1	1.1. Diretor Administrativo	R\$ 40.000,00	Sérgio Borges Fonseca Júnior (Cedido com ônus SEAD)	-
2	1.3. Gerência de Secretária Geral	R\$ 17.500,00	Adriano Barros T. Silva Aires (Cedido com ônus SEAD)	-
3	1.3. Gerências de Compras	R\$ 17.500,00	Ronan da Silva Oliveira Ramos	12.855,56
4	1.3. Gerências de Engenharia	R\$ 17.500,00	Eliseu Silva Garcia (Cedido com ônus SEAD)	-
5	1.3. Gerências de Finanças e Contábil	R\$ 17.500,00	Joberth Júnior Bernazzolli Nunes	13.168,38
6	1.3. Gerências Jurídica e Controle Interno	R\$ 17.500,00	Bruna Mendes Rosa	12.855,56
7	1.4. Assessoria Especial	R\$ 19.000,00	Adriano Silva Faria	13.943,06
8	1.5. Assessores de Engenharia	R\$ 15.000,00	Paulo Artur Azevedo Bassi	11.043,06

9	1.5. Assessores de Engenharia	R\$ 15.000,00	Fábio Oltramari + Pensão Alimentícia (Admitido em 04/05/2026)	11.143,15
<b>Total estrutura pessoal</b>		<b>R\$ 342.100,00</b>	<b>Total estrutura pessoal</b>	<b>75.008,77</b>
<b>Projeção de Encargos mensais</b>		<b>R\$ 128.501,00</b>	<b>Encargos mensais (FGTS e INSS 04/26: Taxa Associativa 03 e 04/26:</b>	<b>55.456,28</b>
				<b>R\$ 145,92</b>
<b>APORTE DE 3% SOBRE O REPASSE PARA O FUNDO DE PROVISÃO CONTA 70.506-3</b>				<b>23.721,60</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 470.601,00</b>	<b>Total</b>	<b>154.332,57</b>

A folha de pagamento referente ao mês de maio de 2026, no valor líquido de R\$ 75.008,77 (setenta e cinco mil oito reais e setenta e sete centavos), foi quitada em 25/05/2026.

Em razão da rescisão do contrato de trabalho do ex-colaborador Pedro Salomão Rodrigues de Abreu, ocorrida em 31 de março de 2026, o IFAG realizou a contratação do Sr. Fábio Oltramari em 04 de maio de 2026, conforme Contrato de Trabalho anexo, para ocupar a vaga decorrente do desligamento do profissional anteriormente responsável pela função de Assessor de Engenharia, garantindo a continuidade das atividades e a manutenção da equipe técnica prevista no Termo de Colaboração.

Esclarecemos, ainda, que, em 21 de maio de 2026, foi realizada a transferência do montante de R\$ 23.721,60 (vinte e três mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para a conta nº 70.506-3, destinada ao Fundo de Provisão, em conformidade com os itens 17.11 e 17.12 do Termo de Colaboração nº 001/2025. Referido valor foi destinado à constituição de provisão financeira para cobertura de obrigações trabalhista, encontra-se detalhado na Nota Explicativa nº 008/2026 – IFAG/GEFIC em anexo.

**17.11.** Do total de recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás, relativo à folha de pagamento do pessoal contratado sob o regime da CLT, fica o IFAG obrigado a formar um Fundo de Provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais, cujos recursos deverão ser utilizados durante a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como para pagamentos de ações judiciais que se prolonguem no decurso do tempo, após o término do ajuste.

**17.12.** O Fundo de provisão a que se refere o item anterior deverá ser formado com depósitos mensais realizados pelo IFAG, do valor repassado pelo Estado de Goiás, para pagamento do pessoal especificado (regime CLT), em moeda corrente, mediante aplicação financeira vinculada à conta bancária específica.

Os encargos incidentes sobre a folha de pagamento referente ao mês de abril de 2026, quitados no mês de maio de 2026, totalizaram o montante de R\$ 55.456,28 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). A composição e o detalhamento desses encargos encontram-se demonstrados na Nota Explicativa nº 006/2026 – IFAG/GEFIC, anexa a esta prestação de contas.

Cumpramos ressaltar que, em razão de o IFAG possuir apenas um único cadastro junto ao CNPJ, o procedimento adotado para a quitação das obrigações patronais consiste na transferência dos recursos para conta de titularidade própria do Instituto, de modo a viabilizar o pagamento integral das guias de encargos trabalhistas e previdenciários, as quais englobam não apenas os colaboradores vinculados ao Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG, mas também os demais empregados mantidos pela instituição.

Dessa forma, a emissão de guias de recolhimento de encargos de forma segregada por centro de custo mostra-se inviável sob o aspecto operacional e cadastral. Nesse contexto, os valores apropriados ao Termo de Colaboração decorrem de rateio realizado com base nos encargos efetivamente incidentes sobre a remuneração dos colaboradores que desempenham atividades exclusivamente vinculadas à execução do referido ajuste.

Ratifica-se, portanto, que os valores objeto do rateio correspondem exclusivamente às obrigações patronais relacionadas aos profissionais custeados pelo Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG.

### 3.1.5 Comprovantes de execução de despesa da conta 70.501-2 (Anexo I)

- Extrato de fechamento da folha;
- FGTS/ INSS, DCTFWeb, Rateio, comprovantes dos pagamentos e Nota Explicativa;
- Nota Explicativa nº 008/2026 – Aporte Fundo de Provisão + Comprovante;
- Tabela AFASEGO e comprovante de pagamento;
- Contrato de trabalho (Fábio Oltramari);
- Holerites e comprovantes dos pagamentos;
- Comprovante de reembolso de tarifa bancária (R\$ 8,95);
- Extratos Bancários (Corrente e Investimentos).

## 4 CUSTOS ADMINISTRATIVOS (CONTA Nº 70.502-0 CUSTEIO ADMINISTRATIVO)

### 4.1.1 Repasses Financeiros

No dia 14 de maio de 2026, a GOINFRA efetuou repasse no valor total de R\$ 248.891,31 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) decorrente da solicitação de repasse efetuada através do Ofício nº 79/2026 - IFAG. Contudo, foi creditado na conta exclusiva de Custeio Administrativo do Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG o valor de R\$ 248.882,36 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), resultando em uma diferença de R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos), decorrente de tarifa bancária incidente sobre transferência realizada entre instituições financeiras distintas.

Referido valor foi integralmente reembolsado à mencionada conta em 25 de maio de 2026, conforme comprovante de depósito e extrato bancário anexos.

Esclarece-se, por fim, que o montante repassado tem por finalidade custear as despesas de Custeio Administrativo referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026, em conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2025.

### 4.1.2 Relação de Pagamentos

PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.502-0 (CUSTEIO ADMINISTRATIVO)						
Favorecido	Descrição	CPF/CNPJ	Documento Fiscal			
			Nº	Doc. Bancário	Data pagto	Valor (R\$)
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 27/04/2026 a 30/04/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias, GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Doverlândia, Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	Requerimento de viagem	51.101	11/05/2026	R\$ 695,90
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 14/04/2026 a 17/04/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias, GO-178A e GO-180 e GO - 461, nos municípios de Doverlândia, Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	Requerimento de viagem	51.102	11/05/2026	R\$ 810,90
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 22/04/2026 a 24/04/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias, GO - 461, GO-178A e GO-180, nos municípios de Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	Requerimento de viagem	51.103	11/05/2026	R\$ 580,90
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza e coperagem - Referência Março/2026 (Valor ISS) "Valor de rateio para pagamento em conjunto com Rest IFAG"	50.559.413/0001-89	24	611.269.000.044.296	15/05/2026	R\$ 244,72
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza e coperagem - Referência Abril/2026 (Valor ISS) "Valor de rateio para pagamento em conjunto com Rest IFAG"	50.559.413/0001-89	26			R\$ 244,72
AX Administração e Serviços LTDA	Recibo - Aluguel de imóvel - referência 01/04/2026 a 30/04/2026	65.493.288/0001-29	Recibo	51.501	15/05/2026	R\$ 11.000,00

IFAG | INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS

Prime Consultoria	Contrato de gerenciamento de combustíveis - Referência Abril/2026	05.340.639/0001-30	205706	51.801	18/05/2026	R\$ 4.442,19
GYN Locadora LTDA	Contrato de aluguel de 02 veículos - referência Abril/2026	24.113.180/0001-86	200	51.802	18/05/2026	R\$ 9.845,76
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza e coperagem - Referência Março/2026 (Líquido)	50.559.413/0001-89	24	51.803	18/05/2026	R\$ 11.318,19
Qualy Express Comércio	NF. 933 - contrato de locação de notebooks e impressoras - referência abril/2026	15.439.061/0001-27	933	51.804	18/05/2026	R\$ 5.150,00
Moore Auditores	Assessoria e Consultoria Contábil - Referência Abril/2026 (Valor líquido)	23.143.024/0001-03	1149	51.901	19/05/2026	R\$ 21.732,14
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza e coperagem - Referência Março/2026 (INSS)	50.559.413/0001-89	24	52.001	20/05/2026	R\$ 672,97
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza e coperagem - Referência Abril/2026 (INSS)	50.559.413/0001-89	26			R\$ 672,97
Moore Auditores	Assessoria e Consultoria Contábil - Referência Março/2026 (Valor líquido)	23.143.024/0001-03	1109	52.002	20/05/2026	R\$ 21.732,14
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias, GO - 461, GO-178A e GO-180, nos municípios de Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	Requerimento de viagem	52.101	21/05/2026	R\$ 1.058,60
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias, GO - 461, GO-178A e GO-180, nos municípios de Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	Requerimento de viagem	51.102	21/05/2026	R\$ 1.052,70
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza e coperagem - Referência Abril/2026 (Líquido)	50.559.413/0001-89	26	52.501	25/05/2026	R\$ 11.318,19
<b>Total - Referência Maio/2026</b>						<b>R\$ 102.572,99</b>

### 4.1.3 Demonstrativo Receita e Despesa

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA - CONTA 70.502-0</b>	
<b>MAIO/2026</b>	
<b>RECEITAS:</b>	
<b>Entradas/Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1 Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 30/04/2026	R\$ 3.860,31
2 Repasse da concedente	R\$ 248.882,36
3 Depósito da contrapartida	R\$ -
4 Rendimentos de aplicação financeira nos mês de março/2026	R\$ 891,06
5 Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ -
6 Devolução de Tarifas Bancárias	R\$ 8,95
<b>7 Total dos recursos (1+2+3+4+5)</b>	<b>R\$ 253.642,68</b>
<b>DESPESAS:</b>	
<b>Saídas/Histórico</b>	
1 Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 102.572,99
2 Tarifas bancárias	R\$ -
3 Despesas indevidas	R\$ -
<b>4 Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)</b>	<b>R\$ 102.572,99</b>
<b>SALDO:</b>	
<b>Histórico</b>	
1 Saldo Bancário da conta especifica em: <u>31 / 05 / 2026</u>	R\$ 151.069,69

### 4.1.4 Orçado x Realizado

<b>ORÇADO x REALIZADO - MAIO DE 2026</b>			
Quadro 2 - Despesas com Custeio para fins diversos			
<b>PREVISTO</b>		<b>REALIZADO</b>	
<b>2. Custeio</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>2. Custeio</b>	<b>Valor mensal</b>
2.1. Consultoria contábil	R\$ 35.000,00	Moore Auditores*	R\$ 43.464,28
2.2. Consultoria jurídica	R\$ 30.000,00	Proposta de supressão aguardando autorização GOINFRA	R\$ 0,00
2.3. Aluguel de sala	R\$ 15.000,00	AX Administração e Serviços LTDA	R\$ 11.000,00
2.4. Aluguel de veículos	R\$ 35.000,00	GYN Locadora LTDA	R\$ 9.845,76
2.5. Serviços de limpeza	R\$ 11.000,00	Simplifica Serviços LTDA	R\$ 24.471,76
2.6. Serviços de copeiragem com material	R\$ 15.000,00		
2.7. Aluguel de computadores	R\$ 12.300,00	Qualy Express Comércio	R\$ 5.150,00
2.8. Aluguel de impressoras	R\$ 1.800,00		
2.9. Material de Escritório	R\$ 1.500,00	Proposta de supressão aguardando autorização GOINFRA	R\$ 0,00
2.10. Combustível	R\$ 7.218,75	Prime Consultoria e Assessoria	R\$ 4.442,19
2.11. Provedor de internet	R\$ 1.200,00	Proposta de supressão aguardando autorização GOINFRA	R\$ 0,00
2.12. Água	R\$ 5.000,00	Proposta de supressão aguardando autorização GOINFRA	R\$ 0,00
2.13. Energia	R\$ 10.000,00	Aguardando divisão de padrão de energia	R\$ 0,00
2.14. Serviço de Secretária/Recepcionista	R\$ 7.500,00	Proposta de supressão aguardando autorização GOINFRA	R\$ 0,00
2.15. Serviço de Portaria	R\$ 7.500,00	Proposta de supressão aguardando autorização GOINFRA	R\$ 0,00
2.16. Serviço de Videomonitoramento	R\$ 2.400,00	Proposta de supressão aguardando autorização GOINFRA	R\$ 0,00
2.17. Serviços diversos	R\$ 4.825,00	Não houve despesa no mês em apreço	R\$ 0,00
2.18. Diárias	R\$ 4.600,00	Diárias pagas no período	R\$ 4.199,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 202.243,75</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 98.373,99</b>

\* Pagamento das notas fiscais 1109 e 1149 relativo aos meses de março e abril de 2026.

#### 4.1.5 Comprovantes de execução de despesa da conta 70.502-0 (Anexo II)

- Notas Fiscais e Comprovantes de Pagamentos
- Certidões de Regularidade Fiscal
- Diárias e Comprovantes de Pagamentos
- Extratos Bancários (Corrente e Investimentos)
- Regulamento de diárias IFAG/FUNDEINFRA

#### 4.2 Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos Administrativos

##### 4.2.1 Contratações vigentes:

2.1.1.1 **OBJETO:** Locação de imóvel comercial para implantação da equipe administrativa e operacional do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG).

**DADOS DO CONTRATO:**

Contratada: BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 08.226.662.0001/96

Valor anual do contrato: R\$ 132.000,00 (incluso IPTU, água e condomínio)

**VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026.

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos

**2º TERMO ADITIVO**

**Nº 05/2026 – IFAG**

Contratada: AX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 65.493.288.0001/29

**Motivo:** A empresa BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA (cedente) transferiu os direitos e obrigações contratuais à empresa AX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com efeitos a partir de 01/04/2026, o que originou o firmamento do referido Termo Aditivo ao Contrato de Locação Comercial principal, sem alteração das demais cláusulas contratuais, restringindo-se à alteração da razão social da contratada.

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: [ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra](http://ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra)
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Contratos Assinados com Terceiros**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

### **SERVIÇOS ENTREGUES:**

No 5º andar, foi entregue ao IFAG um hall de entrada com 5,46 m<sup>2</sup> e uma sala localizada ao lado esquerdo, contendo um banheiro, totalizando 48,5 m<sup>2</sup>.

Ainda no 5º andar, foi entregue uma sala localizada ao lado direito, com dois banheiros, totalizando 67,5 m<sup>2</sup>.

Já no 6º andar, foi entregue ao IFAG uma sala localizada ao lado direito, com dois banheiros, totalizando 67,5 m<sup>2</sup>.

### **DESENVOLVIMENTO**

**Período fiscalizado: 01/05/2026 a 31/05/2026**

O espaço locado atendeu integralmente à finalidade para a qual foi contratado, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do Instituto. A execução contratual foi acompanhada de forma contínua, mediante fiscalização regular realizada pelo gestor do contrato, assegurando o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

A empresa AX Administração e Serviços Ltda. foi formalmente notificada em 07/05/2026. Em atendimento à determinação constante da referida Notificação, especialmente quanto à aplicação da multa contratual, informa-se que o elevador permaneceu inoperante no período de 04/05/2026 a 13/05/2026.

Ressalta-se que a cobrança correspondente ao dia 13/05/2026 permaneceu devida, uma vez que a liberação do equipamento pela administração do edifício ocorreu somente às 17h40, ao final do expediente, circunstância que impossibilitou sua utilização regular durante o horário de funcionamento da unidade.

Conforme disposto na conclusão da Notificação, a multa diária corresponde a R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Assim, considerando o período de 10 (dez) dias mencionado, o valor total a ser descontado do recibo referente ao mês de maio de 2026 será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Transcreveu-se abaixo os termos constantes da Notificação:

“a) Aplicação de multa contratual no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor mensal do aluguel, de forma diária, a contar de 04/05/2026, em razão da persistência das irregularidades relatadas.

Considerando que o valor mensal do imóvel corresponde a R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a penalidade diária aplicada perfaz o montante de R\$ 55,00 (cinquenta e

cinco reais) por dia, nos termos do item II.V do Termo Aditivo nº 05/2026, firmado entre as partes.

b) A multa aplicada será objeto de compensação/desconto no recibo ou pagamento contratual eventualmente pendente de quitação, independentemente de prévia autorização da CONTRATADA, observadas as disposições previstas no contrato firmado entre as partes. ”

Dessa forma, verifica-se que o objeto contratual foi disponibilizado durante todo o período de referência, não havendo interrupção da posse ou do uso do imóvel por parte da contratante. Registra-se, contudo, a ocorrência de indisponibilidade temporária do elevador no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, fato que ensejou a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades previstas contratualmente.

Não obstante a ocorrência apontada, constata-se que os serviços foram prestados de forma satisfatória em seus aspectos essenciais, razão pela qual o recibo referente à locação foi atestado pelo gestor do contrato, sem prejuízo das glosas e sanções aplicáveis em decorrência da falha verificada.

Esclarece-se, de forma expressa, que o pagamento de aluguel registrado na Relação de Pagamentos da Conta nº 70.502-0 – Custeio Administrativo, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), refere-se à competência de abril de 2026, quitada em 15/05/2026, após o recebimento do repasse financeiro efetuado pela GOINFRA em 14/05/2026. Trata-se, portanto, de despesa de competência anterior, cujo pagamento foi diferido em razão da indisponibilidade de recursos na conta de Custeio Administrativo no mês de referência.

A multa de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), relativa ao inadimplemento verificado no mês de maio de 2026, será deduzida do recibo referente à competência de maio de 2026, cuja quitação está prevista para o mês de junho de 2026. Dessa forma, o valor a ser pago à AX Administração e Serviços Ltda. na referida competência corresponderá a R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), já descontado o montante da penalidade contratual aplicada, nos termos da Notificação expedida pelo IFAG em 07/05/2026.

**2.1.1.2 OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**DADOS DO CONTRATO:**

Contrato nº 02/2025

Contratada: Agência Brasil Central (ABC)

CNPJ: 03.520.902.0001/47

Valor anual do contrato: R\$ 30.000,00.

**VIGÊNCIA:** 25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026.

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos.

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: [ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra](http://ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra)
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Contratos Assinados com Terceiros**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

**DOS SERVIÇOS ENTREGUES:**

Publicação de atos oficiais do IFAG no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**DESENVOLVIMENTO:**

No mês de maio, não houve utilização dos serviços contratados, inexistindo, portanto, publicação de matérias ou cobrança financeira no período.

2.1.1.3 **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (notebooks e impressoras), com inclusão dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, para garantir o funcionamento mínimo da estrutura operacional e administrativa do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.

**DADOS DO CONTRATO:**

Contrato nº 03/2025

Contratada: QUALI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.439.061.0001/27

**VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026.

Gestor do Contrato: Adriano Barros Teixeira Silva Aires

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº 03/2026 – IFAG**

**Motivo: Supressão do quantitativo do objeto com efeitos a partir de fevereiro de 2026**

**Valor anual atualizado do contrato: R\$ 85.626,67**

Descrição	Quant. atual	Quant. reduzida	Quant. após redução	Valor unit. (R\$)	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal após redução (R\$)
Notebook (Core i5/16 GB/SSD 512 GB/14–15”, Win 11 + Office)	15	8	7	650,00	9.750,00	4.550,00
Impressora monocromática laser (rede, scanner, 3.000 pág/mês, insumos inclusos)	1	1	0	600,00	600,00	0,00
Impressora colorida laser (rede, scanner, 3.000 pág/mês, insumos inclusos)	1	0	1	600,00	600,00	600,00
<b>Totais mensais</b>					<b>10.950,00</b>	<b>5.150,00</b>

**Composição mensal remanescente a partir de 01/02/2026: R\$ 5.150,00.**

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: [ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra](http://ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra)
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Atos Convocatórios e Seus Respectivos Resultados**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

#### **DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS:**

- 07 (sete) notebooks e,
- 01 (uma) impressora colorida e resmas de papel A-4.

#### **DESENVOLVIMENTO:**

No mês de maio, os equipamentos locados foram utilizados exclusivamente para fins laborais, oferecendo suporte direto às atividades administrativas das áreas meio e fim. Os notebooks e impressoras disponibilizados asseguraram a continuidade da gestão dos contratos terceirizados, emissão de relatórios, elaboração de documentos e demais rotinas indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades previstas. Ressalta-se que a locação dos equipamentos mostrou-se imprescindível, considerando que o IFAG não dispõe de recursos tecnológicos suficientes para a execução das ações estabelecidas no Termo de

Cooperação. Sem tais equipamentos, seria inviável manter o andamento regular do trabalho pactuado, o que comprometeria prazos, fluxos operacionais e a efetiva entrega dos resultados esperados.

Registra-se que, no mês de maio, a empresa contratada compareceu à unidade em 20 de maio de 2026 para realizar a manutenção preventiva dos equipamentos. Assim, constata-se que, durante o período de referência, o serviço foi prestado de maneira regular e satisfatória, razão pela qual a nota fiscal referente à locação foi devidamente atestada pelo gestor do contrato.

2.1.1.4 OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, em jornal de grande circulação.

**DADOS DO CONTRATO:**

Contrato nº 04/2025

Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA

CNPJ: 01.536.754.0001/23

Valor anual do contrato: R\$ 35.000,00.

**VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026.**

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos.

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: [ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra](http://ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra)
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Contratos Assinados com Terceiros**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

**DOS SERVIÇOS ENTREGUES:**

Publicação de atos oficiais do IFAG em jornal de grande circulação.

**DESENVOLVIMENTO:**

No mês de maio, não houve publicação de matérias nem cobrança financeira, em razão da não utilização dos serviços.

2.1.1.5 OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com baixa quilometragem, sem motorista, atendendo as necessidades do IFAG.

**DADOS DO CONTRATO:**

Contrato nº 012/2025

Contratada: GYN LOCADORA LTDA

CNPJ: 24.113.180.0001/86

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026.

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº 02/2026 – IFAG**

**Motivo: Supressão do quantitativo do objeto com efeitos a partir de fevereiro de 2026**

**Valor anual atualizado do contrato: R\$ 198.223,26**

Descrição do escopo	Quant. atual	Quant. suprimida	Quant. após supressão	Valor unitário (R\$)	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal após supressão (R\$)	Valor mensal suprimido (R\$)
Veículo automotor de passeio, categoria <u>hatchback</u> – FIAT/ARGO Drive 1.0	1	1	0	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Veículo pick-up 4x4, cabine dupla – FORD/RANGER XLS 4x4	1	1	0	9.850,00	9.850,00	0,00	9.850,00
Veículo SUV 5 lugares – JEEP COMPASS SPORT T270	3	1	2	4.922,88	14.768,64	9.845,76	4.922,88
<b>Totais</b>	—	—	—	—	<b>28.018,64</b>	<b>9.845,76</b>	<b>18.172,88</b>

**DOS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS:**

- 02 (dois) veículos JEEP COMPASS.

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: [ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra](http://ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra)
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Atos Convocatórios e Seus Respectivos Resultados**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

#### **DESENVOLVIMENTO – Mês de Maio:**

Ressalta-se que os 02 (dois) veículos foram locados com a finalidade de atender, de forma integral, às necessidades operacionais decorrentes do Termo de Colaboração nº 001/2025 (“Termo de Colaboração”), firmado entre o IFAG, a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Registra-se que, até o presente momento, encontram-se em execução 4 (quatro) frentes de obra, correspondentes aos trechos das rodovias GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461, todas demandando acompanhamento permanente e fiscalização contínua pelas equipes técnicas do Instituto.

Nesse contexto, a utilização dos veículos mostrou-se absolutamente indispensável para o adequado desempenho das atribuições institucionais do IFAG. O Instituto é o responsável pela fiscalização das empresas encarregadas da execução das obras de implantação e pavimentação das rodovias estaduais, bem como pela fiscalização integral dos contratos firmados. Para o cumprimento dessas competências, que abrangem tanto as atividades da área meio (planejamento, gestão administrativa, instrução processual e suporte operacional) quanto da área fim (fiscalização técnica das obras em campo), a disponibilidade contínua da frota locada é essencial.

Durante o período de referência, os 02 (dois) veículos foram utilizados de forma constante para viabilizar o deslocamento das equipes técnicas às frentes de trabalho, especialmente nos trechos das rodovias GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461. Os deslocamentos tiveram como finalidade principal a fiscalização *in loco* do andamento dos serviços, possibilitando a verificação da implantação dos canteiros de obras, da mobilização de máquinas e equipamentos, da chegada de materiais, da presença das equipes contratadas, bem como do cumprimento das etapas iniciais previstas nos respectivos contratos.

Paralelamente, os veículos também foram empregados no atendimento às demandas da área meio, assegurando suporte logístico às atividades administrativas do Instituto, incluindo a participação em reuniões junto a órgãos de fiscalização e controle, o acompanhamento de vistorias programadas, a realização de reuniões técnicas e demais ações necessárias à condução, ao monitoramento e ao suporte das rotinas operacionais.

Dessa forma, a frota locada tem desempenhado papel fundamental tanto no suporte administrativo quanto no acompanhamento técnico das obras, garantindo agilidade, eficiência e condições adequadas para que as equipes do IFAG cumpram integralmente suas funções institucionais, em conformidade com o Termo de Colaboração.

Registra-se que, no mês de maio de 2026, foi solicitado suporte ao setor de manutenção da contratada para a realização da substituição do pneu de um veículo do tipo Jeep, serviço que foi prontamente atendido, contribuindo para a continuidade das atividades operacionais da frota.

Assim, no mês de maio, o serviço foi prestado de maneira regular, sem registro de intercorrências, motivo pelo qual a nota fiscal referente à locação dos veículos foi devidamente atestada pelo gestor do contrato.

2.1.1.6 OBJETO: Prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria contábil, visando atender as demandas do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.

**DADOS DO CONTRATO:**

Contrato nº 05/2025

Contratada: MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S LTDA

CNPJ: 23.143.024.0001/03

**VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026.**

Gestor do Contrato: Joberth Junior Bernazzolli Nunes

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº 01/2026 – IFAG**

**Motivo: Supressão do quantitativo do objeto com efeitos a partir de fevereiro de 2026**

**Valor anual atualizado do contrato: R\$ 289.215,63**

II.II – Para adequação do contrato aos termos da proposta de supressão, ajustam as partes que o escopo de atividades permanece inalterado quanto às funções, entregáveis e padrões de desempenho previstos para a assessoria e consultoria contábil. Em razão, porém, de o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2025 ter sido originalmente dimensionado para 7 (sete) obras e passar a abranger 4 (quatro) trechos em execução, as atividades serão executadas sobre esse escopo remanescente, sem prejuízo das obrigações de conformidade, governança e prestação de contas, com redução proporcional apenas do valor, **com efeitos financeiros a partir de 01/02/2026**, e conforme Nota Técnica GEFIC nº 001/2025, a seguinte composição mensal:

Descrição do escopo	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor mensal (R\$)
Assessoria e consultoria contábil	1	23.156,25	23.156,25

**Valor mensal anteriormente praticado: R\$ 28.500,00**

**Novo valor mensal: R\$ 23.156,25.**

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: [ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra](http://ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra)
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Atos Convocatórios e Seus Respectivos Resultados**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

#### **DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:**

- Escrituração contábil mensal de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Elaboração e emissão de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis.
- Elaboração e entrega de obrigações acessórias (DCTF, ECF, GFIP, RAIS, DIRF, eSocial etc.).
- Apuração e controle de tributos, contribuições e encargos sociais.
- Orientação sobre cumprimento de obrigações fiscais e previdenciárias.
- Processamento mensal da folha de pagamento, incluindo cálculos de salários, férias, 13º salário e demais verbas trabalhistas.
- Emissão e envio de guias de recolhimento de INSS, FGTS e demais encargos.
- Elaboração e transmissão de eventos periódicos e não periódicos no eSocial.
- Gestão de admissões e demissões, com elaboração dos documentos pertinentes (contratos, rescisões, TRCT, GRRF, seguro-desemprego etc.).
- Controle e manutenção de registros de empregados e colaboradores.
- Orientação sobre direitos e deveres trabalhistas, conforme legislação vigente.

- Apoio técnico na elaboração e conferência da prestação de contas mensal e anual do Termo de Colaboração.
- Organização e guarda dos documentos comprobatórios, garantindo rastreabilidade e transparência.
- Disponibilização de profissional habilitado e registrado no CRC para atendimento de consultas presenciais ou remotas.
- Apoio a diligências e auditorias realizadas por órgãos de controle e fiscalização.

**DESENVOLVIMENTO:**

No período de maio de 2026, a empresa contratada para prestação de serviços de contabilidade desenvolveu regularmente todas as atividades previstas no escopo contratual. Foram elaboradas, conferidas e transmitidas as obrigações acessórias referentes ao mês, incluindo DCTF, GFIP, ECF, bem como os eventos periódicos e não periódicos do eSocial, assegurando o cumprimento integral dos prazos legais e a manutenção da regularidade fiscal da entidade.

Realizou-se a apuração dos tributos, contribuições e encargos sociais relativos à competência, com conferência das bases de cálculo e verificação das incidências tributárias pertinentes. Paralelamente, foram prestadas orientações contínuas à gestão administrativa acerca do correto cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e tributárias, contribuindo para a mitigação de riscos e para a conformidade das operações institucionais.

A empresa executou o processamento completo da folha de pagamento do mês de maio, abrangendo salários, adicionais, férias, provisão e cálculo proporcional do 13º salário e demais verbas decorrentes. Após o fechamento da folha, foram emitidas e disponibilizadas as guias de recolhimento do INSS, FGTS e demais encargos decorrentes, garantindo condições para que a entidade procedesse aos pagamentos dentro dos prazos previstos em lei.

A contratada manteve atualizado o cadastro de empregados e colaboradores, garantindo a organização dos registros e a conformidade com a legislação trabalhista vigente. Também prestou orientações técnicas sobre direitos, deveres e procedimentos administrativos necessários ao cumprimento das normas trabalhistas.

Ao longo do mês, a empresa contratada assegurou a disponibilidade de profissional habilitado e registrado no CRC para atendimento de consultas presenciais ou remotas, oferecendo suporte técnico sempre que solicitado. Permaneceu também à disposição para atendimento a eventuais diligências ou auditorias de órgãos de controle, não havendo registro de pendências relevantes no período.

Registra-se que, no mês de maio de 2026, foi realizada reunião com os representantes legais da contratada, com o objetivo de promover alinhamentos relacionados à execução contratual e verificar o interesse da empresa na prorrogação da vigência do ajuste.

Assim, conclui-se que as atividades contábeis contratadas foram executadas de maneira regular, eficiente e em plena conformidade com a legislação vigente e com as obrigações do contrato, contribuindo para a boa gestão administrativa e para a manutenção da regularidade fiscal, contábil e trabalhista da organização durante o mês de maio de 2026, motivo pela qual a nota fiscal foi devidamente atestada pelo gestor do contrato.

2.1.1.7 OBJETO: Prestação continuada de prestação de serviços gerais, copeiragem e recepção (sob demanda).

**DADOS DO CONTRATO:**

Contrato nº 010/2025

Contratada: SIMPLIFICA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.559.413.0001/89

**VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2026.**

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº 01/2026 – IFAG**

**Motivo: Supressão do quantitativo do objeto com efeitos a partir de fevereiro de 2026**

**Valor anual atualizado do contrato: R\$ 179.728,68**

II.II – Avençam as partes que, ficam **suprimidos 2 (dois)** postos de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **1 (um)** posto de **Recepcionista**, com **efeitos financeiros a partir de 01/02/2026**, resultando na seguinte composição:

Descrição do escopo	Quant. atual	Quant. reduzida	Quant. após redução	Valor unit. (R\$)	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal após redução (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais (20% de insalubridade)	3	2	1	6.395,54	19.186,62	6.395,54
Copeira	1	0	1	5.840,34	5.840,34	5.840,34
Recepcionista	1	1	0	4.396,00	4.396,00	0,00
<b>Totais mensais</b>					<b>29.422,96</b>	<b>12.235,88</b>

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: [ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra](http://ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra)
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Atos Convocatórios e Seus Respectivos Resultados**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

#### **DOS SERVIÇOS ENTREGUES:**

- MÃO DE OBRA EMPREGADA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCs), em quantidades adequadas à plena execução dos serviços:
- **Limpeza**  
**Colaboradores previstos:** 01 / **Presentes:** 01
- **Copeiragem**  
**Colaboradores previstos:** 01 / **Presentes:** 01
- **Recepção**  
**Colaboradores previstos:** 00 / **Presentes:** 00

#### **DESENVOLVIMENTO:**

Para fins de prestação de contas e no âmbito da fiscalização mensal do contrato, registram-se as seguintes situações observadas durante o período de referência:

As profissionais foram acionadas conforme a demanda efetiva do local, o que assegurou a ausência de prejuízo financeiro ao contrato e garantiu a plena continuidade das atividades. Tal controle foi viabilizado pela manutenção da rotina de conferência diária das tarefas executadas, abrangendo a verificação do uso correto de EPIs e uniformes, a qualidade da execução dos serviços, o acompanhamento da entrega de materiais e demais equipamentos necessários, bem como o registro das horas efetivamente trabalhadas. Dessa forma, assegurou-se que a planilha de medição e a nota fiscal refletissem exclusivamente os serviços realmente prestados.

Durante o período fiscalizado, identificou-se a necessidade de reforçar à contratada orientações relativas à entrega tempestiva da documentação trabalhista referente ao mês anterior, indispensável à comprovação da regularidade laboral.

Registra-se, ainda, que, no mês de maio de 2026, não houve registro de faltas por parte das colaboradoras lotadas.

Dessa forma, verifica-se que, no mês de maio de 2026, os serviços foram executados de maneira regular, sem registro de intercorrências que comprometessem a execução contratual, motivo pelo qual a nota fiscal correspondente ao referido período foi devidamente atestada pelo gestor do contrato.

2.1.1.8 OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, destinado à gestão de abastecimento da frota automotiva do IFAG, pelo período de 12 (doze) meses.

**DADOS DO CONTRATO:**

Contrato nº 11/2025

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639.0001/30

Valor anual do contrato: R\$ 86.616,00.

**VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2025 a 05 de outubro de 2026.

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: [ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra](http://ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra)
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Atos Convocatórios e Seus Respectivos Resultados**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

**DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E ENTREGUES:**

Módulo de gerenciamento e controle de abastecimento.

Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartões microprocessados (microchip ou trilha magnética) em rede de postos credenciados para fornecimento de combustíveis e produtos afins, sendo:

- a) Gasolina, etanol e diesel em geral;

- b) Arla 32;
- c) Aditivos;
- d) Óleos, fluídos e lubrificantes;
- e) Filtros automotivos.

### **DESENVOLVIMENTO:**

No mês de maio, os cartões vinculados ao módulo de administração, gerenciamento e controle de abastecimento foram utilizados exclusivamente para fins laborais, assegurando o abastecimento regular dos 02 (dois) veículos disponibilizados ao IFAG para execução das atividades previstas no Termo de Colaboração nº 001/2025. Os serviços contratados, que envolvem a operação de sistema informatizado integrado com tecnologia de pagamento por meio de cartões microprocessados em rede credenciada, permitiram o fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol) necessários à adequada manutenção da frota.

Ressalta-se que os veículos locados foram disponibilizados para atender integralmente às necessidades operacionais decorrentes do Termo de Colaboração firmado entre o IFAG, a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, destinados ao acompanhamento e à fiscalização de 04 (quatro) trechos atuais, os quais demandam acompanhamento permanente, deslocamentos frequentes e fiscalização presencial contínua por parte das equipes técnicas do Instituto. Nesse contexto, o abastecimento regular da frota, viabilizado pelo sistema contratado, mostrou-se absolutamente indispensável ao adequado desempenho das competências institucionais.

O IFAG é responsável pela fiscalização das empresas executoras das obras de implantação e pavimentação das rodovias estaduais, bem como pelo acompanhamento e fiscalização integral dos contratos firmados. Para o adequado cumprimento dessas atribuições, que envolvem tanto atividades da área meio, tais como planejamento, gestão administrativa, instrução processual e suporte logístico, quanto atividades da área fim, relacionadas à fiscalização técnica em campo — é imprescindível que os veículos estejam permanentemente abastecidos, disponíveis e em plenas condições operacionais. A ausência de abastecimento inviabilizaria os deslocamentos das equipes, comprometeria o cumprimento de prazos, prejudicaria o fluxo das ações de monitoramento e impactaria diretamente o acompanhamento e a fiscalização das obras.

Durante o período de referência, os veículos foram utilizados de forma contínua para garantir o deslocamento das equipes técnicas às frentes de trabalho localizadas nos trechos das rodovias GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461. Os abastecimentos registrados por meio dos cartões tiveram como finalidade exclusiva permitir a execução de vistorias *in loco*, verificando-se a instalação e adequação do canteiro de obras, a mobilização de máquinas e equipamentos, o recebimento de materiais, a presença das equipes contratadas, além da observância das etapas iniciais previstas nos contratos. Portanto, os gastos efetuados correspondem estritamente às necessidades operacionais da fiscalização técnica de campo.

Além disso, parte dos deslocamentos realizados pela frota abastecida também atendeu às demandas da área meio, garantindo suporte às atividades administrativas, reuniões em órgãos de fiscalização e controle, acompanhamento de diligências, participação em reuniões técnicas e demais ações necessárias ao monitoramento e à condução das atividades internas e externas do Instituto. Dessa forma, o abastecimento custeado pelos cartões foi diretamente relacionado ao funcionamento integrado das áreas meio e fim, assegurando a continuidade das rotinas administrativas e a execução das ações estratégicas de fiscalização das obras.

Assim, a utilização dos cartões de abastecimento mostrou-se adequada, necessária e compatível com as demandas operacionais do IFAG, reforçando a essencialidade do serviço contratado para garantir eficiência, agilidade e condições de trabalho adequadas às equipes. Diante disso, verifica-se que, no mês de maio, o serviço foi prestado de maneira regular, sem qualquer intercorrência.

## 5 DESPESAS COM INVESTIMENTOS (CONTA Nº 70.503-9 MOBILIÁRIO)

### 5.1.1 Repasses Financeiros

Não houve repasse financeiro no mês de maio de 2026.

### 5.1.2 Relação de Pagamentos

Não houve pagamentos no mês de maio de 2026.

### 5.1.3 Demonstrativo Receita e Despesa

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA - CONTA 70.503-9 MAIO/2026</b>		
<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas/Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 30/04/2026	R\$ 16.311,21
2	Repasse da concedente	R\$ -
3	Depósito da contrapartida	R\$ -
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de maio/2026	R\$ 84,90
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ -
6	Devolução de Tarifas Bancárias	R\$ -
7	<b>Total dos recursos (1+2+3+4+5)</b>	<b>R\$ 16.396,11</b>
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas/Histórico</b>		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ -
2	Tarifas bancárias	R\$ -
3	Despesas indevidas	R\$ -
4	<b>Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		
1	<b>Saldo Bancário da conta especifica em: <u>31 / 05 / 2026</u></b>	<b>R\$ 16.396,11</b>

### 5.1.4 Relação de Equipamento por Local

RELAÇÃO DISTRIBUIÇÃO PATRIMÔNIO									
PRODUTO	MARCA	QTD. ADQUIRIDA	QTD. APRESENTADA / GERÊNCIA						
			DIAD	GECOM	GEFIC	GJCI	GSG	GEIN	TOTAL
Cadeira executiva giratória	Cavaletti	17	1	1	1	3	7	4	17
Cadeira presidente giratória	Cavaletti	1	1						1
Cadeira executiva longarina 02 lugares	Cavaletti	1	1						1
Poltrona executiva giratória	Cavaletti	9		2			7		9
Poltrona fixa	Cavaletti	2	2						2
Mesa em L angular c 2 gavetas	Gebbworck	8		1	1	3	2	1	8
Mesa retangular	Gebbworck	1	1						1
Mesa reta sem gavetas	Gebbworck	9	1	1			4	3	9
Mesa de reunião retangular	Gebbworck	1					1		1
Armário baixo mdf	Gebbworck	1	1						1
Gaveteiro volante	Gebbworck	1	1						1
Refrigerador 375L	LG	1		1					1
Refrigerador 122 L	Electrolux	1	1						1
Forno 60L	EOS	1		1					1
TV 55"	SAMSUNG	1					1		1
Suporte TV	ELG	1					1		1
Purificador água	SOFT	2		1			1		2
<b>TOTAL</b>		<b>58</b>							<b>58</b>

### 5.1.5 Comprovantes de execução de despesa da conta 70.503-9 (Anexo III)

- Termos de Responsabilidade por Bens sob Guarda por Setor
- Extratos Bancários (Corrente e Poupança)

## 6 PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO (CONTA Nº 70.506-3)

### 6.1.1 Repasses financeiros

Competência	Valor do Repasse	Percentual	Valor do Aporte
Abril/2026	R\$ 263.573,34	3%	R\$ 7.907,20
Maio/2026	R\$ 263.573,33	3%	R\$ 7.907,20
Junho/2026	R\$ 263.573,33	3%	R\$ 7.907,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 790.720,00</b>	<b>3%</b>	<b>R\$ 23.721,60</b>

Em 21 de maio de 2026, foi realizada a transferência do montante de R\$ 23.721,60 (vinte e três mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) da conta nº 70.501-2 (Folha de Pagamento) para a conta nº 70.506-3 (Fundo de Provisão) em conformidade com os itens 17.11 e 17.12 do Termo de Colaboração nº 001/2025. Referido valor foi destinado à constituição de provisão financeira para cobertura de obrigações trabalhista, encontra-se detalhado na Nota Explicativa nº 008/2026 – IFAG/GEFIC em anexo.

**17.11.** Do total de recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás, relativo à folha de pagamento do pessoal contratado sob o regime da CLT, fica o IFAG obrigado a formar um Fundo de Provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais, cujos recursos deverão ser utilizados durante a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como para pagamentos de ações judiciais que se prolonguem no decurso do tempo, após o término do ajuste.

**17.12.** O Fundo de provisão a que se refere o item anterior deverá ser formado com depósitos mensais realizados pelo IFAG, do valor repassado pelo Estado de Goiás, para pagamento do pessoal especificado (regime CLT), em moeda corrente, mediante aplicação financeira vinculada à conta bancária específica.

### 6.1.2 Relação de Pagamentos

Não houve pagamentos no mês de maio de 2026.

### 6.1.3 Demonstrativo Receita e Despesa

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA - CONTA 70.506-3</b>	
<b>MAIO/2026</b>	
<b>RECEITAS:</b>	
<b>Entradas/Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1 Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 30/04/2026	R\$ -
2 Repasse da concedente - Aporte Fundo de Provisão	R\$ 23.721,60
3 Depósito da contrapartida	R\$ -
4 Rendimentos de aplicação financeira nos mês de maio/2026	R\$ 47,49
5 Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ -
6 Devolução de Tarifas Bancárias	R\$ -
<b>7 Total dos recursos (1+2+3+4+5)</b>	<b>R\$ 23.769,09</b>
<b>DESPESAS:</b>	
<b>Saídas/Histórico</b>	
1 Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ -
2 Tarifas bancárias	R\$ -
3 Despesas indevidas	R\$ -
<b>4 Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>SALDO:</b>	
<b>Histórico</b>	
1 Saldo Bancário da conta específica em: <u>31 / 05 / 2026</u>	<b>R\$ 23.769,09</b>

### 6.1.4 Comprovantes de execução de despesa da conta 70.506-3 (Anexo IV)

- Extratos Bancários (Corrente e Investimentos)

## 7 PUBLICAÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS

### 7.1.1 Descrição das atividades atribuídas

O Produto 1.2, referente ao Relatório de Relações Institucionais, é assim descrita no Termo de Referência do Edital N° 001/2024/SEINFRA:

#### “3.4. COORDENAÇÃO GERAL EXECUTIVA

##### 3.6.2. Produtos a serem desenvolvidos

*Relatório detalhado que descreve atividades realizadas no período em atendimento às diversas interações institucionais necessárias à boa execução do portfólio. Deverá contemplar no mínimo:*

- *Relatório de Relacionamento Institucional: relatório que descreve a interação entre as diversas áreas do projeto, garantindo que o trabalho de cada setor (engenharia, certificação, contabilidade e jurídico) esteja alinhado e coordenado. Este relatório monitorará a integração dos processos e identificará oportunidades de integração entre as atividades.”*

### 7.1.2 Atos e Publicações

- Em estrita observância às obrigações de transparência ativa e publicidade estabelecidas pela Resolução Normativa nº 4/2025 – TCE/GO e pelas orientações da cge/go, o IFAG instituiu e estruturou seu sítio eletrônico oficial especificamente para atender às exigências de divulgação dessas instâncias de controle, criando seção específica destinada ao cumprimento das exigências previstas no Art. 11 da referida normativa, que disciplina de forma detalhada a divulgação das informações relacionadas à qualificação institucional, aos processos de seleção e pactuação, à gestão orçamentária e financeira, aos instrumentos contratuais celebrados, à área de pessoal, bem como aos relatórios de avaliação, controle, monitoramento e prestação de contas das parcerias. Em atendimento aos incisos IV, V, VII, IX e X do Art. 11, o IFAG pública de forma sistemática e tempestiva o Plano de Trabalho, os Relatórios Mensais e Anuais de Execução, demonstrativos financeiros, documentos de gestão, contratos firmados, dados de pessoal, relatórios de atividades e demais documentos exigidos pelo Tribunal de Contas. Todas essas informações encontram-se disponíveis no portal institucional, em página específica de transparência, no campo “Acesso à Informação”, garantindo conformidade com a Resolução TCE/GO, com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com a Lei Estadual nº 18.025/2013, assegurando amplo acesso ao cidadão, aos órgãos de controle e às unidades supervisoras: <https://ifag.org.br/acesso-a-informacao>

## 7.2 Da Produção Administrativa e dos Ofícios Expedidos

Essa etapa tem por finalidade registrar, de forma sintética, clara e objetiva, as principais atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, no mês de maio de 2026, com ênfase nas ações de natureza documental, institucional e de articulação administrativa, essenciais ao regular funcionamento da entidade e à adequada interlocução com os órgãos parceiros, de controle e de fiscalização.

As atividades aqui descritas refletem a atuação institucional do IFAG no cumprimento de suas atribuições administrativas, contribuindo para a padronização de procedimentos, a formalização de atos oficiais, o fortalecimento da governança interna e o suporte às instâncias decisórias da entidade, em consonância com os instrumentos jurídicos vigentes.

No período avaliado, o IFAG, por meio da Secretaria-Geral, concentrou esforços na produção, gestão, controle e tramitação de documentos administrativos e institucionais, assegurando a regularidade formal dos atos praticados, bem como a fluidez e a efetividade da comunicação interna e externa. As atividades podem ser sintetizadas nos seguintes eixos:

### 2.3.1 Despachos Administrativos

Foram elaborados 06 (seis) Despachos Administrativos, destinados a subsidiar decisões administrativas, formalizar manifestações, autorizações, encaminhamentos internos e registros decisórios no âmbito dos processos administrativos em tramitação.

Esses despachos contribuirão para a adequada instrução processual, a organização dos fluxos administrativos e a garantia da rastreabilidade e transparência das decisões, especialmente no que se refere à execução das atividades institucionais do IFAG, do Termo de Colaboração nº 001/2025 e dos instrumentos contratuais dele decorrentes.

### 2.3.2 Ofícios Institucionais

No período analisado, foram expedidos 44 (quarenta e quatro) Ofícios Institucionais, destinados à comunicação formal do IFAG com órgãos e entidades parceiras, de controle e de fiscalização. Esse quantitativo representou a maior parcela da produção administrativa registrada no mês, evidenciando a intensa interlocução institucional mantida pelo Instituto no contexto das parcerias, projetos e instrumentos de cooperação em execução.

Os ofícios trataram, majoritariamente, do encaminhamento de documentos, solicitações administrativas, respostas a diligências, prestação de informações técnicas e

formalização de providências decorrentes de decisões administrativas, observando-se os padrões da redação oficial, bem como os princípios da clareza, objetividade, impessoalidade e segurança jurídica.

Para melhor exemplificar, apresenta-se o gráfico abaixo:



### 2.3.3 Encaminhamentos

No âmbito da comunicação interna, foram realizados 02 (dois) Encaminhamentos Internos, voltados à organização das rotinas administrativas, distribuição de demandas, alinhamento de providências e suporte às instâncias decisórias do IFAG.

Embora em menor volume numérico, esses encaminhamentos internos mantiveram sua relevância como instrumento de coordenação administrativa, contribuindo para o alinhamento entre setores, a organização das demandas e a padronização dos procedimentos necessários ao regular funcionamento institucional.

De maneira consolidada, a produção administrativa praticada pela Secretaria-Geral do IFAG no mês de maio de 2026 totalizou 52 (cinquenta e dois) atos administrativos, assim distribuídos:

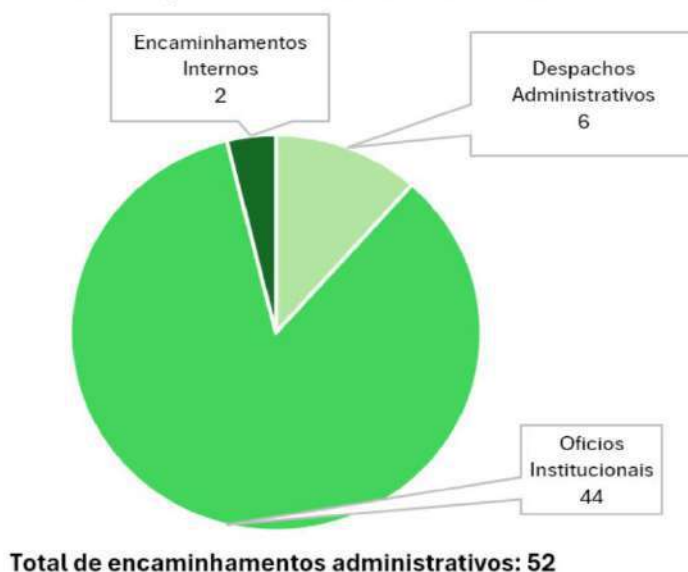
- 44 (quarenta e quatro) Ofícios Institucionais;
- 06 (seis) Despachos Administrativos;
- 02 (dois) Encaminhamentos Internos.

Os dados apresentados evidenciam o elevado volume de demandas documentais e de articulação institucional assumidas pela Secretaria-Geral, especialmente diante da expressiva participação dos Ofícios Institucionais no conjunto da produção administrativa do período.

As atividades desenvolvidas no mês analisado demonstram atuação contínua, técnica e estratégica no âmbito da gestão administrativa, assegurando a regularidade dos atos institucionais, a adequada comunicação com os órgãos parceiros e o cumprimento das obrigações decorrentes dos instrumentos jurídicos vigentes.

O volume e a diversidade dos atos praticados refletem a complexidade das demandas administrativas atuais do Instituto, especialmente no contexto da execução de projetos vinculados ao FUNDEINFRA, reafirmando o compromisso do IFAG com a governança, a transparência, a rastreabilidade e a eficiência da gestão institucional. Para melhor exemplificar, apresenta-se o gráfico abaixo:

**MAPA DE PRODUÇÃO - Secretaria-Geral IFAG**



## 8 DEMANDAS JUDICIAIS

Em atendimento ao disposto no item 8.10 do Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado entre o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG e o Estado de Goiás, por intermédio da GOINFRA e da SEINFRA, apresenta-se a seguir a relação das demandas judiciais em que a entidade figura no polo passivo.

Referido dispositivo estabelece que a entidade parceira deverá encaminhar periodicamente aos órgãos concedentes informações acerca de processos judiciais em que figure como ré, bem como eventuais decisões judiciais desfavoráveis e os valores correspondentes às respectivas condenações, quando existentes, como forma de assegurar a transparência institucional e o adequado acompanhamento da situação jurídico-processual da organização.

Nesse contexto, informa-se a existência da Ação Civil Pública Declaratória de Nulidade do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG, autuada sob o nº 5839844-77.2025.8.09.0051, em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado de Goiás, sob o rito comum ordinário, cujo valor atribuído à causa é de R\$ 8.217.037,00.

A referida demanda possui como partes rés o Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA e o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.

Conforme informações processuais disponíveis até o presente momento, a demanda encontra-se em tramitação, inexistindo decisão judicial desfavorável ao IFAG que implique condenação pecuniária ou obrigação de pagamento.

## 9 ENCERRAMENTO

Diante do exposto, verifica-se que, no mês de maio de 2026, o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG manteve regularidade na execução administrativa, contratual, financeira e operacional das atividades vinculadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG.

Os contratos vigentes foram devidamente acompanhados pelos respectivos gestores, com fiscalização contínua da execução dos serviços, atesto das notas fiscais mediante verificação da efetiva prestação e adoção tempestiva de providências formais sempre que identificadas inconformidades documentais ou operacionais. As medidas adotadas evidenciam atuação diligente, preventiva e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e boa governança.

No âmbito administrativo, observa-se elevado volume de atos institucionais, comunicações oficiais e movimentações processuais, refletindo a intensidade das atividades desenvolvidas e o compromisso do Instituto com a adequada instrução processual, a rastreabilidade dos atos e o fortalecimento da governança interna.

Quanto à gestão financeira, os pagamentos foram realizados de forma regular, com observância das normas contábeis e fiscais aplicáveis, assegurando a conformidade da execução orçamentária e a adequada segregação contábil dos recursos vinculados ao FUNDEINFRA. Os demonstrativos, extratos, notas fiscais e certidões encontram-se devidamente organizados e disponibilizados nos anexos correspondentes, garantindo transparência e pleno acesso aos órgãos de controle.

No tocante à transparência ativa, o IFAG permaneceu em estrita conformidade com as exigências normativas do TCE/GO, da CGE/GO e da legislação aplicável, mantendo atualizadas as informações no portal institucional, assegurando publicidade, controle social e acesso irrestrito às informações pertinentes.

Assim, conclui-se que as atividades desenvolvidas no período foram executadas de forma regular, técnica e responsável, contribuindo para o adequado cumprimento das obrigações institucionais assumidas, para o fortalecimento da governança administrativa e para a plena execução das ações vinculadas ao Termo de Colaboração.

Goiânia/GO, 03 de junho de 2026.

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**  
Gerente de Compras

**Joberth Júnior Bernazzolli Nunes**  
Gerente de Finanças e Contábil

# ANEXO I

CONTA 70.501-2 (Folha de Pagamento)

<b>Empresa:</b>	<b>810 - INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROP</b>	Página:	1/2
CNPJ:	24.081.308/0001-77	Emissão:	25/05/2026
Cálculo:	Folha Mensal e Complementar	Horas:	15:31:46
Competência:	05/2026		
Complemento de cálculo:	Todos		
C. Custos:	3		

### EXTRATO MENSAL

#### Folha Mensal

Empr.:	31 FABIO OLTRAMARI	Situação:	Trabalhando	CPF:	281.717.738-00	Adm:	04/05/2026			
Vínculo:	Celetista	CC:	3	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	8 ASSESSOR DE ENGENHARIA	C.B.O.:	312105	Filial:	1	Salário:	15.000,00			
8781 DIAS NORMAIS	27,00	13.500,00 P	203 AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32	24,32 D					
			998 I.N.S.S.	7,32	988,07 D					
			999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	1.344,46 D					
			211 PENSAO ALIMENTICIA	33,00	4.128,94 D					
ND: 1	Proventos:	13.500,00	Descontos:	6.485,79	Informativa:	1080,00	Informativa Dedutora:	0	<b>Líquido:</b>	<b>7.014,21</b>
NF: 1	Base INSS:	8.475,55	Excedente INSS:	5.024,45	Base FGTS:	13.500,00	Valor FGTS:	1.080,00	Base IRRF:	8.193,40

Empr.:	10 ADRIANO SILVA DE FARIA	Situação:	Trabalhando	CPF:	029.488.041-08	Adm:	11/08/2025			
Vínculo:	Celetista	CC:	3	Depto:	1	Horas Mês:	200,00			
Cargo:	9 ASSESSOR ESPECIAL	C.B.O.:	111505	Filial:	1	Salário:	19.000,00			
8781 DIAS NORMAIS	30,00	19.000,00 P	203 AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32	24,32 D					
			998 I.N.S.S.	5,20	988,07 D					
			999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	4.044,55 D					
ND: 0	Proventos:	19.000,00	Descontos:	5.056,94	Informativa:	1520,00	Informativa Dedutora:	0	<b>Líquido:</b>	<b>13.943,06</b>
NF: 0	Base INSS:	8.475,55	Excedente INSS:	10.524,45	Base FGTS:	19.000,00	Valor FGTS:	1.520,00	Base IRRF:	18.011,93

Empr.:	6 BRUNA MENDES ROSA	Situação:	Trabalhando	CPF:	005.732.331-36	Adm:	21/05/2025			
Vínculo:	Celetista	CC:	3	Depto:	2	Horas Mês:	200,00			
Cargo:	14 GERENTE JURIDICA E DE CONTROLE INTEF	C.B.O.:	241040	Filial:	1	Salário:	17.500,00			
8781 DIAS NORMAIS	30,00	17.500,00 P	203 AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32	24,32 D					
			998 I.N.S.S.	5,65	988,07 D					
			999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	3.632,05 D					
ND: 0	Proventos:	17.500,00	Descontos:	4.644,44	Informativa:	1400,00	Informativa Dedutora:	0	<b>Líquido:</b>	<b>12.855,56</b>
NF: 0	Base INSS:	8.475,55	Excedente INSS:	9.024,45	Base FGTS:	17.500,00	Valor FGTS:	1.400,00	Base IRRF:	16.511,93

Empr.:	27 JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES	Situação:	Trabalhando	CPF:	006.046.051-29	Adm:	18/02/2026			
Vínculo:	Celetista	CC:	3	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	15 GERENTE DE FINANÇAS E CONTABIL	C.B.O.:	142115	Filial:	1	Salário:	17.500,00			
8781 DIAS NORMAIS	30,00	17.500,00 P	203 AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32	24,32 D					
			998 I.N.S.S.	5,65	988,07 D					
			999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	3.319,23 D					
ND: 6	Proventos:	17.500,00	Descontos:	4.331,62	Informativa:	1400,00	Informativa Dedutora:	0	<b>Líquido:</b>	<b>13.168,38</b>
NF: 3	Base INSS:	8.475,55	Excedente INSS:	9.024,45	Base FGTS:	17.500,00	Valor FGTS:	1.400,00	Base IRRF:	15.374,39

Empr.:	26 PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI	Situação:	Trabalhando	CPF:	541.166.436-53	Adm:	04/11/2025			
Vínculo:	Celetista	CC:	3	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	8 ASSESSOR DE ENGENHARIA	C.B.O.:	312105	Filial:	1	Salário:	15.000,00			
8781 DIAS NORMAIS	30,00	15.000,00 P	203 AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32	24,32 D					
			998 I.N.S.S.	6,59	988,07 D					
			999 IMPOSTO DE RENDA	27,50	2.944,55 D					
ND: 0	Proventos:	15.000,00	Descontos:	3.956,94	Informativa:	1200,00	Informativa Dedutora:	0	<b>Líquido:</b>	<b>11.043,06</b>
NF: 0	Base INSS:	8.475,55	Excedente INSS:	6.524,45	Base FGTS:	15.000,00	Valor FGTS:	1.200,00	Base IRRF:	14.011,93

<b>Empresa:</b>	<b>810 - INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROP</b>	Página:	2/2
CNPJ:	24.081.308/0001-77	Emissão:	25/05/2026
Cálculo:	Folha Mensal e Complementar	Horas:	15:31:46
Competência:	05/2026		
Complemento de cálculo:	Todos		
C. Custos:	3		

**EXTRATO MENSAL**

Empr.:	13 RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS	Situação:	Trabalhando	CPF:	702.478.081-99	Adm:	28/08/2025
Vínculo:	Celetista	CC:	3	Depto:	1	Horas Mês:	200,00
Cargo:	12 GERENTE DE COMPRAS	C.B.O:	142405	Filial:	1	Salário:	17.500,00

8781 DIAS NORMAIS	30,00	17.500,00 P	203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32	24,32 D
			998	I.N.S.S.	5,65	988,07 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	27,50	3.632,05 D

ND:	0	Proventos:	17.500,00	Descontos:	4.644,44	Informativa:	1400,00	Informativa Dedutora:	0	<b>Líquido:</b>	<b>12.855,56</b>
NF:	0	Base INSS:	8.475,55	Excedente INSS:	9.024,45	Base FGTS:	17.500,00	Valor FGTS:	1.400,00	Base IRRF:	16.511,93

---

Total Geral Proventos:	100.000,00	Total Geral Descontos:	29.120,17
		Líquido Geral:	70.879,83

---

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS - IFAG com sede na Rua R 87, inscrita no CNPJ sob Nº 24.081.308/0001-77, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) FABIO OLTRAMARI, domiciliado na Rua NOSSA SRA DAS GRAÇAS, 145, APTO 08, cidade de GOIANIA-GO, portador do CTPS Nº: 2817177 série 3800, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de ASSESSOR DE ENGENHARIA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na R 87, 708, SET SUL, GOIANIA-GO, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 14:00 e Final do Expediente: 18:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais ) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 04/05/2026 e término em: 17/06/2026.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

  
EMPREGADORA

  
FABIO OLTRAMARI

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 17/06/2026, fica prorrogado até 01/08/2026.

GOIÂNIA 28 de maio de 2026

Joberty Junior Bernazzoli Nunes  
EMPREGADORA

Fabio Ultramari  
FABIO ULTRAMARI

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA

## REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial  
31

Nº  
000031

Empregador

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS - IFAG

CNPJ

24.081.308/0001-77

Endereço

Rua R 87, 708, EDIF FAEG, SET SUL, GOIANIA, GO,

Empregado

FABIO OLTRAMARI

Beneficiários

Residência

Rua NOSSA SRA DAS GRAÇAS, 145, APTO 08, JARDIM POMPEIA, GOIANIA, GO, - CEP: 74685-770

Data de nascimento 06/05/1981		Local do nascimento GOIANIA - GO		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado	
FILIAÇÃO		Pai GERSON LUIZ OLTRAMARI					
		Mãe MARCIA APARECIDA HORVATH					
Cédula de Identidade 27.403.476-1		Data de emissão 01/10/1997		Órgão/UF emissor SSP/SP		Título Eleitoral	
Zona		Seção		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 2817177		Série 3800		Data de expedição da CTPS 31/12/2021		UF CTPS SP	
CPF 281.717.738-00		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Branca		Sexo Masculino	
Grau de instrução Superior Completo		Telefone Residencial		Telefone Celular			
Deficiência Não		Carga ASSESSOR DE ENGENHARIA		Função		C.B.O. 312105	

Data de Admissão  
04/05/2026

Salário  
R\$ 15.000,00

Por  
Mês

Horário de Trabalho  
das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo  
das 12:00 as 14:00

FGTS  
Opção em  
04/05/2026

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº  
129.36105.77-5

Domicílio bancário

Nº banco:

Agência código

End. da agência

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO    FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO    FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

### ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

FABIO OLTRAMARI

OBSERVAÇÕES

## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Através do presente instrumento, eu FABIO OLTRAMARI, inscrito(a) no RG sob nº 27.403.476-1 e CPF sob nº 281.717.738-00 aqui denominado(a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que a empresa INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROP, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 24.081.308/0001-77, com sede na Rua R 87, 708, CEP: 74080-295, SET SUL, GOIANIA-GO, em razão do contrato de trabalho, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, conforme os artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Dados Pessoais


O TITULAR autoriza a empresa CONTROLADORA a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem da Carteira Profissional de Trabalho (CTPS) física e/ou digital;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Fotografia 3x4;
- Imagem do Comprovante de Escolaridade (Diploma);
- Comprovantes de Endereço;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Registros de marcação de ponto;
- Documentos relacionados a seu contrato de trabalho;
- Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, demissionais e ainda aqueles que atestem doença ou acidente;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação dos menores de 07 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 04 anos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Finalidades do Tratamento dos Dados

O TITULAR autoriza que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o TITULAR, em razão do contrato de trabalho;
  - Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto com Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da CONTROLADORA;
  - Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
  - Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
  - Quando necessário para executar um contrato, no qual seja parte o TITULAR;
  - A pedido do TITULAR dos dados;
  - Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
  - Para a proteção da vida ou da incolumidade física do TITULAR ou de terceiros;
  - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- 

- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Permitir que a CONTROLADORA utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o TITULAR também demonstre interesse em contratar novos serviços.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a CONTROLADORA deverá comunicar o TITULAR, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **Compartilhamento de Dados**

A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas nesse instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **Responsabilidade e Segurança dos Dados**

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao TITULAR, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **Término do Tratamento dos Dados**

À CONTROLADORA, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **Direito de Revogação do Consentimento**

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º da Lei nº 13.709/2018.

O TITULAR fica ciente de que a CONTROLADORA poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto com Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da CONTROLADORA;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Quando necessário para executar um contrato, no qual seja parte o TITULAR;
- A pedido do TITULAR dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do TITULAR ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do TITULAR que exijam a proteção dos dados pessoais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos**

O TITULAR fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

## CLÁUSULA OITAVA

### Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados - Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a CONTROLADORA tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

**Local e Data:** GOIANIA, 08 de Maio de 2026.

**Assinatura do Empregado (TITULAR)**



FABIO OLTRAMARI  
CPF: 281.717.738-00

**Assinatura do Empregador (CONTROLADORA)**



INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROP  
CNPJ: 24.081.308/0001-77

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
10	ADRIANO SILVA DE FARIA ASSESSOR ESPECIAL	111505	1	1
		Admissão:	11/08/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	19.000,00		
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32	
998	I.N.S.S.	5,20		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		4.044,55	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			19.000,00	5.056,94	
			Valor Líquido →	13.943,06	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
19.000,00	8.475,55	19.000,00	1.520,00	18.011,93	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
10	ADRIANO SILVA DE FARIA ASSESSOR ESPECIAL	111505	1	1
		Admissão:	11/08/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	19.000,00		
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32	
998	I.N.S.S.	5,20		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		4.044,55	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			19.000,00	5.056,94	
			Valor Líquido →	13.943,06	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
19.000,00	8.475,55	19.000,00	1.520,00	18.011,93	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3382809202457561  
28/05/2026 09:30:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.30.23  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2  
=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020260525150504027396667  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$13.943,06  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 25/05/2026 - 13:46:26  
DESCRICAO: Pagamento do salario liquido do mes de  
maio de 2026.

-----  
PAGO PARA: Adriano Silva Faria  
CPF: \*\*\*.488.041-\*\*  
CHAVE PIX: 9e08f6e6-d172-4f77-9e7b-79f835db590c  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
AGENCIA: 1184 - CONTA: 0000000000010240755  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 25/05/2026 - 13:46:28

=====

DOCUMENTO: 052505

AUTENTICACAO SISBB: C.AF3.C8D.F77.3B5.FB8

-----  
Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	BRUNA MENDES ROSA GERENTE JURIDICA E DE CONTROLE INTERNO	241040	2	1
		Admissão:	21/05/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	17.500,00		
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32	
998	I.N.S.S.	5,65		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		3.632,05	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			17.500,00	4.644,44	
			Valor Líquido →	12.855,56	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
17.500,00	8.475,55	17.500,00	1.400,00	16.511,93	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	BRUNA MENDES ROSA GERENTE JURIDICA E DE CONTROLE INTERNO	241040	2	1
		Admissão:	21/05/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	17.500,00		
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32	
998	I.N.S.S.	5,65		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		3.632,05	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			17.500,00	4.644,44	
			Valor Líquido →	12.855,56	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
17.500,00	8.475,55	17.500,00	1.400,00	16.511,93	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3382809202457561  
28/05/2026 09:27:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.27.29  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2  
=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020260525150558265298821  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$12.855,56  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 25/05/2026 - 13:46:25  
DESCRICAO: Pagamento do salario liquido do mes de  
maio de 2026.

-----

PAGO PARA: Bruna Mendes Rosa  
CPF: \*\*\*.732.331-\*\*  
CHAVE PIX: 00573233136  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000419146381  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 25/05/2026 - 13:46:26  
=====

DOCUMENTO: 052501  
AUTENTICACAO SISBB: 6.DCA.F25.C83.D20.594  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
31	FABIO OLTRAMARI ASSESSOR DE ENGENHARIA	312105	1	1
		Admissão:	04/05/2026	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	27,00	13.500,00		
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32	
998	I.N.S.S.	7,32		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		1.344,46	
211	PENSAO ALIMENTICIA	33,00		4.128,94	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			13.500,00	6.485,79	
			Valor Líquido →	7.014,21	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
15.000,00	8.475,55	13.500,00	1.080,00	8.193,40	27,50

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 06 DE MAIO \*\*\*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
31	FABIO OLTRAMARI ASSESSOR DE ENGENHARIA	312105	1	1
		Admissão:	04/05/2026	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	27,00	13.500,00		
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32	
998	I.N.S.S.	7,32		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		1.344,46	
211	PENSAO ALIMENTICIA	33,00		4.128,94	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			13.500,00	6.485,79	
			Valor Líquido →	7.014,21	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
15.000,00	8.475,55	13.500,00	1.080,00	8.193,40	27,50

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 06 DE MAIO \*\*\*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Avenida Corifeu de Azevedo Marques,148/150, Butanta - CEP

05582-000, Fone: (11) 3721-6415, São Paulo-SP - E-mail:

butantafamilia@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1007421-46.2023.8.26.0704**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível -Família**  
 Requerente: **Fabio Oltramari e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requisito a Vossa Senhoria providências para efetuar descontos mensais, a título de alimentos, a partir do recebimento deste, na folha de pagamento do Sr. **FABIO OLTRAMARI**, CPF 281.717.738-00, RG 27403476, Rua Porto dos Gaúchos, 67, Vila Ema, CEP 03283-070, São Paulo - SP, da quantia equivalente a 33% dos seus rendimentos líquidos, incidindo sobre todas as verbas, incluindo o 13º (décimo terceiro) salário, férias, horas extras, comissões, salário-família se tiver direito, rescisão contratual e FGTS.

Referida importância deverá ser paga ao(à) Sr(a). **CICERA ROSEMEIRE LIMA OLTRAMARI**, CPF 254.539.348-75, RG 26840663, Rua Trajano Reis, 47, Jardim das Vertentes, CEP 05541-030, São Paulo - SP, mediante depósito em conta corrente nº 010014482, Banco Santander, Agência 1780, ou outra que lhe venha a ser diretamente informada.

**O não atendimento à requisição acima sujeita-se à pena de crime de desobediência (artigo 529, § 1º do CPC).**

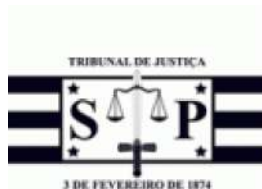
Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (butantafamilia@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Renata Coelho Okida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1007421-46.2023.8.26.0704



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ**

**1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**

Avenida Corifeu de Azevedo Marques,148/150, Butanta - CEP

05582-000, Fone: (11) 3721-6415, São Paulo-SP - E-mail:

butantafamilia@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

Ao(À) Sr(a).

**Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos do(a)**

**Construcap CCPS Engenharia e Comércio AS CNPJ 61.584.223/0001-38**

**Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, andar 32, Pinheiros**

**CEP: 05425-070 São Paulo - SP**



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3332809362846451  
28/05/2026 09:40:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.07  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2  
=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020260525210453443889787  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$4.128,94  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 25/05/2026 - 18:28:25  
DESCRICAO: Pensao alimenticia relativo ao pagamen  
to do colaborador Fabio Oltramari do m  
es de maio de 2026, conforme decisao j  
udicial.

-----  
PAGO PARA: Cicera R F Lima  
CPF: \*\*\*.539.348-\*\*  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
AGENCIA: 1780 - CONTA: 00000000000010014482  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 25/05/2026 - 18:28:27  
=====

DOCUMENTO: 052507  
AUTENTICACAO SISBB: C.120.228.454.839.DE7  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.07  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2  
=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020260526112414471842006  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$7.014,21  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 26/05/2026 - 13:35:57  
DESCRICAO: Pagamento liquido da folha de pagament  
o do mes de maio de 2026.

-----  
PAGO PARA: Fabio Oltramari  
CPF: \*\*\*.717.738-\*\*  
CHAVE PIX: 28171773800  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0656 - CONTA: 0000000000004252926  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 26/05/2026 - 13:35:58

=====

DOCUMENTO: 052601  
AUTENTICACAO SISBB: F.2EC.710.985.FA0.572  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
27	JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES GERENTE DE FINANÇAS E CONTABIL	142115	1	1
		Admissão:	18/02/2026	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	17.500,00		
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32	
998	I.N.S.S.	5,65		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		3.319,23	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			17.500,00	4.331,62	
			Valor Líquido →	13.168,38	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
17.500,00	8.475,55	17.500,00	1.400,00	15.374,39	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
27	JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES GERENTE DE FINANÇAS E CONTABIL	142115	1	1
		Admissão:	18/02/2026	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	17.500,00		
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32	
998	I.N.S.S.	5,65		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		3.319,23	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			17.500,00	4.331,62	
			Valor Líquido →	13.168,38	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
17.500,00	8.475,55	17.500,00	1.400,00	15.374,39	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3382809202457561  
28/05/2026 09:29:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.29.51  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2  
=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020260525150643159165084  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$13.168,38  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 25/05/2026 - 13:46:26  
DESCRICAO: Pagamento do salario liquido do mes de  
maio de 2026.

-----  
PAGO PARA: Joberth Jr B Nunes  
CPF: \*\*\*.046.051-\*\*  
CHAVE PIX: 00604605129  
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 4818 - CONTA: 00000000000000006878  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 25/05/2026 - 13:46:27

=====

DOCUMENTO: 052504

AUTENTICACAO SISBB: A.34E.447.4A6.113.01D

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE					Folha Mensal	
CNPJ: 24.081.308/0001-77			CC: IFAG/FUNDEINFRA		Maio de 2026	
					Mensalista	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial		
26	PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI ASSESSOR DE ENGENHARIA	312105	1	1		
					Admissão: 04/11/2025	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	30,00	15.000,00			
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32		
998	I.N.S.S.	6,59		988,07		
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		2.944,55		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			15.000,00	3.956,94		
			Valor Líquido →	11.043,06		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
15.000,00		8.475,55	15.000,00	1.200,00	14.011,93	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE					Folha Mensal	
CNPJ: 24.081.308/0001-77			CC: IFAG/FUNDEINFRA		Maio de 2026	
					Mensalista	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial		
26	PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI ASSESSOR DE ENGENHARIA	312105	1	1		
					Admissão: 04/11/2025	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	30,00	15.000,00			
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32		
998	I.N.S.S.	6,59		988,07		
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		2.944,55		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			15.000,00	3.956,94		
			Valor Líquido →	11.043,06		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
15.000,00		8.475,55	15.000,00	1.200,00	14.011,93	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3382809202457561  
28/05/2026 09:29:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.29.24  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260525150726225801870  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$11.043,06  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 25/05/2026 - 13:46:26  
DESCRICAO: Pagamento do salario liquido do mes de  
maio de 2026.

-----

PAGO PARA: Paulo A A Bassi  
CPF: \*\*\*.166.436-\*\*  
CHAVE PIX: 54116643653  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 3656 - CONTA: 0000000000001074822  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 25/05/2026 - 13:46:26

=====

DOCUMENTO: 052503  
AUTENTICACAO SISBB: 8.A74.97B.FD8.BFA.740

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
13	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS GERENTE DE COMPRAS	142405	1	1
		Admissão:	28/08/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	17.500,00		
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32	
998	I.N.S.S.	5,65		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		3.632,05	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			17.500,00	4.644,44	
			Valor Líquido →	12.855,56	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
17.500,00	8.475,55	17.500,00	1.400,00	16.511,93	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
13	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS GERENTE DE COMPRAS	142405	1	1
		Admissão:	28/08/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	17.500,00		
203	AFASEGO - CONTRIBUICAO	24,32		24,32	
998	I.N.S.S.	5,65		988,07	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		3.632,05	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			17.500,00	4.644,44	
			Valor Líquido →	12.855,56	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
17.500,00	8.475,55	17.500,00	1.400,00	16.511,93	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3382809202457561  
28/05/2026 09:29:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.50  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2  
=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020260525150759071896142  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$12.855,56  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 25/05/2026 - 13:46:25  
DESCRICAO: Pagamento do salario liquido do mes de  
maio de 2026.

-----  
PAGO PARA: Ronan S O Ramos  
CPF: \*\*\*.478.081-\*\*  
CHAVE PIX: 70247808199  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000009412262  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 25/05/2026 - 13:46:26

=====

DOCUMENTO: 052502  
AUTENTICACAO SISBB: 2.ED8.6BA.361.C98.259  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

maio / 2026

UNIMED, FARMÁCIA, UNIODONTO E REFEITÓRIO

NOME	EMPRESA	UNIMED	SUBSÍDIO	Có-Participação	Contribuição Páscoa	UNIODONTO	BODYTECH	DROGARIA PACHECO	REFEITÓRIO	CONTRIBUIÇÃO	TOTAL
ADRIANO SILVA DE FARIA	IFAG/FUNDEINFRA									24,32	24,32
BRUNA MENDES ROSA	IFAG/FUNDEINFRA									24,32	24,32
FABIO OLTRAMARI	IFAG/FUNDEINFRA									24,32	24,32
JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES	IFAG/FUNDEINFRA									24,32	24,32
PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI	IFAG/FUNDEINFRA									24,32	24,32
RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS	IFAG/FUNDEINFRA									24,32	24,32
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,92</b>	<b>145,92</b>

# Recibo de Pagamento - 005/2026

## Dados do recibo

Data de emissão 25/05/2026

## Dados do pagador

Nome IFAG - FUNDEINFRA  
CPF/CNPJ 24.081.308/0001-77  
Celular (00) 00000-0000

## Dados do beneficiário

Nome Afasego  
CPF/CNPJ 02.167.989/0001-58  
Cidade Goiânia - GO

## Serviço/Produto

### Descrição


Taxa de Associados referente ao mês de maio/2026. (x6) R\$ 145,92

**Valor total:** R\$ 145,92

Este recibo foi gerado em 25/05/2026 pelo usuário do IP 172.69.138.61 e serve como comprovante do pagamento realizado e recebido, não restando mais nada em aberto, referente ao que está descrito no documento.

A Cobre Fácil não se responsabiliza pela veracidade, legalidade ou exatidão das informações inseridas pelos usuários neste recibo, tampouco pela efetiva ocorrência da transação financeira nele mencionada. Este documento é gerado de forma autônoma pelo usuário da plataforma, sendo de inteira responsabilidade das partes envolvidas a conferência dos dados, valores e declarações nele contidas.

Afasego - 02.167.989/0001-58

Recibo gerado por  cobrefácil



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3332809362846451  
28/05/2026 09:39:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.39.02  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I

AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260525160308006812741

CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77

VALOR: R\$145,92

TARIFA: R\$0,00

DATA: 25/05/2026 - 13:46:27

DESCRICAO: IFAG/FUNDEINFRA Taxa de Associados ref  
erente ao mes de maio/2026.

-----

PAGO PARA: Associacao dos Funcionarios da Faeg

CNPJ: 2.167.989/0001-58

CHAVE PIX: 02167989000158

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1269 - CONTA: 0000000000000106577

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 25/05/2026 - 13:46:27

=====

DOCUMENTO: 052506

AUTENTICACAO SISBB: 7.EEC.3AB.67F.5C0.6C3

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.



## RATEIO DE ENCARGOS FOLHA 04-2026

Nome	Empresa	Base de calculo	INSS Descontado	IRRF Descontado	CPP 20%	Terceiros 4,50%	Gilrat ajustado 1%	PIS sobre a folha 1%	FGTS 8% Mensal	Total a pagar
ANA ROSA ARAUJO GUERRA	IFAG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	IFAG	2.022,34	157,69	-	404,47	91,01	20,22	20,22	161,79	693,61
IAN SILVA VIRGILINO	IFAG	3.129,79	264,16	-	625,96	140,84	31,30	31,30	250,38	1.093,55
IARA FERREIRA LUSTOSA	IFAG	4.645,97	451,93	-	929,19	209,05	46,45	46,46	371,68	1.683,08
KEREN VITORIA SILVA COSTA	IFAG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARIA LUIZA CASTILHO GONDIM	IFAG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATHEUS ALMEIDA DO PRADO	IFAG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REALLE AURÉLIO PALAZZO MARTINI	IFAG	7.793,37	781,50	754,75	1.400,00	315,00	70,00	70,00	560,00	3.391,25
RODRIGO LIMA PAULA AMARAL	IFAG	10.642,13	988,07	1.517,41	2.000,00	450,00	100,00	100,00	800,00	5.155,48
THAINARA ALVES SILVA	IFAG	8.415,74	906,33	960,09	1.578,33	355,11	78,92	78,91	631,31	3.957,68
VILMAR EURIPEDES DA SILVA JUNIOR	IFAG	6.524,11	641,50	332,97	1.200,00	270,00	60,00	60,00	480,00	2.564,47
<b>Total</b>			<b>4.191,18</b>	<b>3.565,22</b>	<b>8.137,94</b>	<b>1.831,01</b>	<b>406,89</b>	<b>406,89</b>	<b>3.255,16</b>	<b>18.539,13</b>

Nome	Empresa	Base de calculo	INSS Descontado	IRRF Descontado	CPP 20%	Terceiros 4,50%	Gilrat ajustado 1%	PIS sobre a folha	FGTS 8% Mensal	Total a pagar
ADRIANO SILVA DE FARIA	IFAG/FUNDEINFRA	19.000,00	988,07	4.044,55	3.800,00	855,00	190,00	190,00	1.520,00	10.067,62
BRUNA MENDES ROSA	IFAG/FUNDEINFRA	17.500,00	988,07	3.632,05	3.500,00	787,50	175,00	175,00	1.400,00	9.257,62
JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES	IFAG/FUNDEINFRA	17.500,00	988,07	3.319,23	3.500,00	787,50	175,00	175,00	1.400,00	8.944,80
PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI	IFAG/FUNDEINFRA	15.000,00	988,07	2.944,55	3.000,00	675,00	150,00	150,00	1.200,00	7.907,62
PEDRO SALOMAO RODRIGUES DE ABREU	IFAG/FUNDEINFRA	-	-	3.101,00	-	-	-	-	-	3.101,00
RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS	IFAG/FUNDEINFRA	17.500,00	988,07	3.632,05	3.500,00	787,50	175,00	175,00	1.400,00	9.257,62
<b>Total</b>			<b>4.940,35</b>	<b>20.673,43</b>	<b>17.300,00</b>	<b>3.892,50</b>	<b>865,00</b>	<b>865,00</b>	<b>6.920,00</b>	<b>48.536,28</b>

<b>Total GUIAS</b>	<b>9.131,53</b>	<b>24.238,65</b>	<b>25.437,94</b>	<b>5.723,51</b>	<b>1.271,89</b>	<b>1.271,89</b>	<b>10.175,16</b>	<b>67.075,41</b>
--------------------	-----------------	------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------	------------------



RODRIGO COSTA SILVA  
CRC: GO-016905/O-4

RESUMO	
TOTAL DARF	67.075,41
IFAG	18.539,13
IFAG Termo de Colaboração 001/2025	48.536,28
TOTAL GUIA FGTS	10.175,16
IFAG	3.255,16
IFAG Termo de Colaboração 001/2025	6.920,00

CNPJ  
**24.081.308/0001-77**

Razão Social  
**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE**

Período de Apuração  
**Abril/2026**

Data de Vencimento  
**20/05/2026**

Número do Documento  
**07.16.26133.6472497-9**

Pagar este documento até

**20/05/2026**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000479882708**

Valor Total do Documento

**67.075,41**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026	9.131,53			9.131,53
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026	25.437,94			25.437,94
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026	1.271,89			1.271,89
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026	3.179,74			3.179,74
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026	254,37			254,37
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026	1.907,84			1.907,84
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026	381,56			381,56
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026	24.238,65			24.238,65
8301	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:04/2026 Vencimento:25/05/2026	1.271,89			1.271,89
<b>Totais</b>		<b>67.075,41</b>			<b>67.075,41</b>

SEND A (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

13/05/2026 17:32:47

85840000670 0 75410385261 5 40071626133 8 64724979699 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000670 0 75410385261 5 40071626133 8 64724979699 0



CNPJ: 24.081.308/0001-77  
Número: 07.16.26133.6472497-9  
Pagar até: 20/05/2026  
Valor: 67.075,41

Pague com o PIX



## Consultas - Extrato de conta corrente

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 17.03.30  
1269601269 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO A D G - I  
AGENCIA: 1269-6 CONTA: 44.296-8  
=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS	
Agente Arrecadador:	CNC 001	Banco do Brasil S.A.	
Codigo de Barras	85840000670-0	75410385261-5	
	40071626133-8	64724979699-0	
Data do pagamento		20/05/2026	
Numero do Documento	07.16.26133.6472497-9		
Valor Total		67.075,41	

-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 052007  
AUTENTICACAO SISBB: 8.DE7.40C.CB8.54A.5E2



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3352108221146531  
21/05/2026 08:50:34

---

20/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:34:30  
184001840 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/05/2026
NR. DOCUMENTO	611.269.000.044.296
VALOR TOTAL	48.536,28

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: INSTITUTO A D G - I  
AGENCIA: 1269-6 CONTA: 44.296-8  
NR. DOCUMENTO 611.840.000.070.501  
=====

NR. AUTENTICACAO	1.9BE.A68.73C.F35.6C5
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS - IFAG	CNPJ	24.081.308/0001-77
Período apuração	04/2026	Número do Recibo	50000479882708
Data/Hora da Transmissão	13/05/2026 15:16:07	Identificação da Apuração de Débitos	152045418 / Reinf CP 152052006 / Reinf RET 24847664 / MIT 40771018084 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	87	Número	708
Complemento	EDIF FAEG	Bairro/Distrito	SET SUL
Município	GOIANIA	UF	GO
CEP	74080295	Telefone	6230962200
Correio Eletrônico	CONTATO@IFAG.ORG.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO	CPF	01447749170
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	GUSTAVO HENRIQUE BARROS DA SILVA CARLES		
CPF	00388396105	CRC	-
UF	-	Telefone	6234122700
Correio Eletrônico	-		

Dados do MIT

Qualificação PJ	PJ em geral
Levantou balanço e/ou balancete	Não

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	04/2026		
Débito Apurado	3.179,74		
Saldo a Pagar	3.179,74		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	04/2026		
Débito Apurado	1.907,84		
Saldo a Pagar	1.907,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	04/2026		
Débito Apurado	254,37		
Saldo a Pagar	254,37		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1200-02	<b>Descrição</b>	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC
<b>Período Apuração Débito</b>	04/2026		
<b>Débito Apurado</b>	381,56		
<b>Saldo a Pagar</b>	381,56		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1646-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
<b>Período Apuração Débito</b>	04/2026		
<b>Débito Apurado</b>	1.271,89		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.271,89		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1138-01	<b>Descrição</b>	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
<b>Período Apuração Débito</b>	04/2026		
<b>Débito Apurado</b>	25.437,94		
<b>Saldo a Pagar</b>	25.437,94		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	8301-02	<b>Descrição</b>	PIS - FOLHA DE SALARIOS
<b>Período Apuração Débito</b>	04/2026		
<b>Débito Apurado</b>	1.271,89		
<b>Saldo a Pagar</b>	1.271,89		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1082-01	<b>Descrição</b>	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
<b>Período Apuração Débito</b>	04/2026		
<b>Débito Apurado</b>	9.131,53		
<b>Saldo a Pagar</b>	9.131,53		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	0561-07	<b>Descrição</b>	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
<b>Período Apuração Débito</b>	04/2026		
<b>Débito Apurado</b>	24.238,65		
<b>Saldo a Pagar</b>	24.238,65		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1708-06	<b>Descrição</b>	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
<b>Período Apuração Débito</b>	04/2026		
<b>Débito Apurado</b>	38,37		
<b>Saldo a Pagar</b>	38,37		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	5952-07	<b>Descrição</b>	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
<b>Período Apuração Débito</b>	04/2026		
<b>Débito Apurado</b>	138,52		
<b>Saldo a Pagar</b>	138,52		

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	24.081.308/0001-77
<b>Nome</b>	INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS - IFAG
<b>Período de apuração</b>	04/2026
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	152045418 / Reinf CP 152052006 / Reinf RET 24847664 / MIT 40771018084 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 9.131,53	R\$ 9.131,53
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 26.709,83	R\$ 26.709,83
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 5.723,51	R\$ 5.723,51
<b>Contribuições Diversas</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CPSS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSLL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 138,52	R\$ 138,52
<b>IOF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IPI</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRPJ</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 24.277,02	R\$ 24.277,02
<b>PIS</b>	R\$ 1.271,89	R\$ 1.271,89
<b>RET/Pagamento Unificado</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 67.252,30	R\$ 67.252,30

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
-------------	-------------------------------

**CPF** 014.477.491-70

**Telefone** -

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

**DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em** 13/05/2026 15:16:07

**Nº do recibo de entrega** 0000050000479882708

Pagar este documento até

**20/05/2026**

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

**10.175,16**

CPF/CNPJ do Empregador  
24.081.308

Nome/Razão Social do Empregador  
INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0126051338097130-6

Tag  
13/05/2026 17:39

## Composição do Documento

### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2026	12	10.175,16	0,00	0,00	0,00	10.175,16
<b>Total FGTS:</b>		<b>10.175,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.175,16</b>

### Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

**Total da Guia: 10.175,16**

### Observações

Data de geração da Guia: 13/05/2026 às 17:39:21 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



## Consultas - Extrato de conta corrente

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 17.03.44  
1269601269 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO A D G - I  
AGENCIA: 1269-6 CONTA: 44.296-8

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020260520135830810655304  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$10.175,16  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 20/05/2026 - 16:56:31  
COD PRODUTO: b622a161fa394dc18798ab1716151fc1  
DEVEDOR: ARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE  
CNPJ DO DEVEDOR: 24.\*\*\*.\*\*\*/\*-77

-----

PAGO PARA: Cef Matriz  
CNPJ: 360.305/0001-04  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 20/05/2026 - 16:56:32

=====

DOCUMENTO: 052002  
AUTENTICACAO SISBB: A.62D.708.DB0.7C8.760

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3352108221146531  
21/05/2026 08:50:14

---

20/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:34:29  
184001840 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/05/2026
NR. DOCUMENTO	611.269.000.044.296
VALOR TOTAL	6.920,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO A D G - I	
AGENCIA: 1269-6	CONTA: 44.296-8
NR. DOCUMENTO	611.840.000.070.501

=====

NR. AUTENTICACAO	9.205.247.922.CA1.F19
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 24.081.308 **Nome Empregador:** INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/05/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 10.175,16  
**Número da Guia:** 0126051338097130-6 **Data Emissão:** 13/05/2026 17:39:21 (Brasília) **Emitida por:** 31.250.463/0001-35 - ALIANZO TECNOLOGIA E

#### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:												
24.081.308/0001-77		Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
04/2026		ADRIANO SILVA DE FARIA	C03S000033	029.488.041-08	101	20/05/2026	Mensal	19.000,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	
04/2026		BRUNA MENDES ROSA	C03S000023	005.732.331-36	101	20/05/2026	Mensal	17.500,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
04/2026		CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	29	021.917.473-37	101	20/05/2026	Mensal	2.022,34	161,78	0,00	0,00	0,00	161,78	
04/2026		IAN SILVA VIRGILINO	24	066.452.151-77	101	20/05/2026	Mensal	3.129,79	250,38	0,00	0,00	0,00	250,38	
04/2026		IARA FERREIRA LUSTOSA	C03S000001	715.618.381-87	101	20/05/2026	Mensal	4.645,97	371,67	0,00	0,00	0,00	371,67	
04/2026		JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES	27	006.046.051-29	101	20/05/2026	Mensal	17.500,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
04/2026		PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI	26	541.166.436-53	101	20/05/2026	Mensal	15.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
04/2026		REALLE AURELIO PALAZZO MARTINI	C03S000038	624.288.021-00	101	20/05/2026	Mensal	7.000,00	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	
04/2026		RODRIGO LIMA PAULA AMARAL	C03S000021	012.754.781-90	101	20/05/2026	Mensal	10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
04/2026		RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS	C03S000040	702.478.081-99	101	20/05/2026	Mensal	17.500,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
04/2026		THAINARA ALVES SILVA	C03S000010	017.089.301-40	101	20/05/2026	Mensal	7.891,63	631,33	0,00	0,00	0,00	631,33	
04/2026		VILMAR EURIPEDES DA SILVA JUNIOR	C03S000022	054.288.921-88	101	20/05/2026	Mensal	6.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	
							<b>Total do Tomador</b>	<b>Sem Tomador</b>	<b>127.189,73</b>	<b>10.175,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.175,16</b>
							<b>Total do Estabelecimento 24.081.308/0001-77</b>		<b>127.189,73</b>	<b>10.175,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.175,16</b>
							<b>Total FGTS</b>		<b>127.189,73</b>	<b>10.175,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.175,16</b>

## Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 24.081.308 **Nome Empregador:** INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/05/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 10.175,16  
**Número da Guia:** 0126051338097130-6 **Data Emissão:** 13/05/2026 17:39:21 (Brasília) **Emitida por:** 31.250.463/0001-35 - ALIANZO TECNOLOGIA E

### Relação de Categorias

**Estabelecimento:** 24.081.308/0001-77

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Compensatória na Guia	Ind. FGTS Processo Trabalhista na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2026	101	12	127.189,73	10.175,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.175,16
		<b>Total FGTS</b>	<b>127.189,73</b>	<b>10.175,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.175,16</b>

**Descrição das categorias:**

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 24.081.308 **Nome Empregador:** INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/05/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 10.175,16  
**Número da Guia:** 0126051338097130-6 **Data Emissão:** 13/05/2026 17:39:21 (Brasília) **Emitida por:** 31.250.463/0001-35 - ALIANZO TECNOLOGIA E

#### Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Compensatória na Guia	Ind. Trabalhista na Guia	FGTS Processo Trabalhista na Guia	Juros Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2026	24.081.308/0001-77	12	127.189,73	10.175,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.175,16
		<b>Total FGTS</b>	<b>127.189,73</b>	<b>10.175,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.175,16</b>

## Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 24.081.308 **Nome Empregador:** INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/05/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 10.175,16  
**Número da Guia:** 0126051338097130-6 **Data Emissão:** 13/05/2026 17:39:21 (Brasília) **Emitida por:** 31.250.463/0001-35 - ALIANZO TECNOLOGIA E

### Relação de Tipos de Valor

**Estabelecimento:** 24.081.308/0001-77

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	FGTS Processo Trabalhista na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2026	11 - FGTS mensal	12	127.189,73	10.175,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.175,16
		<b>Total FGTS</b>	<b>127.189,73</b>	<b>10.175,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.175,16</b>

### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 24.081.308 **Nome Empregador:** INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 12 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/05/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 10.175,16  
**Número da Guia:** 0126051338097130-6 **Data Emissão:** 13/05/2026 17:39:21 (Brasília) **Emitida por:** 31.250.463/0001-35 - ALIANZO TECNOLOGIA E

#### Relação de Tomadores de Serviço

**Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	FGTS Processo Trabalhista na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2026	12	127.189,73	10.175,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.175,16
	<b>Total FGTS</b>	<b>127.189,73</b>	<b>10.175,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.175,16</b>

## NOTA EXPLICATIVA Nº 006/2026 – IFAG/GEFIC

**Assunto:** Rateio de custos de pessoal e encargos – Competência 04/2026 – Projeto FUNDEINFRA

**Interessado:** Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG apresenta a presente Nota Explicativa com a finalidade de demonstrar e justificar o rateio dos custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais referentes à competência 04/2026, relacionados aos colaboradores vinculados ao Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG.

Inicialmente, destaca-se que o IFAG possui apenas um único CNPJ, razão pela qual todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais são apuradas e recolhidas de forma consolidada. Em razão dessa centralização, faz-se necessário o rateio contábil e financeiro das despesas, assegurando a correta segregação dos custos entre os projetos executados pela entidade.

Conforme demonstrativo de rateio da competência 04/2026, os custos de pessoal e encargos vinculados aos colaboradores do Termo de Colaboração nº 001/2025 totalizam o valor de R\$ 48.536,28.

A composição consolidada dos encargos apresenta os seguintes valores:

INSS descontado: R\$ 4.940,35;  
IRRF descontado: R\$ 20.673,43;  
CPP (20%): R\$ 17.300,00;  
Terceiros (4,5%): R\$ 3.892,50;  
GILRAT ajustado (1%): R\$ 865,00;  
PIS sobre folha (1%): R\$ 865,00.

Além dos encargos acima descritos, registra-se que o valor total da guia de FGTS da competência 04/2026 corresponde a R\$ 10.175,16, valor este rateado entre despesas do IFAG – recursos próprios e despesas vinculadas ao IFAG/FUNDEINFRA. Desse montante, a parcela correspondente exclusivamente aos colaboradores vinculados ao Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG corresponde a R\$ 6.920,00, conforme demonstrativo de rateio.


Da mesma forma, o valor total da DARF referente aos encargos da folha de pagamento corresponde a R\$ 67.075,41, sendo que a parcela atribuída aos colaboradores vinculados ao Termo de Colaboração nº 001/2025 totaliza R\$ 48.536,28, conforme demonstrativo de rateio apresentado.

Ressalta-se que o IFAG realiza o pagamento integral das obrigações trabalhistas e previdenciárias de forma centralizada e, posteriormente, efetua o rateio proporcional entre os projetos, promovendo a devida segregação financeira e contábil dos valores.

Adicionalmente, visando assegurar a correta execução financeira e evitar qualquer distorção na utilização dos recursos vinculados ao FUNDEINFRA, foi realizada a recomposição financeira mediante transferência de recursos próprios para a conta do IFAG, correspondente às despesas não atribuídas ao Termo de Colaboração nº 001/2025.

Dessa forma, evidencia-se que o procedimento adotado atende aos princípios da transparência, rastreabilidade, segregação de despesas e conformidade na prestação de contas dos recursos públicos executados pela entidade.

Goiânia/GO, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES**  
Data: 19/05/2026 15:49:13-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joberth Júnior Bernazzolli Nunes

Gerente de Finanças e Contábil

## Consultas - Extrato de conta corrente

---

20/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:56:38  
126901269 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO A D G - I  
AGENCIA: 1269-6 CONTA: 44.296-8

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 20/05/2026  
NR. DOCUMENTO 611.840.000.070.501  
VALOR TOTAL 8,95

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2  
NR. DOCUMENTO 611.269.000.044.296

=====  
NR. AUTENTICACAO 0.11A.968.D41.A29.499

## NOTA EXPLICATIVA Nº 008/2026 – IFAG/GEFIC

**Assunto:** Aporte ao Fundo de Provisão da Folha de Pagamento ( Conta nº 70.506-3).

**Interessado:** Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG

Em atenção às disposições constantes nas cláusulas 17.11 e 17.12 do Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG, que estabelecem a obrigatoriedade de constituição de Fundo de Provisionamento destinado ao suporte de rescisões trabalhistas e ações judiciais relacionadas ao pessoal contratado sob o regime da CLT, o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG esclarece o que segue.

Conforme solicitado por meio do Ofício nº 79/2026 – IFAG, referente ao repasse financeiro destinado às despesas de pessoal e encargos sociais dos meses de abril, maio e junho de 2026, foram realizados os respectivos repasses pela GOINFRA/SEINFRA ao IFAG.

Em observância ao percentual previsto para constituição do Fundo de Provisionamento, o IFAG efetuou aporte correspondente a 3% sobre o valor de cada repasse mensal, mediante transferência para a Conta Corrente nº 70.506-3, Agência nº 1840-6, Banco do Brasil, vinculada especificamente ao Fundo de Provisionamento.

O detalhamento dos valores encontra-se demonstrado no quadro abaixo:

<b>Competência</b>	<b>Valor do Repasse</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor do Aporte</b>
Abril/2026	R\$ 263.573,34	3%	R\$ 7.907,20
Maio/2026	R\$ 263.573,33	3%	R\$ 7.907,20
Junho/2026	R\$ 263.573,33	3%	R\$ 7.907,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 790.720,00</b>	<b>3%</b>	<b>R\$ 23.721,60</b>

A transferência do valor total de R\$ 23.721,60 (vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) foi realizada em 21/05/2026, conforme comprovante bancário anexo, atendendo integralmente às exigências previstas no Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG.

Goiânia/GO, 28 de maio de 2026.



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3382809202457561  
28/05/2026 09:26:26

---

21/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:08:28  
184001840 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.501-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/05/2026
NR. DOCUMENTO	611.840.000.070.506
VALOR TOTAL	23.721,60

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I	
AGENCIA: 1840-6	CONTA: 70.506-3
NR. DOCUMENTO	611.840.000.070.501

=====

NR. AUTENTICACAO	8.FF0.097.0F6.A7C.9AF
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3310108201352881  
01/06/2026 08:30:23

### Cliente - Conta atual

Agência 1840-6  
Conta corrente 70501-2INSTITUTO P O F A G - I  
Período do extrato 05 / 2026

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/05/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.322.716	790.711,05 C	
				104 4204 49134970000179 4350 FUNDEINFR			
14/05/2026		0000	13049	345 BB RF CP Empresa Ágil	1.200.087	790.711,05 D	0,00 C
20/05/2026		1269	99021	870 Transferência recebida	611.269.000.044.296	8,95 C	
				20/05 16:56 INSTITUTO A D G - I			
20/05/2026		1840	99021	470 Transferência enviada	611.269.000.044.296	6.920,00 D	
				20/05 11:34 INSTITUTO A D G - I			
20/05/2026		1840	99021	470 Transferência enviada	611.269.000.044.296	48.536,28 D	
				20/05 11:34 INSTITUTO A D G - I			
20/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	55.447,33 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
21/05/2026		1840	99021	470 Transferência enviada	611.840.000.070.506	23.721,60 D	
				21/05 15:08 INSTITUTO P O F A G - I			
21/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	23.721,60 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
25/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.501	12.855,56 D	
				25/05 13:46 Bruna Mendes Rosa			
25/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.502	12.855,56 D	
				25/05 13:46 Ronan da Silva Oliveira R			
25/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.503	11.043,06 D	
				25/05 13:46 PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI			
25/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.504	13.168,38 D	
				25/05 13:46 JOBERTH JUNIOR B NUNES			
25/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.505	13.943,06 D	
				25/05 13:46 ADRIANO SILVA DE FARIA			
25/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.506	145,92 D	
				25/05 13:46 ASSOCIACAO DOS FUNCIONARI			
25/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.507	4.128,94 D	
				25/05 18:28 CICERA ROSEMEIRE DE FREIT			
25/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	68.140,48 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
26/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.601	7.014,21 D	
				26/05 13:35 FABIO OLTRAMARI			
26/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	7.014,21 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
31/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Com o Painel PJ voce explora novas solucoes  
O Resumo Financeiro te ajuda a enxergar tudo  
o que entrou e saiu da conta da sua empresa

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3310108201352881  
01/06/2026 08:37:35

### Cliente

Agência 1840-6  
Conta 70501-2 INSTITUTO P O F A G - I  
Mês/ano referência MAIO/2026

### RF CP Empresa Agil - CNPJ: 5.775.723/0001-86

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2026	SALDO ANTERIOR	49.114,26			9.083,926094		
14/05/2026	APLICAÇÃO	790.711,05			145.578,289117	5,431517672	154.662,215211
20/05/2026	RESGATE	55.447,33		9,77	10.189,506916	5,442569543	144.472,708295
	Aplicação 07/11/2025	49.411,55			9.078,717212		
	Aplicação 15/12/2025	28,35			5,208882		
	Aplicação 14/05/2026	6.007,43		9,77	1.105,580822		
21/05/2026	RESGATE	23.721,60		45,85	4.364,730474	5,445341961	140.107,977821
	Aplicação 14/05/2026	23.721,60		45,85	4.364,730474		
25/05/2026	RESGATE	68.140,48		152,61	12.528,880885	5,450853163	127.579,096936
	Aplicação 14/05/2026	68.140,48		152,61	12.528,880885		
26/05/2026	RESGATE	7.014,21		17,10	1.289,290702	5,453626546	126.289,806234
	Aplicação 14/05/2026	7.014,21		17,10	1.289,290702		
29/05/2026	SALDO ATUAL	689.780,16			126.289,806234		126.289,806234

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.114,26
APLICAÇÕES (+)	790.711,05
RESGATES (-)	154.323,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.503,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	225,33
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.278,47
SALDO ATUAL =	689.780,16

### Valor da Cota

30/04/2026	5,406722180
29/05/2026	5,461883116

### Rentabilidade

No mês	1,0202
No ano	5,3548
Últimos 12 meses	13,9441

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# **ANEXO II**

**CONTA 70.502-0 (Custeio Administrativo)**

**ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**

**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG**

**REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**

**Dados do Colaborador**

- Nome Completo: PAULO ADRIANO ALEVEDO BASSI
- Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL
- Setor/Unidade: GERENCIA DE ENGENHARIA
- Telefone/E-mail: (62) 98257 2858

**Informações da Viagem**

- Destino (cidade/estado): APARECIDA DO RIO DOCE, JATAÍ, DOURAS, LÂNDIA, BELA VISTA DE GOIÁS
- Finalidade da Viagem (justificativa técnica): VIAGEM DE VISITA TÉCNICA NAS GO'S 178(A), 190, 401, 141
- Data de Saída: 27/04/26 Horário de Saída: 7:00
- Data de Retorno: 30/04/26 Horário de Retorno: 20:00
- Meio de Transporte Previsto:  Aéreo  Terrestre  Outro: \_\_\_\_\_
- Hospedagem Necessária:  Sim  Não
- Estimativa de Despesas: R\$ \_\_\_\_\_

Diária (3x) -> R\$ 230,00 x 3 = R\$ 690,00  
PESAGIO (1) -> = R\$ 5,90  
R\$ 695,90

**Declaração do Colaborador**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que a viagem solicitada destina-se exclusivamente a serviço em atendimento às atividades institucionais do IFAG.

Local e Data: GOIÂNIA, 11/05/2025  
Assinatura do Colaborador: Paulo Bassi

**Análise e Aprovação**

**1. Gerência de Finanças e Contábil**

Deferido  Indeferido

Observações: \_\_\_\_\_

Responsável: Joberth Júnior Bernazzolli Nunes

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 11/05/2025

**2. Diretoria Administrativa do IFAG**

Deferido  Indeferido

Observações: \_\_\_\_\_

Diretor(a) Financeiro(a): Sérgio Borges Fonseca Júnior

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 11

**Controle Interno – Prestação de Contas**

Comprovantes Apresentados

Pendências Identificadas

Quitação Final

Responsável: Zenildo Carlos Rose

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 11/05/26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE**

Número da Nota  
0001229  
 Data e Hora Emissão  
28/04/2026 08:10:45  
 Código Verificação  
HPNKUZES

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.JATAI.GO.GOV.BR

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Nome/Razão Social:** JOSE L VIEIRA ALVES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 62.179.991/0001-79  
**Telefone(s):** (64) 3631-1824  
**Inscrição:** 306377101  
**Endereço:** RUA JOSE PEREIRA REZENDE, Nº 1015, QD. 0010, LT. GLBA, BAIRRO CENTRO - PARTE BAIXA, CEP. 75800-005  
**Município:** JATAÍ **UF:** GO

**TOMADOR DE SERVIÇO**

**Nome/Razão Social:** PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI  
**CPF/CNPJ:** 541.166.436-53  
**Inscrição:** **Insc. Estadual:**  
**Telefone(s):**  
**Endereço:** RUA 135, Nº 488, SETOR MARISTA, CEP: 74180-020  
**Município:** GOIÂNIA **UF:** GO **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DIARIA

**SERVIÇO / ITEM DE SERVIÇO**

090101 - HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, HOTELARIA MARÍTIMA E CONGÊNERES (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).

**NBS**

103031100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM QUARTOS OU UNIDADES DE HOSPEDAGEM PARA VISITANTES, COM SERVIÇOS DIÁRIOS DE FAXINA

**CNAE / ATIVIDADE**

5510801 - HOTÉIS

TRIBUTOS FEDERAIS	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	CBS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
VALORES	Crédito Gerado	Deduções R\$ 0,00	Desc. R\$ 0,00	Desc. R\$ 0,00	IBS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
TOTAIS	Valor do Serviços R\$ 240,00	Base de Cálculo R\$ 240,00	Alíquota % 2,01	Valor do ISS R\$ 4,82		Valor Líquido R\$ 240,00
Serviço Prestado JATAÍ-GO	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO		Referência 04/2026	ISS Retido R\$ 0,00	Valor Total R\$ 240,00	

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI



Via do Cliente

HOTEL LA VITRE  
 JATAI  
 CNPJ: 62.179.991-0001-79 AUT: 542049  
 TID: 1zfd06m2bxxm RRN: 016200522091

VISA CREDITO  
 VISA Credit  
 PAULO ARTUR A BASSI  
 28/04 26 08:10:45 \*\*\*\*\*0036

VALOR COMPR: R\$ 240,00

Chave de Acesso da NFS-e  
207253223108127500012000000000045226046917129568



Número da NFS-e 52	Competência da NFS-e 30/04/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/04/2026 07:22:21
Número da DPS 9	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 30/04/2026 07:22:21

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.081.275/0001-20	Inscrição Municipal 1153	Telefone (64) 8434-0497
Nome / Nome Empresarial SABELA CRISTINA LIMA COSTA		E-mail isabel-acosta@hotmail.com	
Endereço RUA JOÃO NORBERTO VILELA, 41, SETOR ALTO PARAISO		Município Doverlândia - GO	CEP 75855-000
Regime Nacional na Data de Competência Opção - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

COMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 541.166.436-53	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial AULO ARTUR AZEVEDO BASSI		E-mail -	
Endereço		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 9.01.01 - Hospedagem em hotéis, estalagens, pousadas, estalagens marítimas e congêneres (o ...)	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Doverlândia - GO	Pais da Prestação -
--	-------------------------------------	--	------------------------

Descrição do Serviço  
DESPESA COM HOSPEDAGEM REFERENTE A 2 DIÁRIAS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Doverlândia - GO	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 209,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
C ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
IRIS - Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 209,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 209,00

QUANTIAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais



Via do Estabelecimento

EL PARAISO PLAZA  
DOVERLANDIA  
CNPJ: 31.081.275/0001-20 AUT: 124087  
INSC: 20357902 TID: 1zfwzr2t9z4d  
CNPJ: 108843250001 RRN: 725800509197  
INSC: 754599

SA CREDITO  
SA Credito  
AULO ARTUR A BASSI  
30/04/26 07:20:55 \*\*\*\*\*0036

VALOR VENDA: R\$ 209,00

CPF: 0000000031010  
CNPJ: 684F3BE07FD87E83

RECEBEMOS DE ANGELITA P DA CRUZ OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/04/2026 - DEST. / REM.: PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI - VALOR TOTAL: R\$ 30,00	<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.025</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO: <input type="checkbox"/> IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ANGELITA P DA CRUZ</b>  A RODOVIA GO 184, SN KM 11 A ESQUERDA 25 KM - AREA RURAL DE JATAI - CEP:75809-899 - JATAI - GO TEL: (64)99927-3849	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA  <b>Nº 000.000.025</b> fl. 1 / 1 <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 5226 0402 9599 9200 0104 5500 1000 0000 2519 1912 0142  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152260300901944 28/04/2026 12:56:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 203681142	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 
	CNPJ / CPF 02.959.992/0001-04

ESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI		541.166.436-53	28/04/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA 135, 488	SETOR MARISTA	74020-800	28/04/2026
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GOIANA		PE	HORA DA SAÍDA
			12:56:42

ÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
1	ESPECIE	MARCA			

ADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
	REFEICAO MESA	21069090	0102	6102	UN	1,0000	30,000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>ADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$6,30, Tributos Federais: R\$4,04, Tributos Importados: R\$8,41	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

mercado pago  
 Cópia nº 30. #150793943000  
 Visa o Curo 0036 (1/1)  
**Total R\$ 30,**  
**APROVADO**  
 (Pelo sistema eletrônico) (PP 78233)  
 (Pelo sistema eletrônico) (PP 78233)  
 (Pelo sistema eletrônico) (PP 78233)  
 (Pelo sistema eletrônico) (PP 78233)  
 (Pelo sistema eletrônico) (PP 78233)  
 (Pelo sistema eletrônico) (PP 78233)

Escritório da Avenida BR364 KM 156 LRPJ:35593905000105

Reservatório de Pensões Mercantis (RPV)

FUNDO DE PENSÃO JATAI - GUSTE

REDE

COMP: 345147336 VALOR: 5,90  
 JATAI 27/04/2026 - 19:19  
 CNPJ/CPF: 35.593.905/0001-05  
 CIDADE-UF: UBERLÂNDIA-MG  
 CARTÃO: XXXXXXXXXXXXXXX000  
 AUTORIZAÇÃO: 574645  
 ARQC: A83DB8883B11201  
 AID: A0000000051914

TRANSAÇÃO AUTORIZADA POR MEDIANTE  
 USO DE SENHA PESSOAL.  
 SiTef from Fiserv

SEQ NO: Z7AA78BC-0721-46B9-8238-93D100966043  
 Operador: 0011000193 - 27/04/2026 19:19:51  
 Categoria: 01 Tarifa: 90 Placa: TBL3176  
 Cartão/Credito: R\$5,90  
 Para impostos (CBS e IBS) e gerar NFC e Via Access  
<https://nfevta.embrapovias.com.br>  
 Tel/Whats: 0800 036 4365

DECIO COMERCIO E SERVICOS RODVIARIOS CNPJ: 19.046.218/0020-78  
 Rua Coronel Vaiano, 0, 0, ZONA RURAL, RIO VERDE - GO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Item	Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Tot
01	190501005000	REFR COLA GF BOOHL COC	1,00	UN	12,00	12,00
02	200101000700	POP DECIO FRANG	1,00	UN	29,90	29,90

QTD. TOTAL DE ITENS 2  
 VALOR TOTAL R\$ 41,90  
 VALOR A PAGAR R\$ 41,90  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 41,90  
 VISA CREDITO TEF

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 5226 0419 0462 1800 2678 6530 6000 1612 6211 3408 0785

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e: 000161262-308 27/04/2026 12:52:17  
 Aut: 152260296550015 27/04/2026 12:52:19



Trib aprox R\$7,21 Federal e R\$0,00 Estadual  
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) - Fonte: IBPT  
 Teknisa Software - www.teknisa.com

Pedido: 0000442137  
 Filial: 0007 DECIO CHURRASCARIA RIO VERDE Loja: 001 LOJA - RESTAURAN  
 E RVD Caixa: 002 CAIXA 02  
 Operador: 000004374480 CX-VANESSAB SILVA

Senha/Pager: 00345 Comand  
 000000788



Via 3 Cliente

HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO  
 GOVERNADORIA GO  
 CNPJ: 29.060.176/0002-00 ARI: 210594  
 TEL: 14108490500 RRM: 062100252239

Valor Total R\$ 49,90  
 Valor a Pagar R\$ 49,90  
 Forma de Pagamento Dinheiro  
 Valor Pago R\$ 49,90  
 Valor Compra: R\$ 49,90

HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO

CNPJ: 29.060.176/0002-00 ARTUR RICARDO BERTI  
 04045192964

AVENIDA JOSECELINO F DE CARVALHO, 1498 - 1º TO  
 PARAISO - UBERLÂNDIA - GO 35855-000 Fone:  
 (64)3664-2329 F.E. 10.797.002-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	199	REFRIGERANTE AG	1	RS	49,90	49,90

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
 VALOR TOTAL R\$ 49,90  
 FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro  
 Dinheiro 49,90

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 5226 0428 0601 7605 0200 6500 3000 0903 1812 6130  
 0339



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 000002316  
 Série 003  
 29/04/2026 13:00:33  
 Processo de Autorização  
 152260306311908  
 Data de Autorização  
 29/04/2026 13:00:33

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 11

58

TeknisaSoft - (64) 3663-2120

# RECIBO

Nº

VALOR

30,00

Recebi (emos) de

Mirante Restaurante

a quantia de

04.644.347/0001-28

CERVEJARIA E PIZZARIA MIRANTE

Referente à

Almoço

Tel.: 62) 3110-5494

GOIÂNIA-GO

e para clareza firmo (amos) o presente.

30 de Abril de 2026

Assinatura

Nome

CPF / RG



VIA CLIENTE

30/04/26 13:32

Operação #157107907944

Visa crédito 0036 (chip)

Total	R\$ 30,00
APROVADO	

Nayara Monteiro

CPF 023693011/1

R 3 30, 74560-070, Goiânia, Goiás, Brasil

Maquininha Q92-1733326518

Autorização 916238

A D A000000003\*010

Versão do app 3.5.3



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3350114353045561  
01/06/2026 14:41:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.41.31  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0  
=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020260511192339995160077  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$695,90  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 11/05/2026 - 16:30:40  
DESCRICAO:Diaria referente a visita tecnica as o  
bras das GO-178A, 180 e GO-461, reali  
zada entre 27/04/2026 A 30/04/2026  
-----

PAGO PARA: Paulo A A Bassi  
CPF: \*\*\*.166.436-\*\*  
CHAVE PIX: 54116643653  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 3656 - CONTA: 0000000000001074822  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 11/05/2026 - 16:30:40  
=====

DOCUMENTO: 051101  
AUTENTICACAO SISBB: B.D10.DD8.76D.C0C.710  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

**ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**
**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG**
**REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**
**Dados do Colaborador**

- Nome Completo: PAULO ARTUR. AZEVEDO BASSI
- Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL
- Setor/Unidade: GERENCIA DE ENGENHARIA
- Telefone/E-mail: (62) 98257 2858

**Informações da Viagem**

- Destino (cidade/estado): PARCEIRA DO RIO DOCE, JATAÍ, DOVEALÂNDIA
- Finalidade da Viagem (justificativa técnica): VISITA TÉCNICA NAS OBRAS DAS GO'S 178(A), 180 E 461

- Data de Saída: 14/04/26 Horário de Saída: 7:00 DIÁRIA (3x) → R\$ 230,00 x 3 = R\$ 690,00
- Data de Retorno: 17/04/26 Horário de Retorno: 23:00 " (1/2) → = R\$ 115,00
- Meio de Transporte Previsto:  Aéreo  Terrestre  Outro: PEDÁGIO (1) → = R\$ 5,90
- Hospedagem Necessária:  Sim  Não
- Estimativa de Despesas: R\$ TOTAL = R\$ 810,90

**Declaração do Colaborador**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que a viagem solicitada destina-se exclusivamente a serviço em atendimento às atividades institucionais do IFAG.

Local e Data: GOIÂNIA, 04/05/26

Assinatura do Colaborador: Paulo Bassi

**Análise e Aprovação**
**1. Gerência de Finanças e Contábil**

Deferido  Indeferido

Observações:

Responsável: Joberth Júnior Bernazzolli Nunes

Assinatura: [Assinatura]

Data: 11/05/26

**2. Diretoria Administrativa do IFAG**

Deferido  Indeferido

Observações:

Diretor(a) Financeiro(a): Sérgio Borges Fonseca Júnior

Assinatura: [Assinatura]

Data: 11/05/26

**Controle Interno – Prestação de Contas**

Comprovantes Apresentados

Pendências Identificadas

Quitação Final

Responsável: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Data: 11/05/26

**HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO**  
 CNPJ: 29.060.176/0002-00 ARTUR RICARDO BETTO  
 04045192964

AVENIDA JOSCELINO F DE CARVALHO, 1498 ALTO  
 PARAISO - BOVERLANDIA - GO 75855-000 Fone:  
 (64)3664-2329 | E-MAIL: 10.797.002-3

DOCUMENTO ORIGINAL DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	1	SELF SERVICE - A VONTADE		UN X 48,90		48,90

**QTD. TOTAL DE ITENS** 001  
**VALOR TOTAL R\$** 48,90  
**FORMA DE PAGAMENTO** Valor Pago  
 Dinheiro 48,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 5226 0429 0601 7600 0200 6506 3000 0022 5312 6132  
 7450



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFE nº: 000002263  
 Série: 003  
 16/04/2026 13:17:46  
 Protocolo de Autorização:  
 162260246774966  
 Data de Autorização:  
 16/04/2026 13:18:14

Tributos Totais (incluindo IPI, PIS/Pasep, COFINS, ICMS, IPI, IPI) R\$ 11,34

**HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO**  
 CNPJ: 29.060.176/0002-00 ARTUR RICARDO BETTO  
 04045192964

AVENIDA JOSCELINO F DE CARVALHO, 1498 ALTO  
 PARAISO - BOVERLANDIA - GO 75855-000 Fone:  
 (64)3664-2329 | E-MAIL: 10.797.002-3

DOCUMENTO ORIGINAL DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	1	SELF SERVICE - A VONTADE		UN X 48,90		48,90

**QTD. TOTAL DE ITENS** 001  
**VALOR TOTAL R\$** 48,90  
**FORMA DE PAGAMENTO** Valor Pago  
 Dinheiro 48,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 5226 0429 0601 7600 0200 6506 3000 0022 4612 6132  
 2417



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFE nº: 000002248  
 Série: 003  
 16/04/2026 13:22:41  
 Protocolo de Autorização:  
 162260246774966  
 Data de Autorização:  
 16/04/2026

Tributos Totais (incluindo IPI, PIS/Pasep, COFINS, ICMS, IPI, IPI) R\$ 11,34

34  
 16/04/2026 13:22:41



Operação #154301590031  
 Visa crédito 0036 (11)

**Total R\$ 35,00**  
 APROVADO

Comida e bebida para 2 pessoas  
 A partir de 10:00h  
 16/04/2026 13:17:46

EXIBO O DOCUMENTO FISCAL DE N° INDICADO NESTE PONTO



Via do Estabelecimento

**HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO**  
 BOVERLANDIA GO  
 CNPJ: 29.060.176/0002-00 AUT: 443741  
 ERM: 20815044 TID: 12esk76shhaz  
 PC: 189364360002 RRN: 86d1804646  
 NSU: 161597

VISA CREDITO  
 VISA Credito  
 PAULO ARTUR A BASSI  
 16/04/26 13:17:59 \*\*\*\*\*0036

**VALOR VENDA: R\$ 48,90**

16/04/2026 13:18:14 \*\*\*\*\*0036

TRANSAÇÃO AUTORIZADA COM SENHA

Estadas do Carrado BR364 KM 150 CNPJ:35593905000105  
 Registro de Passagem Veicular (RPV)  
 PISTA: 03 - P7 - JATAI - LESTE

REDE  
 VISA CREDITO C  
 COMPR:511149822 VALOR: 5,90  
 JATAI 16.04.26-18:30  
 CNPJ/CPF:35.593.905/0001-05  
 CIDADE-UF:UBERLANDIA-MG  
 CARTAO: xxxxxxxxxxxx0036  
 AUTORIZACAO: 046708  
 ARQC:D9AED392FBFC0742  
 AID: A0000000031010  
 TRANSAÇÃO AUTORIZADA MEDIANTE  
 USO DE SENHA PESSOAL,  
 SiTef from Fiserv

EXIBO O DOCUMENTO FISCAL DE N° INDICADO NESTE PONTO



Via do Estabelecimento

**HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO**  
 BOVERLANDIA GO  
 CNPJ: 29.060.176/0002-00 AUT: 443741  
 ERM: 20815044 TID: 12esk76shhaz  
 PC: 189364360002 RRN: 86d1804646  
 NSU: 161597

VISA CREDITO  
 VISA Credito  
 PAULO ARTUR A BASSI  
 16/04/26 13:17:59 \*\*\*\*\*0036

**VALOR VENDA: R\$ 48,90**

16/04/2026 13:18:14 \*\*\*\*\*0036

TRANSAÇÃO AUTORIZADA COM SENHA

SE0 No:7CSF1143-732D-4AC3-864C-8EA1B6514D1B  
 Operador: c011016035 - 16/04/2026 18:03:10  
 Categoria: 01 Tarifa: R\$5,90 Píaca: 1617176  
 CartaoCredito: R\$5,90  
 Para impostos (IBS e IBS) e gerar NFS-e Via acesso  
<https://nfsevia.ecardovias.com.br>  
 Tel/Whats: 0800 036 4365

Chave de Acesso da NFS-e  
5207253223108127500012000000000042726043830685502



Número da NFS-e 427	Competência da NFS-e 16/04/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/04/2026 07:27:56
Número da DPS 24	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 16/04/2026 07:27:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.081.275/0001-20	Inscrição Municipal 1153	Telefone (64) 8434-0497
Nome / Nome Empresarial ISABEL CRISTINA LIMA COSTA		E-mail isabel-acosta@hotmail.com	
Endereço RUA JOÃO NORBERTO VILELA, 41, SETOR ALTO PARAISO		Município Doverlândia - GO	CEP 75855-000
Regime de Apuração Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 541.166.436-53	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...)	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Doverlândia - GO	País da Prestação -
---	-------------------------------------	--	------------------------

Descrição do Serviço  
DESPESA COM HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 14/04 A 16/04

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Doverlândia - GO	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 209,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 209,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 209,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

EXIBIR COM

Via do Cliente

HOTEL PARAISO PLAZA  
DOVERLANDIA  
CNPJ: 31.081.275-0001-20    AUT: 129963  
IID: 12e3da45fau7    RRN: 756600412831

VISA CREDITO  
VISA Credito  
PAULO ARTUR A BASSI  
16/04/26 07:26:04    \*\*\*\*\*8888888888888888

VALOR COMPRA: R\$ 209,00

ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**  
 24.859.316/0001-00  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e**

Número da Nota  
**000000229**  
 Data e Hora de Emissão  
**17/04/2026 06:56:57**  
 Código de Verificação  
**9eda**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **SR LTDA**  
 Nome Fantasia: **HOTEL KEMMILLY**  
 CNPJ: **51.128.407/0001-30** Inscrição Municipal: **30604**  
 Endereço: **R BAHIA, N°: 30, SETOR CENTRAL, CASA 02, CEP: 75.827-000**  
 Município: **APARECIDA DO RIO DOCE - GO**

Telefone: **64 84278469**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PAULO ARTHUR AZAVEDO BASSI**  
 CNPJ/CPF: **541.166.436-53**  
 Endereço: **RUA 135, SETOR MARISTA, CEP:74180-020**  
 Município: **GOIÂNIA - GOIÁS**  
 E-mail:

Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM ENTRADA DIA 16/04/2026 E SAÍDA DIA 17/04/2026. COM VALOR DE HOSPEDAGEM: 130,00

**Código de Tributação Nacional (LCP 116/2003)**

09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUÍTE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
	<b>Demonstrativo</b>			<b>Demonstrativo</b>	
Valor dos Serviços	R\$	130,00	Valor dos Serviços	R\$	130,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	130,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	130,00
(=) <b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>130,00</b>	(X) Aliquota	%	4,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	5,20
<b>Aparecida do Rio Doce - GO</b>	<b>Aparecida do Rio Doce - GO</b>		(=) <b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>130,00</b>
Valor dos Serviços	Desconto		Valor Líquido da Nota	<b>130,00</b>	
<b>130,00</b>	<b>0,00</b>				

**Composição IBS/CBS - Tributos da LC 214/2025**

Base de Cálculo	(x) Aliquota IBS	(=) Valor IBS	Base de Cálculo	(x) Aliquota CBS	(=) Valor CBS
130,00	0,1%	0,13	130,00	0,9%	1,17



**NFS-e** Nota Fiscal de Serviço eletrônica

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR  
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFS-e instituída 0

Chave de acesso Nota Nacional: 5201454125112840700013000000000022926040459312178



VIA CLIENTE

**stone**

HOTEL KEMMILLY  
 CNPJ: 51.128.407/0001-30  
 RUA 1040 NOGUEIRA SOBRINHO, 654, SETOR CENTRAL, CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE/GO  
 CUMHIA  
 16/04/2026 - 18:53

CREDITO R\$ 130,00

VISA 44440036  
 Cód. de Autorização: 309855  
 PAULO ARTHUR A BASSI  
 STONE ID: 706376978531  
 Agência - Média de Crédito  
 54440036  
 AID: 400000001100  
 ONE: C/00  
 AT: 0493





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3350114353045561  
01/06/2026 14:46:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.46.13  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260511192143260364787  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$810,90  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 11/05/2026 - 16:30:41  
DESCRICAO:Diaria referente a visita tecnica as o  
bras das GO-178A, 180 e GO-461, reali  
zada entre 14/04/2026 E 17/04/2026

-----

PAGO PARA: Paulo A A Bassi  
CPF: \*\*\*.166.436-\*\*  
CHAVE PIX: 54116643653  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 3656 - CONTA: 0000000000001074822  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 11/05/2026 - 16:30:41

=====

DOCUMENTO: 051102  
AUTENTICACAO SISBB: 8.361.E6D.5F0.A35.9A3  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

**ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**

**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG**

**REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**

**Dados do Colaborador**

- Nome Completo: Paulo Artur Azevedo Bassi
- Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL
- Setor/Unidade: GERENCIA DE ENGENHARIA
- Telefone/E-mail: (62) 98257 2858

**Informações da Viagem**

- Destino (cidade/estado): Doverlândia/Goia/Estado do Rio Doce
- Finalidade da Viagem (justificativa técnica): VISITA TECNICA NAS OBRAS DAS GO'S 461, 178(A) 180
- Data de Saída: 27/04/26 Horário de Saída: 7:00
- Data de Retorno: 29/04/26 Horário de Retorno: 23:00
- Meio de Transporte Previsto:  Aéreo  Terrestre  Outro: DIÁRIA (2x) = R\$ 230,00 x 2 = R\$ 460,00
- Hospedagem Necessária:  Sim  Não 1/2 DIÁRIA (1x) = R\$ 115,00
- Estimativa de Despesas: R\$ PEDÁGIO (1x) = R\$ 5,90

**Declaração do Colaborador**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que a viagem solicitada destina-se exclusivamente a serviço em atendimento às atividades institucionais do IFAG.

Local e Data: GOIÂNIA - GO

Assinatura do Colaborador: Paulo Bassi

**Análise e Aprovação**

1. **Gerência de Finanças e Contábil**

Deferido  Indeferido

Observações:

Responsável: Jobert Junior Bernazzoli Nunes

Assinatura: [Assinatura]

Data: 11/05/2026

2. **Diretoria Administrativa do IFAG**

Deferido  Indeferido

Observações:

Diretor(a) Financeiro(a): Sérgio Borges Fonseca Júnior

Assinatura: [Assinatura]

Data: 11/05/26

**Controle Interno – Prestação de Contas**

Comprovantes Apresentados

Pendências Identificadas

Quitação Final

Responsável: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Data: 11/05/26

Ecovias do cerrado BR364 KM 156 CNPJ:35593905000195  
 Registro de Passagem Veicular (RPV)  
 PISTA: 41 - P7 - JATAI - LESTE

REDE  
 VISA CREDITO  
 COMPR:512426032 VALOR: 5,90  
 JATAI 24.04.2018:18:95  
 CNPJ/CPF:35.593.905/0001-05  
 CIDADE-UF:UBERLANDIA-MG  
 CARTAO:XXXXXXXXXXXX0036  
 AUTORIZACAO:502001  
 ARQC:E7B70DFC1A65B052  
 AID:A0000000031010  
 TRANSAÇÃO AUTORIZADA MEDIANTE  
 USO DE SENHA PESSOAL.  
 SiTef from Fiserv

HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO  
 CNPJ: 29.050.176/0002-00 AV. GIL CARVALHO BERT  
 04045182-804  
 AVENIDA DISCELIANO F DE CARVALHO, 1438 AL  
 PARAISO - DO UBERLANDIA, MG 35665-000 Fone:  
 +55 35664 2319 Fax: 18 787.0023  
 DOCUMENTO ANEXAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICO  
 # Cod Descrição Qtd Un Valor VI  
 001 199 RESERVAÇÃO KG 1 KG 2 48 90  
 QTD TOTAL DE ITENS  
 VALOR TOTAL R\$  
 FORMA DE PAGAMENTO  
 Dinheiro

Consulte pela Chave de Acesso  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfeConsulta>  
 5026 0429 0601 7300 0200 6500 3000 1000 2112 6

SEQ No:8184E2A5-AE77-46F4-8069-67870BF89E8E  
 Operador: LQ11016035 - 24/04/2020 18:10:01  
 Categoria: 01 - tarifa: R\$5,90 Placa: T6C7176  
 CartãoCredito: R\$5,90  
 Para impostos (ICMS e IPI) e gerar NFS-e Via acesso  
<http://nfsevia.ecorodovias.com.br>  
 Tel/Whats: 0800 036 4365



001 199 RESERVAÇÃO KG 1 KG 2 48 90  
 QTD TOTAL DE ITENS  
 VALOR TOTAL R\$  
 FORMA DE PAGAMENTO  
 Dinheiro

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 10741/2003) R\$ 0,00  
 34  
 NFe: 5026042906017300020065003000100021126

Motocicleta - 011 3603-2120  
 34  
 Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 10741/2003) R\$ 0,00  
 34  
 NFe: 5026042906017300020065003000100021126



Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfeConsulta>  
 5026 0429 0601 7300 0200 6500 3000 1000 2112 6

SICOOB  
 Via de Estabelecimento  
 HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO  
 GOVERLÂNDIA GO  
 CNPJ: 29.050.176/0002-00 AUI: 35405  
 NIM: 20015044 I1D: 12f5b2yoady  
 L: 100364360002 NRI: 62160049987  
 NSU: 162666  
 VISA CREDITO  
 VISA Credit  
 PAULO ARTUR A BASSI  
 22/04/2018 12:37:04  
 VALOR VENDA: R\$ 48,90

SICOOB  
 Via de Estabelecimento  
 HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO  
 GOVERLÂNDIA GO  
 CNPJ: 29.050.176/0002-00 AUI: 604297  
 NIM: 20015044 I1D: 12f5b2yoady  
 L: 100364360002 NRI: 757900026236  
 NSU: 162640  
 VISA CREDITO  
 VISA Credit  
 PAULO ARTUR A BASSI  
 23/04/2018 12:59:37  
 VALOR VENDA: R\$ 48,90

VALOR TOTAL DE ITENS  
 VALOR TOTAL R\$  
 FORMA DE PAGAMENTO  
 Dinheiro  
 Valor Pago  
 48,90  
 001  
 48,90  
 # Cod Descrição Qtd Un Valor VI  
 001 199 RESERVAÇÃO KG 1 KG 2 48 90  
 QTD TOTAL DE ITENS  
 VALOR TOTAL R\$  
 FORMA DE PAGAMENTO  
 Dinheiro

Chave de Acesso da NFS-e  
5207253221711905700010700000000000326049320521098



Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 24/04/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/04/2026 07:12:00
Número da DPS 3	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 24/04/2026 07:12:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 17.119.057/0001-07	Inscrição Municipal 726	Telefone (64) 8419-1119
Nome / Nome Empresarial FLAVIO ROBERTO DE ARRUDA COSTA LTDA		E-mail contpimentel@uol.com.br	
Endereço RUA JOÃO NORBERTO VILELA, 41, SETOR ALTO PARAISO		Município Doverlândia - GO	CEP 75855-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 541.166.436-53	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...)	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Doverlândia - GO	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço DESPESA COM HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 22/04 A 24/04			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Doverlândia - GO	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 209,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 209,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 209,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXUA O DOC  
COMPROVANT



Via do Cliente

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE  
COMPROVANTE Nº:

TIPO: HOTEL PARAISO PLAZA  
DOVERLÂNDIA  
CNPJ: 31.061.275/0001-20 AUT: 284949  
TID: 1zfbolr72u91 RRN: 608900323513

VISA CREDITO  
VISA Credito  
PAULO ARTUR A BASSI  
24-04-26 07:01:27 \*\*\*\*\*0036

VALOR COMPRA: R\$ 209,00

CADO NESTE  
X



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3350114353045561  
01/06/2026 14:47:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.41  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260511192230591887585  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$580,90  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 11/05/2026 - 16:30:41  
DESCRICAO:Diaria referente a visita tecnica as o  
bras das GO-178A, 180 e GO-461, reali  
zada entre 22/04/2026 A 24/04/2026

-----

PAGO PARA: Paulo A A Bassi  
CPF: \*\*\*.166.436-\*\*  
CHAVE PIX: 54116643653  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 3656 - CONTA: 0000000000001074822  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 11/05/2026 - 16:30:41

=====

DOCUMENTO: 051103  
AUTENTICACAO SISBB: 0.633.3E7.B39.E5E.393  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

## NOTA EXPLICATIVA Nº 010/2026 – IFAG/GEFIC

**Assunto:** Rateio do ISSQN (REST/DUAM) – Competência abril/2026

**Interessado:** Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, no âmbito da execução financeira de suas atividades institucionais e das parcerias sob sua gestão, apresenta a presente Nota Explicativa com a finalidade de esclarecer os critérios adotados para o rateio do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (REST/DUAM), referente à competência abril de 2026.

Considerando que o IFAG possui apenas um único CNPJ, todas as obrigações tributárias municipais são apuradas e recolhidas de forma consolidada perante o Município de Goiânia, não sendo possível a emissão de Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM segregado por projeto, convênio ou centro de custo.

Dessa forma, o recolhimento do ISSQN é realizado de maneira unificada e, posteriormente, os valores são apropriados proporcionalmente entre os recursos vinculados ao **Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG (FUNDEINFRA)** e os recursos próprios do IFAG (Agro), mediante rateio individualizado das notas fiscais que compõem a base de cálculo do imposto.

Na competência abril/2026, o valor total do ISSQN recolhido por meio da DUAM correspondeu a **R\$ 1.211,93**, sendo segregado da seguinte forma:

Origem dos Recursos	Valor do ISSQN
IFAG/FUNDEINFRA – Termo de Colaboração nº 001/2025	R\$ 489,44
IFAG Próprio (Agro)	R\$ 722,49
<b>Total da DUAM</b>	<b>R\$ 1.211,93</b>

O valor correspondente ao IFAG/FUNDEINFRA foi apurado com base nas seguintes Notas Fiscais emitidas pela empresa **Simplifica Serviços Ltda.**, CNPJ nº 50.559.413/0001-89:

Nota Fiscal	Data de Emissão	Competência	Valor da Nota Fiscal	ISSQN (2%)
NF nº 24	13/04/2026	Março/2026	R\$ 12.235,88	R\$ 244,72
NF nº 26	30/04/2026	Abril/2026	R\$ 12.235,88	R\$ 244,72
<b>Total</b>			<b>R\$ 24.471,76</b>	<b>R\$ 489,44</b>

Registra-se, ainda, que durante a conferência da declaração da REST/ISSQN da competência abril/2026 foi identificada uma inconsistência no lançamento das informações fiscais, consistente na inclusão em duplicidade da Nota Fiscal nº 26 da empresa Simplifica Serviços Ltda. pela empresa de contabilidade contratada pelo IFAG. A referida inconsistência restringe-se exclusivamente ao demonstrativo da REST, não impactando o valor do imposto efetivamente devido e recolhido.

A empresa responsável pela escrituração contábil já está adotando as providências administrativas necessárias junto à Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO para retificação da declaração e exclusão do lançamento duplicado, conforme cópia do email anexa. Ressalta-se que o valor da DUAM emitida, bem como o respectivo pagamento realizado, estão corretos e correspondem exatamente ao montante devido a título de ISSQN, inexistindo recolhimento indevido ou prejuízo financeiro decorrente da inconsistência identificada na obrigação acessória.

Assim, do valor total recolhido na DUAM da competência abril/2026, o montante de R\$ 489,44 corresponde exclusivamente às despesas executadas com recursos do Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG, enquanto o valor de R\$ 722,49 refere-se às demais atividades custeadas com recursos próprios do Instituto.

Diante do exposto, evidencia-se que:

- I** – O recolhimento do ISSQN foi realizado de forma unificada em razão da existência de apenas um CNPJ para o IFAG;
- II** – O Município de Goiânia não possibilita a emissão de DUAM segregada por projeto ou fonte de recurso;
- III** – O valor de R\$ 489,44 corresponde exclusivamente às Notas Fiscais nº 24 e nº 26 da empresa Simplifica Serviços Ltda., vinculadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025;
- IV** – O valor de R\$ 722,49 refere-se às despesas executadas com recursos próprios do IFAG;
- V** – A inconsistência identificada na REST possui caráter meramente declaratório e encontra-se em processo de regularização junto à Secretaria Municipal de Finanças;
- VI** – O rateio efetuado assegura a correta vinculação das despesas tributárias às respectivas fontes de recursos, observando os princípios da transparência, rastreabilidade e conformidade na prestação de contas.

A presente Nota Explicativa é apresentada para fins de instrução processual, prestação de contas e comprovação da adequada execução financeira dos recursos administrados pelo Instituto.

Goiânia/GO, 03 de junho de 2026.

---

**Alianzo | IFAG- ISSQN 04.2026 - Venc 15/05/2026**

---

**Kamila Nascimento | Alianzo** <kamila.nascimento@alianzo.com.br>Para: Joberth Junior Bernazzolli Nunes <joberth.nunes@ifag.org.br>, Rodrigo Silva | Moore Alianzo <rodrigo.silva@moorealianzo.com.br>, Kaique Regis | Alianzo <kaique.silva@alianzo.com.br>  
Cc: Jhonatan Nascimento | Alianzo <jhonatan.nascimento@alianzo.com.br>

Boa tarde, Joberth.

Conforme conversamos, ao realizar a declaração da REST referente à competência 04/2026, a NFS-e nº 26, do fornecedor Simplifica, foi informada em duplicidade, o que resultou na recolher.

Já encaminhamos um e-mail ao setor responsável solicitando o estorno de um dos lançamentos da REST, para que seja possível efetuar o ajuste correto do valor do ISS retido. Assim que recebermos o retorno da Prefeitura, encaminharei a você a REST retificada, desconsiderando o lançamento em duplicidade.

Enquanto isso, permaneceremos acompanhando a solicitação para que a correção seja realizada o mais breve possível.

Segue abaixo o print do e-mail enviado.

**Boa tarde!**

Ao realizar a declaração da REST referente à competência 04/2026, a NFS-e nº 26, emitida pelo fornecedor Simplifica, foi informada em duplicidade, o qual valor do ISS retido a recolher.

Solicito, por gentileza, o estorno de um dos lançamentos dessa nota fiscal, para que seja possível efetuar a correção da declaração REST.

Desde já, agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



**Kamila Nascimento**  
BPO Contábil

62993707198  
www.alianzo.com.br

São Paulo - SP (11) 3251-0267	Goiania - GO (62) 3087-0713	Cuiabá - MT (65) 3364-5670	Houston-Texas +1 (407) 692 8395
----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------------

Atenciosamente,



**Kamila Nascimento**  
BPO Contábil

62993707198  
www.alianzo.com.br

São Paulo - SP (11) 3251-0267	Goiania - GO (62) 3087-0713	Cuiabá - MT (65) 3364-5670	Houston-Texas +1 (407) 692 8395
----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------------

---

**De:** Joberth Junior Bernazzolli Nunes <joberth.nunes@ifag.org.br>**Enviada em:** terça-feira, 19 de maio de 2026 10:36**Para:** Kamila Nascimento | Alianzo <kamila.nascimento@alianzo.com.br>; Rodrigo Silva | Moore Alianzo <rodrigo.silva@moorealianzo.com.br>; Kaique Regis | Alianzo <kaique.silva@alianzo.com.br>**Assunto:** Re: Alianzo | IFAG- ISSQN 04.2026 - Venc 15/05/2026

Bom dia!

Conforme solicitado anteriormente, peça novamente que seja reencaminhado o relatório de entrega no arquivo em paisagem, tendo em vista que o mesmo está cortado, conforme der

15/05/2026, 12:20 Impressão

 Município de Goiânia  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Relatório de Entrega Nº 1077833 - Referente à Guia Nº 229452**

**Dados de Emissão:**  
 Insc. Municipal: 4120276 CNPJ: 02.291.245/0116-10 Natureza Jurídica: Empresa Simples  
 Insc. Federal: 07.798.381/0001-14 CNPJ: 07.798.381/0001-14 Natureza Jurídica: Empresa Simples  
 Insc. Estadual: 14.092.184/0001-03 CNPJ: 14.092.184/0001-03 Natureza Jurídica: Empresa Simples

**Dados do Fornecedor:**  
 CNPJ do Fornecedor: 04881206/000177 Prazo Substituído: 30 dias  
 Insc. Municipal: 34881206/000177 Insc. Estadual: 140881206/000177 Insc. Federal: 140881206/000177

CPF / CNPJ Prestador	Insc. Prestador	Nome / Razão Social Prestador	Módulo de Desc. Fiscal	Nº Desc.	Valor de Desc. (R\$)	Valor Tribut. (R\$)	Alíquota
02.291.245/0116-10	4941261	Mta Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda	Part. Fiscal de Serviço Empresarial - ME-E	30	8.725,28	8.725,28	2,53%
02.291.245/0116-10	7365962	Mta Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda	Part. Fiscal de Serviço Empresarial - ME-E	133452	36,98	36,98	2%
03.798.187/0001-66	470448	Serviço Social da Indústria Sesi	Part. Fiscal de Serviço Empresarial - ME-E	9254	43,05	43,05	0%
03.798.187/0001-66	470448	Serviço Social da Indústria Sesi	Part. Fiscal de Serviço Empresarial - ME-E	9257	200,64	200,64	0%
04.543.332/0001-70		INSTITUIÇÃO VONKES E ASSOCIADOS EMPRESARIAL LTDA	Part. Fiscal de Serviço Empresarial - ME-E	3733226	3.215,27	3.215,27	3%
07.686.882/0001-70	2201160	Cyn Brasil Suprimentos Ltda	Part. Fiscal de Serviço Empresarial - ME-E	305	1.000,00	1.000,00	0%
07.798.381/0001-14	2243393	Cooperativa de Transporte em Taxi de Goiânia	Part. Fiscal de Serviço Empresarial - ME-E	892	147,09	147,09	3%
07.798.381/0001-14	2243393	Cooperativa de Transporte em Taxi de Goiânia	Part. Fiscal de Serviço Empresarial - ME-E	201	386,00	386,00	3%
14.092.184/0001-03		Melhor Vida Serviços de Inteligência	Part. Fiscal de Serviço Empresarial - ME-E	2000	119,04	119,04	0%
14.092.184/0001-03		SENHORILUAS SANT'ANNA	Part. Fiscal de Serviço Empresarial - ME-E	349	898,00	898,00	8%

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## LIVRO DE REGISTRO ISSQN - Serviços Contratados

Inscrição Municipal <b>4183975</b>		CNPJ <b>24.081.308/0001-77</b>	Dv	Simple Nacional <b>Não optante</b>	Total Imposto <b>R\$ 1.456,65</b>
Livro Nº <b>1</b>	Data Inicial <b>01/04/2026</b>	Data Final <b>30/04/2026</b>	Data Impressão <b>03/06/2026 11:32:14</b>	Vigências de Opção S.Nacional	
Nome / Razão Social <b>Instituto Para O Fortalecimento da Agropecuaria de Goiás Ifag</b>			Nome Fantasia <b>Instituto Ifag</b>		



**LIVRO DE REGISTRO ISSQN - Serviços Contratados**

Dt. Emissão	Modelo Doc.	Nº Doc.	CPF/CNPJ Prestador	Nome Razão	Valor Doc.	Valor Trib.	Item LC	Aliq.(%)	Imp.Ret.	Recusa ISSQN	Valor Imp.
01/04/2026	Outros Municípios	0159285	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E	R\$ 5.215,97	R\$ 5.215,97	10.05	5,00			R\$ 0,00
01/04/2026	Outros Municípios	2093	08.885.666/0001-86	Milkpoint Ventures Serviços de Inte...	R\$ 419,00	R\$ 419,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
01/04/2026	Outros Municípios	174	29.109.102/0001-21	HORTIVET LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	04.14	5,00	Não		R\$ 0,00
01/04/2026	Outros Municípios	30	50.141.450/0001-72	50.141.450 DULCINEIA	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
01/04/2026	Outros Municípios	62	50.579.999/0001-43	AGRONEGOCIOS BIZUIN LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
01/04/2026	Outros Municípios	14	51.401.951/0001-03	CONECTA SOLUCOES	R\$ 10.351,60	R\$ 10.351,60	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
03/04/2026	Outros Municípios	222	17.406.314/0001-91	WC3A CONSULTORIA E	R\$ 853,33	R\$ 853,33	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
06/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	36	02.250.622/0001-01	Mca Consultoria e Planejamento Empr...	R\$ 8.725,20	R\$ 8.725,20	08.02	2,53	Sim		R\$ 220,75
06/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	852	07.798.361/0001-74	Coopertaxi - Cooperativa de	R\$ 147,05	R\$ 147,05	16.02	5,00	Sim		R\$ 7,35
06/04/2026	Outros Municípios	36	21.978.696/0001-03	G7 DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 28,00	R\$ 28,00	03.05	5,00	Sim		R\$ 0,00
06/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	181	24.113.180/0001-86	Gyn Locadora Ltda ME	R\$ 9.845,76	R\$ 9.845,76	99.99	0,00	Não		R\$ 0,00
06/04/2026	Outros Municípios	6	51.509.680/0001-04	VALDEMIR DOMINGUES	R\$ 520,00	R\$ 520,00	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
06/04/2026	Outros Municípios	16	59.593.427/0001-93	RL SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	R\$ 8.480,40	R\$ 8.480,40	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
07/04/2026	Outros Municípios	1	59.569.107/0001-06	T NUNES P SANTANA	R\$ 9.087,20	R\$ 9.087,20	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
08/04/2026	Outros Municípios	15	43.595.870/0001-63	ABM AGRONEGOCIOS	R\$ 8.659,00	R\$ 8.659,00	14.06	5,00	Não		R\$ 0,00
08/04/2026	Outros Municípios	4	53.842.590/0001-66	FRANCYNE APARECIDA	R\$ 5.613,00	R\$ 5.613,00	05.08	5,00	Não		R\$ 0,00
08/04/2026	Outros Municípios	13	60.521.577/0001-70	60.521.577 CARLA MATIAS RODRIGUES	R\$ 7.974,60	R\$ 7.974,60	17.02	0,00	Não		R\$ 0,00
08/04/2026	Outros Municípios	8	62.221.265/0001-77	62.221.265 YAN AUGUSTO COSTA	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	99.99	5,00	Não		R\$ 0,00
09/04/2026	Outros Municípios	59	50.654.077/0001-53	SIGMA ASSISTENCIA TECNICA E GESTAO	R\$ 720,00	R\$ 720,00	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
10/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	305	07.680.682/0001-70	Gyn Brasil Suprimentos Ltda	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	99.99	0,00	Não		R\$ 0,00
10/04/2026	Outros Municípios	76	37.673.692/0001-49	GEOVALE CONSULTORIA	R\$ 853,33	R\$ 853,33	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
10/04/2026	Outros Municípios	77	37.673.692/0001-49	GEOVALE CONSULTORIA	R\$ 853,33	R\$ 853,33	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
10/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	13	56.305.517/0001-43	AD Consultoria e Gestao Agropecuari...	R\$ 986,67	R\$ 986,67	07.01	2,00	Sim		R\$ 19,73
12/04/2026	Outros Municípios	12	57.030.289/0001-09	AB CONSULTORIA VETERINARIA LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	05.01	5,00	Não		R\$ 0,00
13/04/2026	Outros Municípios	44	30.922.175/0001-17	THIAGO COUTO ALVES ASSESSORIA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
13/04/2026	Outros Municípios	133	41.984.984/0001-70	JSM CONSULTORIAS,	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
13/04/2026	Outros Municípios	70	46.988.198/0001-64	EDMAR MESQUITA BORGES DA SILVA	R\$ 986,67	R\$ 986,67	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
13/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	24	50.559.413/0001-89	Simplifica Servicos Ltda	R\$ 12.235,88	R\$ 12.235,88	07.10	2,00	Sim		R\$ 244,72
13/04/2026	Outros Municípios	21	52.006.200/0001-55	THAIS HELOILA DA SILVA	R\$ 480,00	R\$ 480,00	17.02	5,00	Não		R\$ 0,00
13/04/2026	Outros Municípios	28	54.487.809/0001-19	AGROVASQUES CONSULTORIA LTDA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
15/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	9254	03.786.187/0001-99	Servico Social da Industria Sesi	R\$ 43,00	R\$ 43,00	04.01	0,00	Não		R\$ 0,00
15/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	9257	03.786.187/0001-99	Servico Social da Industria Sesi	R\$ 290,84	R\$ 290,84	17.09	0,00	Não		R\$ 0,00
16/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	133452	02.253.249/0016-10	Nota Control Tecnologia Ltda.	R\$ 39,90	R\$ 39,90	01.05	2,00	Sim		R\$ 0,80
16/04/2026	Outros Municípios	103	44.915.667/0001-90	SOARES & MARTINS REPRESENTACOES	R\$ 560,00	R\$ 560,00	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
16/04/2026	Outros Municípios	32	50.141.450/0001-72	50.141.450 DULCINEIA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
16/04/2026	Outros Municípios	16	60.218.954/0001-05	MASTER AVES BRANDAO LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	05.01	5,00	Não		R\$ 0,00
20/04/2026	Outros Municípios	50	54.314.724/0001-39	SIMA CONSULTORIA EM AGRONEGOCIO	R\$ 986,67	R\$ 986,67	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
22/04/2026	Outros Municípios	260	07.953.257/0001-07	R J - SERVICOS AGROECOLOGICOS	R\$ 986,66	R\$ 986,66	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
22/04/2026	Outros Municípios	12	29.289.484/0001-12	AQUAFISH CONSULTORIA LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
22/04/2026	Outros Municípios	62	30.879.098/0001-60	JG CARVALHO - CONSULTORIA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
22/04/2026	Outros Municípios	15	41.171.797/0001-77	T.C.O TECNOLOGIA E CONSULTORIA	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
22/04/2026	Outros Municípios	7	48.821.545/0001-95	STARTFISH GESTAO E CONSULTORIA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
22/04/2026	Outros Municípios	46	49.960.034/0001-17	FC CONSULTORIA AGRICOLA LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
22/04/2026	Outros Municípios	32	54.580.388/0001-76	BENTO CONSULTORIA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00



## LIVRO DE REGISTRO ISSQN - Serviços Contratados

22/04/2026	Outros Municípios	25	55.368.493/0001-09	RINCON RIBEIRO PECUARIA E	R\$ 986,66	R\$ 986,66	05.01	5,00	Não		R\$ 0,00
22/04/2026	Outros Municípios	11	62.099.385/0001-43	INSPECVET ASSESSORIA LTDA	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	05.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	346	14.022.184/0001-03	HENRIQUE ELIAS MARTINS	R\$ 986,66	R\$ 986,66	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	90	34.908.819/0001-73	MURILO OLIVEIRA CUNHA	R\$ 880,00	R\$ 880,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	0000000121	35.251.620/0001-88	AGRO TEIXEIRA DE ARAUJO	R\$ 986,66	R\$ 986,66	05.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	11	39.361.208/0001-71	Narcisca Andreia de Souza Ltda	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	08.02	2,00	Sim		R\$ 20,80
23/04/2026	Outros Municípios	121	46.299.978/0001-05	CARVALHO SOLUCOES	R\$ 986,67	R\$ 986,67	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	57	49.347.468/0001-46	JENIFER KELLY FERREIRA SANTOS	R\$ 986,66	R\$ 986,66	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	57	49.955.481/0001-88	INSTITUTO PACHECO DE	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	8	51.509.680/0001-04	VALDEMIR DOMINGUES	R\$ 520,00	R\$ 520,00	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	00034	53.120.967/0001-73	VP AGRO CONSULTORIA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	27	56.746.041/0001-86	ARRIEL AGRONOMIA LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	07.16	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	0000000021	57.349.423/0001-39	MCL CONSULTORIA EM AGRONEGOCIOS	R\$ 986,67	R\$ 986,67	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	10	57.741.786/0001-15	AQUAGRO CONSULTORIA EM	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	6	57.839.566/0001-29	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	R\$ 613,33	R\$ 613,33	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	13	58.500.044/0001-60	GOMES ASSISTENCIA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	0000013	60.407.499/0001-88	RACA FORTE CONSULTORIA EM	R\$ 960,00	R\$ 960,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	0000012	60.968.464/0001-18	FABIULLA AUGUSTA LEMBO LANCINE	R\$ 800,00	R\$ 800,00	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	9	62.050.974/0001-37	A2J AGRONEGOCIOS	R\$ 560,00	R\$ 560,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	14	64.396.879/0001-15	64. 396. 879 Gabriela Rocha Moreira	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	17.06	0,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	16	64.396.879/0001-15	64. 396. 879 Gabriela Rocha Moreira	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	17.06	0,00	Não		R\$ 0,00
23/04/2026	Outros Municípios	4	65.015.419/0001-62	65. 015. 419 Denyse Nunes de Olivei...	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	17.06	0,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	96	27.622.727/0001-67	YURI GONCALVES DOS SANTOS LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	14.02	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	00296	30.203.450/0001-42	SOLLUS CONSULTORIA E	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	6	38.248.215/0001-07	REGIS VINICIUS DE LIMA LTDA	R\$ 480,00	R\$ 480,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	31	41.387.661/0001-07	Plantnova Ltda	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	17.01	2,00	Sim		R\$ 330,00
24/04/2026	Outros Municípios	74	43.877.879/0001-67	TULIO MARTINS DE OLIVEIRA ROCHA	R\$ 533,34	R\$ 533,34	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	26000000000011	45.660.926/0001-41	H G FRANCO AGROPECUARIA	R\$ 880,00	R\$ 880,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	66	50.477.432/0001-66	ROGERIO MARIANO DA SILVA FILHO	R\$ 986,66	R\$ 986,66	02.01	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	14	54.712.808/0001-20	AGRO CAROSI CONSULTORIA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	34	54.842.623/0001-30	JESSICA CAMPOS CONSULTORIA E	R\$ 986,66	R\$ 986,66	05.01	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	23	55.373.619/0001-33	JCS CONSULTORIA LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	30	55.460.157/0001-91	FONSECA RENOVACAO RURAL	R\$ 986,66	R\$ 986,66	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	00032	55.912.346/0001-58	LG AGRONOMIA LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	11	57.696.920/0001-03	Bruno G Matias Servicos Veterinario...	R\$ 1.270,66	R\$ 1.270,66	08.02	2,01	Sim		R\$ 25,54
24/04/2026	Outros Municípios	16	59.376.021/0001-59	RODRIGUES AGRONEGOCIOS	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	0000015	59.715.016/0001-23	OLIVEIRA CONSULTORIA	R\$ 1.033,33	R\$ 1.033,33	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
24/04/2026	Outros Municípios	15	60.394.508/0001-43	MARCOS DANIEL AGROCONSULTORIA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
25/04/2026	Outros Municípios	11	43.705.206/0001-20	AGIL CONSTRUTORA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	02.01	5,00	Não		R\$ 0,00
26/04/2026	Outros Municípios	11	31.311.193/0001-25	NECTAR CONSULTORIA LTDA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
26/04/2026	Outros Municípios	50	39.999.114/0001-22	JM PROJETOS AGROPECUARIOS E	R\$ 986,60	R\$ 986,60	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
26/04/2026	Outros Municípios	22	58.186.921/0001-70	ENGENHEIRA AGRONOMA SERGIA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
26/04/2026	Outros Municípios	25	58.331.131/0001-31	AGROFIXA CONSULTORIA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	92	34.877.060/0001-09	ALEXANDRE XAVIER ALVES LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00



### LIVRO DE REGISTRO ISSQN - Serviços Contratados

27/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	14	34.927.198/0001-75	Ana Carolina Alves Rodrigues Naves	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	2,01	Sim		R\$ 19,83
27/04/2026	Outros Municípios	64	35.623.845/0001-18	CS CONSULTORIA PECUARIA DE	R\$ 533,33	R\$ 533,33	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	33	36.632.089/0001-56	Conqualitta Consultoria em	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	2,00	Sim		R\$ 19,73
27/04/2026	Outros Municípios	80	37.673.692/0001-49	GEOVALE CONSULTORIA	R\$ 853,33	R\$ 853,33	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	69	37.904.127/0001-45	MEGA AGRO CONSULTORIA E	R\$ 800,00	R\$ 800,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	10	41.070.800/0001-66	Pastorin Servicos Agropecuarios Ltd...	R\$ 920,00	R\$ 920,00	17.01	2,00	Sim		R\$ 18,40
27/04/2026	Outros Municípios	13	43.475.361/0001-05	S D FERNANDES SILVA ASSISTENCIA	R\$ 946,66	R\$ 946,66	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	14	46.256.527/0001-82	P. A ASSESSORIA AGRICOLA LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	58	49.765.160/0001-10	CENTRO DE CONSULTORIA E	R\$ 666,66	R\$ 666,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	2600000000006	53.145.468/0001-30	REPRODUZA PRODUCAO ANIMAL	R\$ 480,00	R\$ 480,00	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	8	53.623.117/0001-98	MARYA FERNANDES VELASCO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	36	53.962.711/0001-03	TAYSA M DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.013,34	R\$ 1.013,34	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	38	54.151.273/0001-66	LORRANA IZAURA FERNANDES	R\$ 986,66	R\$ 986,66	14.02	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	12	54.671.630/0001-17	CMB ASSESSORIA AGRICOLA LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	27	54.763.025/0001-76	R&R CONSULTORIA APICOLA LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	05.01	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	15	56.305.517/0001-43	AD Consultoria e Gestao Agropecuari...	R\$ 986,67	R\$ 986,67	07.01	2,00	Sim		R\$ 19,73
27/04/2026	Outros Municípios	15	57.333.781/0001-53	ANA CRISTINA FRANCA ROCHA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	15	57.490.865/0001-09	Menezes Consultoria Tecnica Agropec...	R\$ 986,67	R\$ 986,67	17.01	2,01	Sim		R\$ 19,83
27/04/2026	Outros Municípios	10	57.541.330/0001-01	PR AGRO LTDA	R\$ 986,67	R\$ 986,67	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	8	60.739.522/0001-31	LORRANA IZAURA FERNANDES	R\$ 560,00	R\$ 560,00	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
27/04/2026	Outros Municípios	16	60.780.240/0001-88	APISCERRADO ASSESSORIA E	R\$ 933,32	R\$ 933,32	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
28/04/2026	Outros Municípios	227	17.406.314/0001-91	WC3A CONSULTORIA E	R\$ 853,33	R\$ 853,33	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
28/04/2026	Outros Municípios	00087	34.868.532/0001-67	TMD CONSULTORIA LTDA	R\$ 626,67	R\$ 626,67	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
28/04/2026	Outros Municípios	0000000045	37.486.095/0001-05	CAR AGROCONSULTORIA	R\$ 586,66	R\$ 586,66	05.01	5,00	Não		R\$ 0,00
28/04/2026	Outros Municípios	15	44.799.878/0001-04	RECANTO COMERCIO DE	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	03.05	5,00	Não		R\$ 0,00
28/04/2026	Outros Municípios	9	46.291.056/0001-43	CN AGRO ASSISTENCIA	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
28/04/2026	Outros Municípios	60	51.253.349/0001-76	A C D DE SOUZA TREINAMENTOS	R\$ 986,66	R\$ 986,66	07.01	5,00	Não		R\$ 0,00
28/04/2026	Outros Municípios	10	56.256.236/0001-48	JOAO DE JESUS GUIMARAES E CIA	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
28/04/2026	Outros Municípios	32	57.600.852/0001-37	MARLIEZER AGRO LTDA	R\$ 586,67	R\$ 586,67	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
28/04/2026	Outros Municípios	0000009	61.625.395/0001-02	BARBARA VASCONCELOS	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
29/04/2026	Outros Municípios	16	50.516.179/0001-02	ACURACIA SOLUCOES EM	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
29/04/2026	Outros Municípios	16	53.429.179/0001-63	T S MENDANHA CONSULTORIA	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	17.10	5,00	Não		R\$ 0,00
29/04/2026	Outros Municípios	9	54.671.374/0001-68	IM AGROGESTAO LTDA	R\$ 986,66	R\$ 986,66	08.02	5,00	Não		R\$ 0,00
30/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	933	15.439.061/0001-27	Quali Express Comercio e Servicos	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00	99.99	0,00	Não		R\$ 0,00
30/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	200	24.113.180/0001-86	Gyn Locadora Ltda ME	R\$ 9.845,76	R\$ 9.845,76		0,00	Não		R\$ 0,00
30/04/2026	Outros Municípios	90	44.158.567/0001-66	ALEXSSANDRO BERNARDES	R\$ 613,33	R\$ 613,33	17.01	5,00	Não		R\$ 0,00
30/04/2026	Outros Municípios	26	50.559.413/0001-89	Simplifica Servicos Ltda	R\$ 12.235,88	R\$ 12.235,88	07.10	2,00	Sim		R\$ 244,72
30/04/2026	Nota Fiscal de Serviço Eletr...	26	50.559.413/0001-89	Simplifica Servicos Ltda	R\$ 12.235,88	R\$ 12.235,88	07.10	2,00	Sim		R\$ 244,72
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$ 318.237,55</b>	<b>R\$ 318.237,55</b>					<b>R\$ 1.456,65</b>


**Total Registros: 126**



## LIVRO DE REGISTRO ISSQN - Serviços Contratados

### Quadro Resumo

Tipo de Documento	Total Valor Docs. (R\$)	Sem Retenção na Fonte		Com Retenção na Fonte	
		Base Cálculo Tributável (R\$)	ISSQN (R\$)	Base Cálculo Tributável (R\$)	ISSQN (R\$)
Nota Fiscal de S...	R\$ 84.223,26	R\$ 26.175,36	R\$ 0,00	R\$ 58.047,90	R\$ 1.211,93
Outros Município...	R\$ 234.014,29	R\$ 221.778,41	R\$ 10.290,08	R\$ 12.235,88	R\$ 244,72
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 318.237,55</b>	<b>R\$ 247.953,77</b>	<b>R\$ 10.290,08</b>	<b>R\$ 70.283,78</b>	<b>R\$ 1.456,65</b>

<b>Recibo do Pagador</b>							
 <b>Prefeitura Municipal de Goiânia - GO</b> Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ: 01.612.092/0001-23 Avenida do Cerrado, 999 - Park Lozandes 74884092 - Goiânia/GO					Data Emissão	<b>15/05/2026</b>	
					Nr. da Guia	<b>229402</b>	
					Nosso Número	<b>0161001956200</b>	
					Vencimento	<b>15/05/2026</b>	
<b>D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO DE ARRECADACAO MUNICIPAL</b>							
Nome do Pagador <b>Instituto Para O Fortalecimento da Agropecuaria de Goias Ifag</b>				Inscrição Municipal <b>4183975</b>		CPF/CNPJ <b>24.081.308/0001-77</b>	
Data de Vencimento	Nº do Lançto.	Descrição	Valor Principal	Correção	Juros	Multa	Total
15/05/2026	222208	Ref. a 4/2026 ISSQN Prest. Serv. Retido (1759)	1.211,93	0,00	0,00	0,00	1.211,93
Prefeitura Municipal de Goiânia.			<b>1.211,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.211,93</b>
<p><b>IFAG AGRO - R\$ 722,49</b></p> <p><b>IFAG/FUNDEINFRA - R\$ 489,44</b></p>							

Autenticação Mecânica

Linha Digitável : 86860000012-5 11930161209-6 22026051501-6 61001956200-0

			Corte aqui Via do banco	
 <b>Prefeitura Municipal de Goiânia - GO</b> Secretaria Municipal da Fazenda Avenida do Cerrado, 999 - Park Lozandes 74884092 - Goiânia/GO			Data Emissão	<b>15/05/2026</b>
			Nº da Guia de Recolhimento	<b>229402</b>
			Vencimento	<b>15/05/2026</b>
<b>Razão Social</b>		<b>Nome Fantasia</b>		
Instituto Para O Fortalecimento da Agropecuaria de Goias Ifag		Instituto Ifag		
<b>Inscrição Municipal</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Total do Imposto</b>	
4183975	24081308000177	15/05/2026	1.211,93	
<b>Instruções de Recebimento</b>				
<p><b>Sr. Caixa, NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b></p> <p>Caso a guia esteja vencida, o contribuinte deve retirar nova guia atualizada através do sistema ISS.Net</p> <p>Local de Pagamento: BANCO DO BRASIL, SANTANDER, BRB, CAIXA, BRADESCO, ITAU, MERCANTIL BRASIL, SICOOB</p>				
86860000012-5 11930161209-6 22026051501-6 61001956200-0				Autenticação Mecânica
				

## Consultas - Extrato de conta corrente

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.15.19  
1269601269 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO A D G - I  
AGENCIA: 1269-6 CONTA: 44.296-8  
=====

Convenio	PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras	86860000012-5 11930161209-6
	22026051501-6 61001956200-0
Data do pagamento	15/05/2026
Valor em Dinheiro	1.211,93
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	1.211,93

-----

DOCUMENTO: 051506  
AUTENTICACAO SISBB: 9.72B.9B5.27E.E7A.39F



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3370315243282301  
03/06/2026 15:27:32

---

15/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 17:51:11  
184001840 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/05/2026
NR. DOCUMENTO	611.269.000.044.296
VALOR TOTAL	489,44

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: INSTITUTO A D G - I  
AGENCIA: 1269-6 CONTA: 44.296-8  
NR. DOCUMENTO 611.840.000.070.502  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.4A3.05B.2FC.1D0.41B
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

IFAG – INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS

CNPJ: 24.081.308/0001-77

## RECIBO

Recebi do INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG, por meio de transferência bancária realizada junto a chave PIX: 65.493.288/0001-29, a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente ao pagamento de aluguel do mês de abril de 2026, correspondente às salas comerciais localizadas nos 5º e 6º andares do Edifício BR BUSINESS, situado na Avenida 85, nº 1070, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-010, conforme Contrato de Locação celebrado em 01/08/2025, Termo Aditivo de Retificação e Termo Aditivo nº 05/2026.

O recebimento será devidamente **comprovado mediante confirmação do crédito** na conta bancária indicada.

Fonte de Recurso: Termo de Colaboração nº 001/2025 (FUNDEINFRA)

Goiânia, 24 de abril de 2026.



**Renato Cosme Silva Rodrigues**  
Sócio da empresa  
AX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 65.493.288/0001-29

Atesto para os devidos fins que o(s) produto(s) e/ou serviço(s) constante(s) neste documento foi (foram) devidamente recebido(s).

Goiânia, 30/04/2026.



Documento assinado digitalmente  
**RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS**  
Data: 30/04/2026 08:32:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**  
Gestor



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>65.493.288/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2026</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AX ADMIISTRACAO E SERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 85</b>	NÚMERO <b>1014</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAF26 LOTE 120 SALA 303</b>	
CEP <b>74.080-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SET SUL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JLASSASSORIACONTABIL2412@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 8728-4524/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2026</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **09:33:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 65.493.288/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:48 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **535D.EDBA.3C78.A518**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 62251668**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**65.493.288/0001-29**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.565.565.148**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 ABRIL DE 2026**

**HORA: 7:53:1:0**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.560.728-0**

Prazo de Validade: até 11/07/2026

CNPJ: 65.493.288/0001-29

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE ABRIL DE 2026

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 65.493.288/0001-29  
**Razão Social:** AX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R 85 1014 QUADRAF26 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74080-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2026 a 01/06/2026

**Certificação Número:** 2026050303406544761878

Informação obtida em 14/05/2026 17:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.493.288/0001-29

Certidão n°: 39073261/2026

Expedição: 14/04/2026, às 07:53:45

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **65.493.288/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3310311096642071  
03/06/2026 11:16:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.18  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260515203840117614360  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$11.000,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 15/05/2026 - 17:51:10  
DESCRICAO: Pagamento de aluguel referente ao mes  
de abril de 2026 Edificio BR Business

-----

PAGO PARA: Ax Admiistracao e Se  
CNPJ: 65.493.288/0001-29  
CHAVE PIX: 65493288000129  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000525050450  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 15/05/2026 - 17:51:11

=====

DOCUMENTO: 051501  
AUTENTICACAO SISBB: 6.330.2F5.5A2.51F.4CA  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---


Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.



<b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b> A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão	Hora Emissão	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b>	
	<b>01/05/2026</b>	<b>10:49</b>	Número da Nota	Série da Nota
	Código Autenticidade	<b>168S.6765.1238.4331099-X</b>		<b>0205706</b>
	Número RPS	Série RPS	Data RPS	
	0001740177	1003	01/05/2026	

Prestador de Serviços <b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b> ALAMEDA RIO NEGRO , 585 - EDIF: JACARI - Sala SALA: 23 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-000 - BARUERI - SP CNPJ/CPF <b>05.340.639/0001-30</b> Telefone _____	Inscrição Municipal <b>5.BU964-8</b> e-mail _____
--	--

Nome Tomador de Serviços <b>INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS IFA</b>		CPF/CNPJ <b>24.081.308/0001-77</b>	
Endereço R 87, 708		Complemento EDIF FAEG	
CEP 74080-295	Bairro SET SUL	Cidade GOIANIA	UF GO
E-mail valdir.junior@ifag.org.br			
Qtde 1	Descrição do Serviço Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou	Código Serviço 100501220	Aliquota 2,00
		Valor Unitário 0,01	Valor Total 0,01

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> FATURA 2891102 - INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS IFAG - PERIODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026 - 11/2025 TERMO DE COLABORACAO No 001/2025 FUNDEINFRA - VALOR COMISSAO OU CORRETAG EM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6 , NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N 144/2018 - O.S 87/2018 - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 4.442,19 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 4.442,19 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009 / ART. 108. IN RFB 2110/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***			
Atesto para os devidos fins que o(s) produto(s) e/ou serviço(s) constante(s) neste documento foi (foram) devidamente recebido(s). Goiânia, 18/05/2026. Documento assinado digitalmente  <b>RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS</b> Data: 18/05/2026 09:07:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> <b>Ronan da Silva Oliveira Ramos</b> Gestor			

<b>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS</b> <b>R\$ 4.442,18</b>	Observações <b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b>
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	<b>4.442,19</b>
----------------------------	-----------------

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$ R\$ 4.442,19	Forma Pagamento
Valor por Extenso quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade <b>168S.6765.1238.4331099-X</b>
---	---

RECEBEMOS DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota <b>0205706</b>	Série da Nota
_____ Local	_____ Data	_____ Assinatura



DATA EMISSÃO: 01/05/2026  
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/04/2026 a 30/04/2026  
VENCIMENTO: 31/05/2026  
DATA IMPRESSÃO: 18/05/2026 09:13:23

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 05.340.639/0001-30  
ENDEREÇO: AL RIO NEGRO, 585, SALA 23 EDIF JACARI  
CIDADE: BARUERI - UF: sp - CEP: 06454-000  
CONTATO:  
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL:gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS IFAG**

CNPJ: 24.081.308/0001-77 - Código: 12805  
ENDEREÇO: R 87, 708, SET SUL  
CIDADE: GOIANIA - UF: GO - CEP: 74080-295  
CONTATO: Valdir Rabelo Junior  
TELEFONE: E-MAIL:valdir.junior@ifag.org.br

**DESCRIÇÃO DA FATURA**

FATURA 2891102 - INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS IFAG - PERIODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026 - 11/2025 TERMO DE COLABORACAO Nº 001/2025 – FUNDEINFRA - VALOR COMISSAO OU CORRETAG EM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6 , NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N 144/2018 - O.S 87/2018 - 8 - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 4.442,19 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 4.442,19 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009 / ART. 108. IN RFB 2110/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - \*\*\* ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO \*\*\*

**CONSUMO**

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA 602,837 LITROS	602,837	R\$ 6,937879	R\$ 4.182,41
CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL 46,892 LITROS	46,892	R\$ 5,539964	R\$ 259,78
		<b>VALOR CONSUMO</b>	<b>R\$ 4.442,19</b>
		<b>VALOR TOTAL DA FATURA (Consumo)</b>	<b>R\$4.442,19</b>

**ATESTO**

**Total Retenções por CNPJ dos Estabelecimentos Credenciados - CONSUMO**

ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	À PAGAR	IR	PIS	COFINS	CSLL	ISSQN	TOTAL DE IMPOSTOS
POSTO BOM JESUS DA LAPA	SINOMAR MENDES TEODORO	06.037.970/0001-48	R\$ 961,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO RIBEIRO	AUTO POSTO RIBEIRO LTDA	86.841.228/0001-20	R\$ 1.185,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CARDOSO	COMERCIAL DE PETROLEO CARDOSO LTDA	31.684.100/0001-08	R\$ 171,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BRASIL	AUTO POSTO PETROSOL LTDA	04.824.052/0001-33	R\$ 226,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DAKAR	POSTO DAKAR LTDA	05.584.613/0001-37	R\$ 259,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DO RATINHO	AUTO POSTO DO RATINHO LTDA	08.568.997/0001-92	R\$ 1.361,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO PIO XII	POSTO RIO CLARO DE COMBUSTIVEL LTDA	01.464.841/0001-12	R\$ 275,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**TICKETS DE TRANSAÇÕES**

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
127	06/04/2026	POSTO DO RATINHO	08.568.997/0001-92	TGL7176	GASOLINA	R\$ 328,31	R\$ 328,31	R\$ 328,31	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
128	07/04/2026	POSTO RIBEIRO	86.841.228/0001-20	TGL7176	GASOLINA	R\$ 376,00	R\$ 376,00	R\$ 376,00	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
129	09/04/2026	POSTO BOM JESUS DA LAPA	06.037.970/0001-48	TGL7176	GASOLINA	R\$ 136,52	R\$ 136,52	R\$ 136,52	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
130	13/04/2026	POSTO DO RATINHO	08.568.997/0001-92	TGL7176	GASOLINA	R\$ 336,22	R\$ 336,22	R\$ 336,22	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
131	13/04/2026	POSTO DO RATINHO	08.568.997/0001-92	TFQ5D26	GASOLINA	R\$ 337,72	R\$ 337,72	R\$ 337,72	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
132	14/04/2026	POSTO BRASIL	04.824.052/0001-33	TGL7176	GASOLINA	R\$ 226,83	R\$ 226,83	R\$ 226,83	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
133	16/04/2026	POSTO RIBEIRO	86.841.228/0001-20	TGL7176	GASOLINA	R\$ 281,20	R\$ 281,20	R\$ 281,20	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
134	16/04/2026	POSTO BOM JESUS DA LAPA	06.037.970/0001-48	TGL7176	GASOLINA	R\$ 239,00	R\$ 239,00	R\$ 239,00	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS

**FATURA: #2891102**

135	22/04/2026	POSTO DAKAR	05.584.613/0001-37	TGL7176	ÁLCOOL	R\$ 259,78	R\$ 259,78	R\$ 259,78	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
136	23/04/2026	POSTO RIBEIRO	86.841.228/0001-20	TGL7176	GASOLINA	R\$ 327,68	R\$ 327,68	R\$ 327,68	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
137	24/04/2026	POSTO DO RATINHO	08.568.997/0001-92	TFQ5D26	GASOLINA	R\$ 359,07	R\$ 359,07	R\$ 359,07	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
138	24/04/2026	POSTO BOM JESUS DA LAPA	06.037.970/0001-48	TGL7176	GASOLINA	R\$ 306,85	R\$ 306,85	R\$ 306,85	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
139	27/04/2026	POSTO BOM JESUS DA LAPA	06.037.970/0001-48	TGL7176	GASOLINA	R\$ 279,02	R\$ 279,02	R\$ 279,02	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
140	28/04/2026	POSTO PIO XII	01.464.841/0001-12	TGL7176	GASOLINA	R\$ 275,24	R\$ 275,24	R\$ 275,24	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
141	29/04/2026	POSTO RIBEIRO	86.841.228/0001-20	TGL7176	GASOLINA	R\$ 200,93	R\$ 200,93	R\$ 200,93	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
142	30/04/2026	AUTO POSTO CARDOSO	31.684.100/0001-08	TGL7176	GASOLINA	R\$ 171,82	R\$ 171,82	R\$ 171,82	-	RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.340.639/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AL RIO NEGRO</b>	NÚMERO <b>585</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 23 EDIF JACARI</b>
-----------------------------------	----------------------	---

CEP <b>06.454-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4154-2398</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.340.639/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AL RIO NEGRO</b>	NÚMERO <b>585</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 23 EDIF JACARI</b>
-----------------------------------	----------------------	---

CEP <b>06.454-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4154-2398</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/05/2026** às **08:43:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 05.340.639/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:59 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **7112.05B5.7D3B.C19D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 62326877**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**05.340.639/0001-30**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.445.571.841**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 ABRIL DE 2026**

**HORA: 8:29:22:6**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.453.602-6**

Prazo de Validade: até 30/05/2026

CNPJ: 05.340.639/0001-30

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE MARÇO DE 2026

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.340.639/0001-30  
**Razão Social:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Endereço:** AL RIO NEGRO 585 SALA 23 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2026 a 31/05/2026

**Certificação Número:** 2026050204241195073740

Informação obtida em 18/05/2026 08:45:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Certidão nº: 76188169/2025

Expedição: 09/12/2025, às 08:50:13

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361908301723471  
19/05/2026 08:35:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 08.34.46  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020260518181622046794876  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$4.442,19  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 18/05/2026 - 15:56:12  
DESCRICAO: Pagamento do (liquido) da nota fiscal  
n 205706 relativo aos servicos de for  
necimento de combustivel automotivo no  
mes abril de 2026.

-----  
PAGO PARA: Prime Consultoria e Assessoria Empre  
CNPJ: 5.340.639/0001-30  
CHAVE PIX: 05340639000130  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
AGENCIA: 4423 - CONTA: 0000000000130009312  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 18/05/2026 - 15:56:14

=====

DOCUMENTO: 051801  
AUTENTICACAO SISBB: 8.FC9.4D5.272.E56.6E7  
=====





Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

 <b>Prefeitura Municipal de Goiânia - GO</b> Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal da Fazenda - Fone: (62)35243335					Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 200			
Data de Geração da NFS-e 30/04/2026 09:57:06		Data de Competência 30/04/2026		Código de Autenticidade 5208707122411318000018600000000020026041777553828				
Emitente da NFS-e Prestador		Número da DPS		Data Emissão da DPS			Série da DPS	
Consulte a autenticidade desta nota lendo o QRcode ou acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/goiania/online/">https://www.issnetonline.com.br/goiania/online/</a>								
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR</b>								
		CNPJ/CPF/NIF: 24.113.180/0001-86		Inscrição Municipal: 4175573		Telefone: (62)3225-6369		
Nome/Razão Social: Gyn Locadora Ltda ME Nome Fantasia: Gyn Locadora Endereço: Avenida Doutor Ismerino Soares de Carvalho, 885 - Quadra 14a Lote 12 Cidade: Goiânia Estado/Prov./Reg.: Goiás País: Brasil E-mail: dominioconsultoria.ti@gmail.com CEP: 74075-040 Situação Simples Nacional: Não Optante Regime Apuração: - Regime Especial: Nenhum								
<b>IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR</b>								
CNPJ/CPF/NIF: 24.081.308/0001-77		Inscrição Municipal: 4183975		Telefone: (62)3096-2200				
Nome/Razão Social: Instituto Para O Fortalecimento da Agropecuaria de Goiás Ifag Nome Fantasia: Instituto Ifag Endereço: Rua 87, 708 - EDIF FAEG Cidade: Goiânia Estado/Prov./Reg.: Goiás País: Brasil E-mail: contato@ifag.org.br CEP: 74080-295								
<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E</b>								
<b>DESTINATÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E</b>								
<b>DADOS DO SERVIÇO PRESTADO</b>								
Cód. Trib. Nacional: 99.01.01 NBS: 1.1101.11.00 Atividade Municipal: 99.99 - Outros Serviços Local da Prestação: Goiânia - GO País Resultado da Prestação do Serviço: - VI. do Serviço: R\$9.845,76 VI. do Desc. Incondicionado: - VI. do Desc. Condicionado: - Descrição do Serviço: LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULO(S) NO PERÍODO: 01/04/2026 A 30/04/2026 R\$9.845,76 TFQ-5D26,TGL-7I76 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: Banco: Sicoob 756 Agencia: 3246-8 Conta corrente: 4780-5 Gyn Locadora Ltda. CNPJ: 24.113.180/0001-86								
<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN</b>								
Tipo Tributação: Não Incidência		Tipo Susp. Exig.: -		Nº Proc. Susp.: -				
Município de Incidência: -		Tipo de Retenção: Não Retido		Valor Dedução: R\$0,00				
Base de Cálculo: R\$9.845,76		Alíquota: -		VI. ISSQN: R\$0,00				
<b>TRIBUTAÇÃO NACIONAL</b>								
CST: Operação Tributável com Alíquota Básica								
Tipo de Retenção: PIS/COFINS/CSLL Não Retidos		VI. PIS: -		VI. COFINS: -				
VI. CSLL: -		VI. IRRF: -		VI. CP Retido: -				
<b>IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - IBS/CBS</b>								
Cód. Ind. Op.: -		Classif. Tributária: -		Situação Tributária: -				
Município de Incidência: -		Tipo de Operação: -		Perc. Red. Compra Gov.: -				
Tipo de Ente Governamental: -		Perc. Red. Compra Gov.: -		Base de Cálculo: -				
Alíq. CBS: -		Perc. Red. Alíq. CBS: -		Alíq. Efet. CBS: -		Valor CBS: -		
Alíq. IBS Est.: -		Perc. Red. Alíq. IBS Est.: -		Alíq. Efet. IBS Est.: -		Valor IBS Est.: -		
Alíq. IBS Mun.: -		Perc. Red. Alíq. IBS Mun.: -		Alíq. Efet. IBS Mun.: -		Valor IBS Mun.: -		
Cód. Créd. Pres.: -		Alíq. do Créd. Pres. (CBS): -		Alíq. do Créd. Pres. (IBS): -		VI. do Créd. Pres. (IBS): -		
VI. do Créd. Pres. (CBS): -		Alíq. do Créd. Pres. (IBS): -		VI. do Créd. Pres. (IBS): -				
Classif. Tributária Regular: -		Situação Tributária Regular: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual: -				
Alíq. Efet. Regular - CBS: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Municipal: -				
Valor CBS: -		VI. IBS Regular Estadual: -		VI. IBS Regular Municipal: -				
Total de Retenção		Valor Total do CBS		Valor Total do IBS		Valor Total Líquido		
-		-		-		R\$9.845,76		
						Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS		
						-		
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>								
.								

Atesto para os devidos fins que o(s) produto(s) e/ou serviço(s) constante(s) neste documento foi (foram) devidamente recebido(s).

Goiânia, 18/05/2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS

Data: 18/05/2026 09:35:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**  
Gestor



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.113.180/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GYN LOCADORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GYN LOCADORA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>885</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA14A LOTE 12</b>	
CEP <b>74.075-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3225-6369</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/05/2026** às **08:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GYN LOCADORA LTDA**  
**CNPJ: 24.113.180/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:14 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2026.

Código de controle da certidão: **A1B3.FB47.9887.4F57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 63242703**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**24.113.180/0001-86**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.478.114.563**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 MAIO DE 2026**

**HORA: 8:33:31:8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.568.484-0**

Prazo de Validade: até 14/07/2026

CNPJ: 24.113.180/0001-86

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 16 DE ABRIL DE 2026

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.113.180/0001-86  
**Razão Social:** GYN LOCADORA LTDA  
**Endereço:** AV DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO 885 QUADRA14A / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74075-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2026 a 11/06/2026

**Certificação Número:** 2026051314092989590549

Informação obtida em 18/05/2026 08:36:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GYN LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.113.180/0001-86

Certidão nº: 1891322/2026

Expedição: 09/01/2026, às 08:51:50

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GYN LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.113.180/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361908301723471  
19/05/2026 08:36:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 08.36.37  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260518180215771675032  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$9.845,76  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 18/05/2026 - 15:56:13  
DESCRICAO: Pagamento do (liquido) da nota fiscal  
n 200 relativo aos servicos de locaca  
o de veiculos no mes de abril de 2026.

-----

PAGO PARA: Gyn Locadora Ltda  
CNPJ: 24.113.180/0001-86  
CHAVE PIX: 24113180000186  
INSTITUICAO: 02935307 CC SICOOB CREDSEGURO LTDA.  
AGENCIA: 3246 - CONTA: 0000000000000047805  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/05/2026 - 15:56:14

=====

DOCUMENTO: 051802  
AUTENTICACAO SISBB: 6.1E4.597.D60.230.F46  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.



**Prefeitura Municipal de Goiânia - GO**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Secretaria Municipal da Fazenda - Fone: (62)35243335



Série do Documento  
Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e  
Número da Nota Fiscal  
24

Data de Geração da NFS-e 13/04/2026 13:32:38	Data de Competência 13/04/2026	Código de Autenticidade 5208707125055941300018900000000002426041776097959
Emitente da NFS-e Prestador	Número da DPS	Data Emissão da DPS Série da DPS



Consulte a autenticidade desta nota lendo o QRcode ou acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/goiania/online/>

**IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR**

**CNPJ/CPF/NIF:** 50.559.413/0001-89 **Inscrição Municipal:** 6491502 **Telefone:** (62)98574-8866  
**Nome/Razão Social:** Simplifica Servicos Ltda  
**Nome Fantasia:** Simplifica Ambiental  
**Endereço:** Rua 115, 1834 - SALA 03A - Lote: 228 - Quadra: F43A **CEP:** 74085-325  
**Cidade:** Goiânia **Estado/Prov./Reg.:** Goiás **País:** Brasil  
**E-mail:** valdemarfilho17@gmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR**

**CNPJ/CPF/NIF:** 24.081.308/0001-77 **Inscrição Municipal:** 4183975 **Telefone:** (62)3096-2200  
**Nome/Razão Social:** Instituto Para O Fortalecimento da Agropecuaria de Goias Ifag  
**Nome Fantasia:** Instituto Ifag  
**Endereço:** Rua 87, 708 - EDIF FAEG **CEP:** 74080-295  
**Cidade:** Goiânia **Estado/Prov./Reg.:** Goiás **País:** Brasil  
**E-mail:**

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E**  
**DESTINATÁRIO É O PRÓPRIO TOMADOR IDENTIFICADO NA NFS-E**

**DADOS DO SERVIÇO PRESTADO**

**Cód. Trib. Nacional:** 07.10.01 **NBS:** 1.1803.29.00 **Atividade Municipal:** 07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias ...  
**Local da Prestação:** Goiânia - GO **País Resultado da Prestação do Serviço:** -  
**Vi. do Serviço:** R\$12.235,88 **Vi. do Desc. Incondicionado:** - **Vi. do Desc. Condicionado:** -  
**Descrição do Serviço:** Contrato CPS nº 010/2025 – PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM E RECEPÇÃO (SOB DEMANDA) – Termo de Colaboração nº 001/2025 (FUNDEINFRA). IFAG INFRA = R\$ 12.235,88 Referente ao período de março de 2026.  
**VALOR BRUTO NF R\$ 12.235,88 BASE DE CALCULO R\$ 6.117,94 VALOR RETENCAO INSS R\$ 672,97**

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**

**Tipo Tributação:** Operação tributável **Tipo Susp. Exig.:** - **Nº Proc. Susp.:** -  
**Município de Incidência:** Goiânia - GO **Tipo de Retenção:** Retido pelo Tomador **Valor Dedução:** R\$0,00  
**Base de Cálculo:** R\$12.235,88 **Alíquota:** 2% **VI. ISSQN:** R\$244,72

**TRIBUTAÇÃO NACIONAL**

**CST:** Nenhum  
**Tipo de Retenção:** PIS/COFINS/CSLL Não Retidos **VI. PIS:** - **VI. COFINS:** -  
**VI. CSLL:** - **VI. IRRF:** - **VI. CP Retido:** R\$672,97

**IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - IBS/CBS**

**Cód. Ind. Op.:** 020201 **Classif. Tributária:** 000001 **Situação Tributária:** Tributação integral  
**Município de Incidência:** Goiânia - GO **Tipo de Operação:** Recebimento do pagamento com fornecimento já realizado  
**Tipo de Ente Governamental:** Estado **Perc. Red. Compra Gov.:** 0% **Base de Cálculo:** R\$11.991,16

<b>Alíq. CBS:</b> 0,9%	<b>Perc. Red. Alíq. CBS:</b> -	<b>Alíq. Efet. CBS:</b> 0,9%	<b>Valor CBS:</b> R\$107,92
<b>Alíq. IBS Est.:</b> 0,1%	<b>Perc. Red. Alíq. IBS Est.:</b> -	<b>Alíq. Efet. IBS Est.:</b> 0,1%	<b>Valor IBS Est.:</b> R\$11,99
<b>Alíq. IBS Mun.:</b> 0%	<b>Perc. Red. Alíq. IBS Mun.:</b> -	<b>Alíq. Efet. IBS Mun.:</b> 0%	<b>Valor IBS Mun.:</b> R\$0,00

**Cód. Créd. Pres.:** - **Alíq. do Créd. Pres. (CBS):** - **Alíq. do Créd. Pres. (IBS):** -  
**VI. do Créd. Pres. (CBS):** - **VI. do Créd. Pres. (IBS):** -

**Classif. Tributária Regular:** - **Situação Tributária Regular:** -  
**Alíq. Efet. Regular - CBS:** - **Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual:** - **Alíq. Efet. Regular - IBS Municipal:** -  
**Valor CBS:** - **VI. IBS Regular Estadual:** - **VI. IBS Regular Municipal:** -

<b>Total de Retenção</b> R\$917,69	<b>Valor Total do CBS</b> R\$107,92	<b>Valor Total do IBS</b> R\$11,99	<b>Valor Total da Nota Fiscal</b> R\$11.318,19
---------------------------------------	--	---------------------------------------	---

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Atesto para os devidos fins que o(s) produto(s)  
e/ou serviço(s) constante(s) neste documento  
foi (foram) devidamente recebido(s).

Goiânia, 16/04/2026.

Documento assinado digitalmente



**RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS**  
Data: 16/04/2026 10:25:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**  
Gestor



## PLANILHA DE MEDIÇÃO

CPS nº 010/2025 - SIMPLIFICA SERVIÇOS LTDA - Vigência até 16/09/2026.

Período de apuração: 01/03/2026 a 31/03/2026.

ORDEM	COLABORADOR	ESCALA	PERIODO	POSTO	FUNÇÃO	QTD DIAS TRABALHADOS	VALOR CONTRATO	VALOR FINAL
1	Maria do Socorro Meira dos Santos	44 HS	DIURNO	IFAG INFRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INSALUBRE DIURNO (20% DE INSALUBRIDADE)	30	R\$ 6.395,54	R\$ 6.395,54
2	Edinalva Nascimento de Jesus	44 HS	DIURNO	IFAG INFRA	COPEIRA	30	R\$ 5.840,34	R\$ 5.840,34
Observações:						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.235,88</b>	<b>R\$ 12.235,88</b>

Goiânia-GO, em 31 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS**  
Data: 16/04/2026 10:18:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**  
Gestor do Contrato



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.559.413/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/05/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIMPLIFICA SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIMPLIFICA AMBIENTAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 115</b>	NÚMERO <b>1834</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03-A</b>
----------------------------	-----------------------	---------------------------------

CEP <b>74.085-325</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SET SUL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRUPOSIMPLIFICAAMBIENTAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 8573-8866</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/05/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **08:53:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIMPLIFICA SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 50.559.413/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:38:58 do dia 14/05/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/11/2026.

Código de controle da certidão: **224D.BA45.34EB.E150**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 62326230**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**SIMPLIFICA SERVICOS LTDA**

CNPJ

**50.559.413/0001-89**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.552.743.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 ABRIL DE 2026**

**HORA: 8:8:11:8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.484.713-4**

Prazo de Validade: até 21/06/2026

CNPJ: 50.559.413/0001-89

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE MARÇO DE 2026

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.559.413/0001-89  
**Razão Social:** SIMPLIFICA SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R 115 1834 SALA 03-A / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74085-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2026 a 12/06/2026

**Certificação Número:** 2026051406456308703559

Informação obtida em 15/05/2026 15:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIMPLIFICA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.559.413/0001-89

Certidão nº: 74550974/2025

Expedição: 03/12/2025, às 08:40:24

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLIFICA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.559.413/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361908301723471  
19/05/2026 08:38:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 08.37.41  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260518175703674541201  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$11.318,19  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 18/05/2026 - 15:56:13  
DESCRICAO: Pagamento liquido da NF n 24 relativa  
a prestacao de servicos do mes de marc  
o de 2026.

-----

PAGO PARA: Simplifica Ambiental  
CNPJ: 50.559.413/0001-89  
CHAVE PIX: 50559413000189  
INSTITUICAO: 02282709 COOP CENTRO NORTE BRASILEI  
AGENCIA: 5024 - CONTA: 0000000000001039679  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/05/2026 - 15:56:14

=====

DOCUMENTO: 051803  
AUTENTICACAO SISBB: 1.0D1.07C.511.7AB.466  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

**Prefeitura Municipal de Goiânia - GO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (62) 35243335 - <https://www.goiania.go.gov.br/>

Série do Documento

**Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e**

Número da Nota Fiscal

**933****Dados do Prestador de Serviço****Quali Express Comercio e Servicos Ltda  
Quali Express**Rua 255,122 Quadra 40 Lote 12 Sala 01 - Setor Coimbra.  
CEP 74533-150 - Fone: (62)3212-1200 - Fax/Celular: (62)3954-6818 - Goiânia/ GO  
edielson@unicacontabil.com  
Inscrição Municipal 3274233 - CPF/CNPJ 15.439.061/0001-27

Data de Geração da NFS-e

**30/04/2026 08:22:48**

Data de Competência

**30/04/2026**

Cód. de Autenticidade

**884801D72**

Responsável pela Retenção

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	933		30/04/2026
Local dos Serviços	Município Incidência		
Goiânia - Goiás	Goiânia - Goiás		

**Dados do Tomador de Serviços**

<b>CNPJ/CPF :</b> 24.081.308/0001-77	<b>IM :</b> 4183975
<b>Razão Social :</b> INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS - IFAG	
<b>Endereço :</b> R 87	<b>Número :</b> 708
<b>Complemento :</b> EDIF FAEG	<b>Bairro :</b> SET SUL
<b>CEP :</b> 74080-295	<b>Cidade/UF :</b> Goiânia/ GO
<b>Telefone :</b> (62)3096-2200	<b>E-mail :</b> contato@ifag.org.br

**Dados do Intermediário de Serviços**

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

**Descrição dos Serviços**

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. / 07 NOTEBOOK VALOR R\$ 4.550,00 / 01 SERVICO DE LOCAÇÃO IMPRESSAO POLICROMATIC O VALOR R\$ 600,00 / CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 3485-1 - CONTA: 46496-1 || TERMO DE COLABORACAO Nº 001/2025 - SEINFRA/GOINF-RA X IFAG / REF. DOC. 624

**Detalhamento dos Tributos**

Atividade do Município				Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
9999 - 99.99 - Outros Serviços -					9999	111019000	7733100
<b>VI. Total dos Serviços</b>	Desconto incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
<b>R\$ 5.150,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.150,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.150,00
<b>Construção Civil</b>		<b>Cód. Obra :</b>			<b>Art. :</b>		

**Informações Adicionais**I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/goiania/online/>

Atesto para os devidos fins que o serviço foi executado de forma satisfatória. Goiânia, 04 de maio de 2026.

ADRIANO BARROS TEIXEIRA  
SILVA AIRES:99177633172Assinado de forma digital por ADRIANO  
BARROS TEIXEIRA SILVA  
AIRES:99177633172  
Dados: 2026.05.04 15:14:40 -03'00'Adriano Barros Teixeira Silva AiresGestor e Fiscal  
do Contrato nº03/2025/IFAG



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 15.439.061/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:53:18 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **F3A1.250A.D86C.5489**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.453.267-1**

Prazo de Validade: até 30/05/2026

CNPJ: 15.439.061/0001-27

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE MARCO DE 2026

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.439.061/0001-27  
**Razão Social:** QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R 255 122 QUADRA40 / SETOR COIMBRA / GOIANIA / GO / 74533-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2026 a 02/06/2026

**Certificação Número:** 2026050407361942472541

Informação obtida em 04/05/2026 12:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.439.061/0001-27

Certidão n°: 13103681/2026

Expedição: 02/03/2026, às 11:36:27

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.439.061/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3361908301723471  
19/05/2026 08:39:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 08.38.52  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260518181715944613956  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$5.150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 18/05/2026 - 15:56:13  
DESCRICAO: Pagamento do (liquido) da nota fiscal  
n 933 relativo aos servicos de locaca  
o de maquinas e equipamentos no mes de  
abril de 2026.

-----

PAGO PARA: Quali Express  
CNPJ: 15.439.061/0001-27  
CHAVE PIX: 15439061000127  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 6373 - CONTA: 12920000005782903380  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/05/2026 - 15:56:14

=====

DOCUMENTO: 051804  
AUTENTICACAO SISBB: 8.25D.EDA.3E1.78D.5A3

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.



SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

 <b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento
		<b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b>
		Número da Nota Fiscal <b>1149</b>

<b>Dados do Prestador de Serviço</b>	
<b>MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA</b> <b>MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES</b> SBS QUADRA 2 BLOCO Q S/N SALA 905/907, - ASA SUL CEP 70070-120 - Fone: (62)3087-0713 - Brasília/DF paralegal@alianzo.com.br Inscrição Municipal 0792018100208 - CPF/CNPJ 23.143.024/0001-03	Data de Geração da NFS-e <b>04/05/2026 15:37:31</b> Data de Competência <b>04/05/2026</b> Cód. de Autenticidade <b>3A3AA8D19</b> Responsável pela Retenção



<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	1160		04/05/2026
Local dos Serviços	Município Incidência		
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal		

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>			
<b>CNPJ/CPF:</b>	24.081.308/0001-77	<b>IM:</b>	
<b>Razão Social:</b>	INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS - IFAG		
<b>Endereço:</b>	87	<b>Número:</b>	708
<b>Complemento:</b>	EDIF FAEG	<b>Bairro:</b>	SET SUL
<b>CEP:</b>	74080-295	<b>Cidade/UF:</b>	Goiânia/ GO
<b>Telefone:</b>	(62)3096-2200	<b>E-mail:</b>	CONTATO@IFAG.ORG.BR

<b>Dados do Intermediário de Serviços</b>		
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Razão Social</b>


<b>Descrição dos Serviços</b>
1 Serviços de auditoria. 23.156,25
<p>Prestacao de servicos de assessoria e consultoria contabil, como objetivo de assegurar a conformidade legal e a transparencia na gestao dos recursos administrados pelo Instituto, conforme especificacoes constantes no Termo de Referencia.</p> <p>Prestacao de servicos referente ao mes de abril de 2026. Termo de Colaboracao n 001/2025 (FUNDEFRA)</p> <p>A partir de 01 de agosto de 2025, a MOOREVR, inscrita no CNPJ n 23.143.024/0001-03, adotou o regime tributario de Sociedade Uniprofissional para fins de recolhimento do ISS - nos termos do art. 63 do Decreto n 25.508/2005 doDF. Dessa forma, informamos que nao ha necessidade de retencao do ISS por parte dos tomadores de servicos localizados no Distrito Federal.</p> <p>Valor do imposto a ser calculado com base no no de socios/profissionais. Em caso de duvida ou alteracao de boleto entre em contato pelo e-mail financeiro@moorevr.com.br Dados bancario: (341) Banco ITAUB Ag. 1670 cc 99208-8</p> <p>Ret. CSLL R\$ 231,56, Ret. COFINS R\$ 694,69, Ret. PIS R\$ 150,52, Ret. IRRF R\$ 347,34, Total Liquido R\$ 21.732,14</p>

<b>Detalhamento dos Tributos</b>							
Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
1716 - 17.16 - Auditoria. -				<b>0,00</b>	1716	113021100	6920602
<b>VI. Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
<b>R\$ 23.156,25</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.156,25	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Liquido da Nota Fiscal
R\$ 150,52	R\$ 694,69	R\$ 0,00	R\$ 347,34	R\$ 231,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 21.732,14</b>
<b>Construção Civil</b>				<b>Cód. Obra :</b>	<b>Art. :</b>		

<b>Informações Adicionais</b>
Trib aprox R\$: 2.922,97 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 1.086,61 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5F6AA1 PROCON: telefone 151 - SCS 8, Bloco B-60, Sala 240 - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70333-900
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF
<b>Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 53001081223143024000103000000000114926051777909053.</b>

Atesto para os devidos fins que o(s) produto(s) e/ou serviço(s) constante(s) neste documento foi (foram) devidamente recebido(s).

Goiânia, 19/05/2026.

 Documento assinado digitalmente  
JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES  
Data: 19/05/2026 14:36:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jobertth Júnior Bernazzolli Nunes**  
**Gestor**

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.143.024/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ST SBS QUADRA 2 BLOCO Q</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 905/907</b>
CEP <b>70.070-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MOOREBRASILIA@MOOREVR.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(61) 3223-6098</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **08:43:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA**  
**CNPJ: 23.143.024/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:06 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **A0AA.C45F.DF03.BF80**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 124086075242026  
**NOME:** MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA  
**ENDEREÇO:** SBS QUADRA 2 BLOCO Q SALA 905/907 S/N  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 23.143.024/0001-03  
**CF/DF:** 0792018100208  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 14 de julho de 2026. \***



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 63283359**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**23.143.024/0001-03**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.659.195.441**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 MAIO DE 2026**

**HORA: 10:44:41:9**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.143.024/0001-03  
**Razão Social:** MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA  
**Endereço:** Q SBS QUADRA 2 SN SALA 905/907 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2026 a 06/06/2026

**Certificação Número:** 2026050808302530455571

Informação obtida em 14/05/2026 11:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.143.024/0001-03

Certidão nº: 78545158/2025

Expedição: 16/12/2025, às 09:22:58

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.143.024/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/05/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VR GROUP AUDITORES & CONSULTORES S/S**  
23.143.024/0001-03

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/05/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.EX70.WDGP.1F1V.OIFQ.ADYC**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## Certidão

---

Imprimir



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO  
FEDERAL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... : MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA  
NOME FANTASIA.. : MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES  
REGISTRO..... : GO-002158/O-0 T-DF  
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
CNPJ..... : 23.143.024/0001-03

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 06/03/2026 as 10:30:31.

Válido até: 04/06/2026.

Código de Controle: 3453833.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



## Conselho Regional de Contabilidade do DISTRITO FEDERAL

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O **Conselho Regional de Contabilidade do DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

**REGISTRO Nº GO-002158/O-0 T-DF**

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA  
NOME DE FANTASIA... : MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES  
CATEGORIA ..... : SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
CNPJ ..... : 23.143.024/0001-03  
ENDEREÇO ..... : Q ST SBS QUADRA 2 BLOCO Q SALA 905/907, ASA SUL - 70070-120  
  
ATIVIDADES :

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
DF-018838/O-0	RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	CONTADOR(A)	SOCIO / Resp. Técnico
DF-025007/O-0	JOÃO DAVI CORDEIRO DE ARAÚJO	CONTADOR(A)	SOCIO / Resp. Técnico
DF-002962/F-9	VR GROUP AUDITORES & CONSULTORES S/S	SOCIEDADE SIMPLES PURA	FILIAL

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 23/02/2026 as 11:52:21.  
Válido até: 31/03/2027.

Código de Controle: 4663512.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
REGISTRO.....	: DF-018838/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.854.441-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 19/05/2026 as 10:40:06.

Válido até: 17/08/2026.

Código de Controle: 2068483.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO DISTRITO FEDERAL**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **DF-018838/O-0**

Nome **RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**

Nascimento **03/11/1979** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **CASCADEL-PR**

  
Assinatura do Profissional



Filiação **WAGNER ANTONIO CAVALCANTI  
SUZANA ALBUQUERQUE CAVALCANTI**

CPF **907.854.441-49** Documento de Identificação **1901061 SSP-DF**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **31/07/2006** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **BBBD62**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO DISTRITO FEDERAL**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/90785444149/codigo/BBBD62>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3351917579636671  
19/05/2026 18:16:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 18.15.41  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260519193516261933610  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$21.732,14  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 19/05/2026 - 17:14:06  
DESCRICAO: Pagamento da nota fiscal n 1149 - rela  
tivo a Assessoria e Consultoria Contab  
il - Referencia Abril/2026 (Valor liqu  
ido)

-----

PAGO PARA: Moore Audit Auditores e Consultores  
CNPJ: 23.143.024/0001-03  
CHAVE PIX: 23143024000103  
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 1670 - CONTA: 0000000000000992088  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 19/05/2026 - 17:14:08

=====

DOCUMENTO: 051901  
AUTENTICACAO SISBB: 9.094.46A.E0F.782.23B

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

CNPJ  
**24.081.308/0001-77**

Razão Social  
**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE**

Período de Apuração  
**Abril/2026**

Data de Vencimento  
**20/05/2026**

Número do Documento  
**07.16.26139.1525455-8**

Pagar este documento até

**20/05/2026**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000482590559**

Valor Total do Documento

**1.345,94**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.345,94			1.345,94
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:04/2026 Vencimento:20/05/2026				
	CNPJ Prestador:50.559.413/0001-89				
	<b>Totais</b>	<b>1.345,94</b>			<b>1.345,94</b>

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000013 2 45940385261 2 40071626139 7 15254558004 7



CNPJ: 24.081.308/0001-77  
Número: 07.16.26139.1525455-8  
Pagar até: 20/05/2026  
Valor: 1.345,94

Pague com o PIX



## NOTA EXPLICATIVA Nº 007/2026 – IFAG/GEFIC

**Assunto:** Emissão de um DARF para notas fiscais 24 e 26.

**Interessado:** Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG

Informamos que foi emitido apenas um Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF referente ao recolhimento de INSS incidentes sobre as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas nº 24 e nº 26, relativas às competências de março e abril de 2026.


A Nota Fiscal nº 24 foi emitida em **13/04/2026**, referente à competência março/2026, possuindo valor de retenção de **R\$ 672,97**.

A Nota Fiscal nº 26 foi emitida em **30/04/2026**, referente à competência abril/2026, possuindo valor de retenção de **R\$ 672,97**.

O valor total do DARF emitido corresponde à soma das retenções das duas notas fiscais, totalizando **R\$ 1.345,94**.

Dessa forma, esclarece-se que o recolhimento foi realizado de forma unificada, contemplando integralmente as duas competências mencionadas.

Goiânia/GO, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES**  
Data: 19/05/2026 16:18:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joberth Júnior Bernazzolli Nunes

Gerente de Finanças e Contábil



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3352108221146531  
21/05/2026 08:35:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 08.35.13  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020260520131641087864889  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$1.345,94  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 20/05/2026 - 11:26:17  
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix  
COD PRODUTO: 07162613915254558042043160  
DEVEDOR: INSTITUTO IFAG  
CNPJ DO DEVEDOR: 24.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-77

-----

PAGO PARA: Receita Federal  
CNPJ: 394.460/0058-87  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 20/05/2026 - 11:26:17

=====

DOCUMENTO: 052001  
AUTENTICACAO SISBB: A.43D.5CF.601.9F6.891

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.



SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.


Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

 <b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento
		<b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b> Número da Nota Fiscal <b>1109</b>

<b>Dados do Prestador de Serviço</b>		
<b>MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA</b> <b>MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES</b> SBS QUADRA 2 BLOCO Q S/N SALA 905/907, - ASA SUL CEP 70070-120 - Fone: (62)3087-0713 - Brasília/ DF paralegal@alianzo.com.br Inscrição Municipal 0792018100208 - CPF/CNPJ 23.143.024/0001-03	Data de Geração da NFS-e <b>31/03/2026 13:08:37</b>	
	Data de Competência <b>31/03/2026</b>	
	Cód. de Autenticidade <b>EE8460D2D</b>	
	Responsável pela Retenção	

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	970		31/03/2026
Local dos Serviços	Município Incidência		
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal		


<b>Dados do Tomador de Serviços</b>			
CNPJ/CPF :	24.081.308/0001-77	IM :	
Razão Social :	INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS - I		
Endereço :	RUA 87	Número :	708
Complemento :	EDIF FAEG	Bairro :	SET SUL
CEP :	74080-295	Cidade/UF :	Goiânia/ GO
Telefone :	(62)3096-2200	E-mail :	valdir.junior@ifag.org.br

<b>Dados do Intermediário de Serviços</b>		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

<b>Descrição dos Serviços</b>	
Prestacao de servicos de assessoria e consultoria contabil, com o objetivo de assegurar a conformidade legal e a transparencia na gestao dos recursos administrados pelo Instituto, conforme especificacoes constantes no Termo de Referencia.	
Prestacao de servicos referente ao mes de marco de 2026. Termo de Colaboracao no 001/2025 (FUNDEINFRA)	
Valor Liquido R\$ 21.732,14	

<b>Detalhamento dos Tributos</b>							
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE			
1716 - 17.16 - Auditoria. -	<b>0,00</b>	1716		6920602			
<b>VI. Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
<b>R\$23.156,25</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$23.156,25	R\$0,00	Não	R\$0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	<b>VI. Líquido da Nota Fiscal</b>
R\$150,52	R\$694,69	R\$0,00	R\$347,34	R\$231,56	R\$0,00	R\$0,00	<b>R\$21.732,14</b>

<b>Construção Civil</b>	<b>Cód. Obra :</b>	<b>Art. :</b>

<b>Informações Adicionais</b>	
Dados para pagamento Banco Santander Ag 0929 Conta: 13.000967-8 Moore VR Auditores de Consultores S/S CNPJ: 23.143.024/0001-03 Chave PIX CNPJ 23.143.024/0001-03 Ref. Mar/2026 - Vencto. 30/04/2026  Retencao IRRF (1,5%): R\$ 347,34 Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 1.076,77  PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF  <b>Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional:</b> <b>5300108122314302400010300000000110926031774962519.</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px;"> <p>Atesto para os devidos fins que o(s) produto(s) e/ou serviço(s) constante(s) neste documento foi (foram) devidamente recebido(s).</p> <p>Goiânia, 18/05/2026.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES</b>          Data: 18/05/2026 09:13:20-0300          Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Jobertth Júnior Bernazzolli Nunes</b>          Gestor</p> </div>

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.143.024/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ST SBS QUADRA 2 BLOCO Q</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 905/907</b>
CEP <b>70.070-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MOOREBRASILIA@MOOREVR.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(61) 3223-6098</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **08:43:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA**  
**CNPJ: 23.143.024/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:06 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **A0AA.C45F.DF03.BF80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 124086075242026  
**NOME:** MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA  
**ENDEREÇO:** SBS QUADRA 2 BLOCO Q SALA 905/907 S/N  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 23.143.024/0001-03  
**CF/DF:** 0792018100208  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 14 de julho de 2026. \***



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 63283359**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ**  
**23.143.024/0001-03**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.659.195.441**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 MAIO DE 2026**

**HORA: 10:44:41:9**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.143.024/0001-03  
**Razão Social:** MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA  
**Endereço:** Q SBS QUADRA 2 SN SALA 905/907 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2026 a 06/06/2026

**Certificação Número:** 2026050808302530455571

Informação obtida em 14/05/2026 11:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.143.024/0001-03

Certidão nº: 78545158/2025

Expedição: 16/12/2025, às 09:22:58

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.143.024/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/05/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VR GROUP AUDITORES & CONSULTORES S/S**  
23.143.024/0001-03

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/05/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.EX70.WDGP.1F1V.OIFQ.ADYC**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## Certidão

---

Imprimir



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO  
FEDERAL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO  
FEDERAL** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... : MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA  
NOME FANTASIA.. : MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES  
REGISTRO..... : GO-002158/O-0 T-DF  
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
CNPJ..... : 23.143.024/0001-03

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 06/03/2026 as 10:30:31.

Válido até: 04/06/2026.

Código de Controle: 3453833.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



## Conselho Regional de Contabilidade do DISTRITO FEDERAL

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O **Conselho Regional de Contabilidade do DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

**REGISTRO Nº GO-002158/O-0 T-DF**

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA  
NOME DE FANTASIA... : MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES  
CATEGORIA ..... : SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
CNPJ ..... : 23.143.024/0001-03  
ENDEREÇO ..... : Q ST SBS QUADRA 2 BLOCO Q SALA 905/907, ASA SUL - 70070-120  
  
ATIVIDADES :

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
DF-018838/O-0	RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	CONTADOR(A)	SOCIO / Resp. Técnico
DF-025007/O-0	JOÃO DAVI CORDEIRO DE ARAÚJO	CONTADOR(A)	SOCIO / Resp. Técnico
DF-002962/F-9	VR GROUP AUDITORES & CONSULTORES S/S	SOCIEDADE SIMPLES PURA	FILIAL

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 23/02/2026 as 11:52:21.  
Válido até: 31/03/2027.

Código de Controle: 4663512.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
REGISTRO.....	: DF-018838/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.854.441-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 19/05/2026 as 10:40:06.

Válido até: 17/08/2026.

Código de Controle: 2068483.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO DISTRITO FEDERAL**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **DF-018838/O-0**

Nome **RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**

Nascimento **03/11/1979** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **CASCADEL-PR**

  
Assinatura do Profissional



Filiação **WAGNER ANTONIO CAVALCANTI  
SUZANA ALBUQUERQUE CAVALCANTI**

CPF **907.854.441-49** Documento de Identificação **1901061 SSP-DF**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **31/07/2006** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **BBBD62**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO DISTRITO FEDERAL**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/90785444149/codigo/BBBD62>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3352108221146531  
21/05/2026 08:32:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 08.32.34  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260520143014049766998  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$21.732,14  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 20/05/2026 - 11:42:01  
DESCRICAO: Pagamento da nota fiscal n 1109 - rela  
tivo a Assessoria e Consultoria Contab  
il - Referencia marco/2026 (Valor liqu  
ido

-----

PAGO PARA: Moore Audit Auditores e Consultores  
CNPJ: 23.143.024/0001-03  
CHAVE PIX: 23143024000103  
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 1670 - CONTA: 0000000000000992088  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 20/05/2026 - 11:42:03

=====

DOCUMENTO: 052002  
AUTENTICACAO SISBB: A.FCC.A87.DCF.4A5.605  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

**ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**

**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG**

**REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**

**Dados do Colaborador**

- Nome Completo: PAULO HIRTVR AZEVEDO BRASSI
- Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL
- Setor/Unidade: GERENCIA DE ENGENHARIA
- Telefone/E-mail: (62) 98257-2858

**Informações da Viagem**

- Destino (cidade/estado): APARECIDA DO RIO DOCE, JATAÍ, DOURALÂNDIA
- Finalidade da Viagem (justificativa técnica): VISITA TÉCNICA NAS OBRAS DAS GO'S 17B(A), 180, 461

- Data de Saída: 04/05/26 Horário de Saída: 7:00 Diárias (4x) → R\$ 230,00 x 4 = R\$ 920,00
- Data de Retorno: 05/05/26 Horário de Retorno: 20:00 1/2 diária (1x) → = R\$ 115,00
- Meio de Transporte Previsto:  Aéreo  Terrestre  Outro: Pedágio (4x) → R\$ 5,90 x 4 = R\$ 23,60
- Hospedagem Necessária:  Sim  Não
- Estimativa de Despesas: R\$ 1.058,60

**Declaração do Colaborador**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que a viagem solicitada destina-se exclusivamente a serviço em atendimento às atividades institucionais do IFAG.

Local e Data: GOIÂNIA, 25/05/26  
Assinatura do Colaborador: Paulo Brassi

**Análise e Aprovação**

**1. Gerência de Finanças e Contábil**

Deferido  Indeferido

Observações:

Responsável: Joberth Júnior Bernazzolli Nunes

Assinatura: [Assinatura]

Data: 20/05/2026

**2. Diretoria Administrativa do IFAG**

Deferido  Indeferido

Observações:

Diretor(a) Financeiro(a): Sérgio Borges Fonseca Júnior

Assinatura: [Assinatura]

Data: / /

**Controle Interno – Prestação de Contas**

Comprovantes Apresentados

Pendências Identificadas

Quitação Final

Responsável: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Data: 20/05/26

SEQ No:951EA6F3-187E-40DE-AD06-OCA2FD7731CF  
Operador: c011000191 - 06/05/2026 08:12:38  
Categoria: 01 Tarifa: R\$5,90 Placa: TGL7176  
CartaoCredito : R\$5,90  
Para impostos (CBS e IBS) e gerar NFS-e Via acesse  
<https://nfsevia.ecorodovias.com.br>  
Tel/Whats: 0800 036 4365

Ecovias do Cerrado BR364 KM 156 CNPJ:35593905000105  
Registro de Passagem Veicular (RPV)  
PISTA: 21 - P7 - JATAI - OESTE

EDE

VISA CREDITO C  
COMPR:334901044 VALOR: 5,90  
ATAI 06.05.26-08:12  
NPJ/CPF:35.593.905/0001-05  
IDADE-UF:UBERLANDIA-MG  
ARTAO: xxxxxxxxxxxx0036  
AUTORIZACAO: 594262  
ARQC:25E5A6E879D1F05F  
AID: A0000000031010  
TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE  
USO DE SENHA PESSOAL.  
SiTef from Fiserv

SEQ No:43DFA559-80BC-4A69-962D-63F865CB622F  
Operador: C011013368 - 04/05/2026 18:56:59  
Categoria: 01 Tarifa: R\$5,90 Placa: TGL7176  
CartaoCredito : R\$5,90  
Para impostos (CBS e IBS) e gerar NFS-e Via acesse  
<https://nfsevia.ecorodovias.com.br>  
Tel/Whats: 0800 036 4365

Ecovias do Cerrado BR364 KM 156 CNPJ:35593905000105  
Registro de Passagem Veicular (RPV)  
PISTA: 03 - P7 - JATAI - LESTE

RDF

VISA CREDITO C  
COMPR:514582020 VALOR: 5,90  
JATAI 04.05.26-18:56  
NPJ/CPF:35.593.905/0001-05  
CIDADE-UF:UBERLANDIA-MG  
CARTAO: xxxxxxxxxxxx0036  
AUTORIZACAO: 218317  
ARQC:7B0EEF28F930E7C9  
AID: A0000000031010  
TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE  
USO DE SENHA PESSOAL.  
SiTef from Fiserv

SEQ No:514C5D6A-48D5-4D72-B75E-DC04CB15AEFF  
Operador: c011013368 - 05/05/2026 18:44:00  
Categoria: 01 Tarifa: R\$5,90 Placa: TGL7176  
CartaoCredito : R\$5,90  
Para impostos (CBS e IBS) e gerar NFS-e Via acesse  
<https://nfsevia.ecorodovias.com.br>  
Tel/Whats: 0800 036 4365

Ecovias do Cerrado BR364 KM 156 CNPJ:35593905000105  
Registro de Passagem Veicular (RPV)  
PISTA: 03 - P7 - JATAI - LESTE

EDE

VISA CREDITO C  
COMPR:515098680 VALOR: 5,90  
ATAI 05.05.26-18:43  
NPJ/CPF:35.593.905/0001-05  
IDADE-UF:UBERLANDIA-MG  
ARTAO: xxxxxxxxxxxx0036  
AUTORIZACAO: 342434  
ARQC:FA9A655838C7BAC9  
AID: A0000000031010  
TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE  
USO DE SENHA PESSOAL.  
SiTef from Fiserv

SEQ No:CF2BFC27-E522-4A77-8956-AF11A4445E74  
Operador: C011016355 - 05/05/2026 12:48:08  
Categoria: 01 Tarifa: R\$5,90 Placa: TGL7176  
CartaoCredito : R\$5,90  
Para impostos (CBS e IBS) e gerar NFS-e Via acesse  
<https://nfsevia.ecorodovias.com.br>  
Tel/Whats: 0800 036 4365

Ecovias do Cerrado BR364 KM 156 CNPJ:35593905000105  
Registro de Passagem Veicular (RPV)  
PISTA: 21 - P7 - JATAI - OESTE

REDE

VISA CREDITO C  
COMPR:507126320 VALOR: 5,90  
JATAI 05.05.26-12:47  
NPJ/CPF:35.593.905/0001-05  
CIDADE-UF:UBERLANDIA-MG  
CARTAO: xxxxxxxxxxxx0036  
AUTORIZACAO: 576113  
ARQC:1CF1EA31AECA9EBC  
AID: A0000000031010  
TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE  
USO DE SENHA PESSOAL.  
SiTef from Fiserv

COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS CNPJ: 19.46.218/0020-78  
Rua Coronel Vaiano, 0, 0, ZONA RURAL, RIO VERDE - GO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO

Item | Código | Descrição | Qtde | UN | V1 Unit | V1 Tot  
200101000700 POP DECIO FRANG 1,00 UN 29,90 29,90

TOTAL DE ITENS 1  
R TOTAL R\$ 29,90  
R A PAGAR R\$ 29,90  
A PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 29,90  
CREDITO TEF

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
5226 0519 0462 1800 2078 6530 8000 1630 0417 9220 9832

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e: 000183004-303 04/05/2026 12:42:27  
Aut.: 152260325978465 04/05/2026 12:42:28



Trib aprox R\$6,77 Federal e R\$0,00 Estadual  
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012) - Fonte: IBPT  
Tecnisa Software - [www.teknisa.com](http://www.teknisa.com)  
do: 000046904  
al:0007 RECIBO CHURRASCARIA RIO VERDE Loja 111 LOJA - RESTAURANT  
D Caixa: 02 CAIXA 02  
ador: 001004374159 RENATA JANILLY COSTA SILVA

Senha/Pager: 00286 Comand  
: 0000000709

# RESTAURANTE CHAPÉU DE PALHA E BUTECÃO

Ivan Carvalho e Patrícia

Rodovia BR 364 - Km 151 - Município de Jataí - GO - Fone: (64) 99606-6836

Data da Emissão: 05/05/26

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação dos Produtos	Total
1	refeição	
Ivan Carvalho de Souza CNPJ: 07.884.641/0001-03 Rbd. BR 364 - Km 150 à Esquerda 150 A - Zone Rural Jataí - GO CEF 75.800-000		
TOTAL R\$		53,00

Não vale como recibo

ASSINATURA DO COMPRADOR \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO VENDEDOR \_\_\_\_\_

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA - SUJEITO AO PREÇO DO DIA

SUD06RÁFCA 3631-2900

HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO  
CNPJ: 29.060.176-0002-00 ARTUR RICARDO BETTO  
04645192964

AVENIDA JUSCELINO F. DE CARVALHO, 1498 ALTO  
PARAISO - DOVERLANDIA - GO 75856-000 Fone  
(64)3664-2328 | E- 10.797.062-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO  
# Cod Descrição Qtd Un V1Unit V1Total  
001 199 REFEECAO KG 1 KG 48,90 48,90  
QTD. TOTAL DE ITENS 001  
VALOR TOTAL R\$ 48,90  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Dinheiro 48,90

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
5226 0629 0691 7600 8200 6500 3000 8023 4A12 8131  
9970



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000002344  
Série: 003  
De: 06/05/26 13:19:47  
Protocolo de Autorização: 952260335112844  
Data de Autorização: 06/05/2026 13:19:48

Tributos Totais Incidentes Lei Federal 12.741/12: R\$ 11,34  
Procedimento: 1311 663.2120

Getnet Via Cliente VISA  
06/05/26 12:43:42 \*\*\*\* 0036

IVAN CARVALHO DE SOUZA ME  
07.884.641/0001-03  
JATAÍ - GO  
AUT.442631 TERM:14917C43

CREDITO R\$ 53,00

**SICOOB**  
Via do Estabelecimento

HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO  
DOVERLANDIA GO  
CNPJ: 29.060.176-0002-00 AUT: 021731  
TERM: 20815044 IID: 129j8uv8dyw  
EC: 169364360002 RRN: 877000192120  
NSU: 164690

VISA CREDITO  
VISA Credito  
PAULO ARTUR A BASSI  
06/05/26 13:19:29 \*\*\*\*\*00036

VALOR VENDA: R\$ 48,90

AID: A000000031010  
ARUC: F697FAA4710513E6

TRANSAÇÃO AUTORIZADA COM SENHA



Via do Estabelecimento

HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO

DOVERLANDIA GO

CNPJ: 29.060.176-0002-00 AUT: 359886  
TERM: 20815044 TID: 1z9mlbakerv8  
EC: 109364360002 RRN: 943200125076  
NSU: 164831

VISA CREDITO

VISA Credito

PAULO ARTUR A BASSI

07/05/26 13:30:31

XXXXXXXXXXXX0036

VALOR VENDA: R\$ 48,90

AID: A0000000031010

ARQC: 20647FF1238FFFA7

TRANSAÇÃO AUTORIZADA COM SENHA



Via do Cliente

HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO

DOVERLANDIA GO

CNPJ: 29.060.176-0002-00 AUT: 605065  
TID: 1z9ml0v9zh41 RRN: 690100078945

VISA CREDITO

VISA Credito

PAULO ARTUR A BASSI

07/05/26 12:48:19

XXXXXXXXXXXX0036

OR COMPRA: R\$ 48,90

HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO

CNPJ: 29.060.176/0002-00 ARTUR RICARDO BEITO  
04045192964

AVENIDA JOSCELINO F DE CARVALHO, 1438 ALTO  
PARAISO - DOVERLANDIA - GO 75855-000 Fone:  
(64)3684-2329 | E: 10.797.002-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	199	REFEICOAO KG	1	KG X	48,90	48,90

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 48,90

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 48,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

5226 0529 0601 7600 0200 8000 0000 0023 5112 6133  
1105



CONSUMIDOR NÃO  
IDENTIFICADO  
NFC-e nº 000002368  
Série 003  
08/05/2026 13:31:10  
Data de Autorização  
162260336757362  
Data de Autorização  
07/05/2026 13:31:10

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 10.741/03) R\$ 11,34

34

Hochschild (54) 3603-2120

HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO

CNPJ: 29.060.176/0002-00 ARTUR RICARDO BEITO  
04045192964

AVENIDA JOSCELINO F DE CARVALHO, 1438 ALTO  
PARAISO - DOVERLANDIA - GO 75855-000 Fone:  
(64)3684-2329 | E: 10.797.002-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	199	REFEICOAO KG	1	KG X	48,90	48,90

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 48,90

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 48,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

5226 0529 0601 7600 0200 8000 0000 0023 5812 6124  
0078



CONSUMIDOR NÃO  
IDENTIFICADO  
NFC-e nº 000002368  
Série 003  
08/05/2026 12:48:07  
Data de Autorização  
162260344273146  
Data de Autorização  
07/05/2026 12:48:08

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 10.741/03) R\$ 11,34

34

Hochschild (54) 3603-2120



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**  
 24.859.316/0001-00  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e**

Número da Nota  
**000000253**  
 Data e Hora de Emissão  
**04/05/2026 19:43:24**  
 Código de Verificação  
**4a0b**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **SR LTDA**  
 Nome Fantasia: **HOTEL KEMMILLY**  
 CNPJ: **51.128.407/0001-30** Inscrição Municipal: **30604**  
 Endereço: **R BAHIA, Nº: 30, SETOR CENTRAL, CASA 02, CEP: 75.827-000**  
 Município: **APARECIDA DO RIO DOCE - GO**

Telefone: **64 84278469**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PAULO ARTHUR AZAVEDO BASSI**  
 CNPJ/CPF: **541.166.436-53**  
 Endereço: **RUA 135, SETOR MARISTA, CEP:74180-020**  
 Município: **GOIÂNIA - GOIÁS**  
 E-mail:

Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REFERENTE A DUAS DIARIAS DO DIA 04/05 AO DIA 06/05.

**Código de Tributação Nacional (LCP 116/2003)**

09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
	<b>Demonstrativo</b>			<b>Demonstrativo</b>	
Valor dos Serviços	R\$	260,00	Valor dos Serviços	R\$	260,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	260,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	260,00
<b>(=) Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>260,00</b>	(X) Alíquota	%	4,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	R\$	10,40
<b>Aparecida do Rio Doce - GO</b>	<b>Aparecida do Rio Doce - GO</b>		<b>(=) Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>260,00</b>
Valor dos Serviços	Desconto		Valor Líquido da Nota		<b>260,00</b>
<b>260,00</b>	<b>0,00</b>				

**Composição IBS/CBS - Tributos da LC 214/2025**

Base de Cálculo	(x) Alíquota IBS	(=) Valor IBS	Base de Cálculo	(x) Alíquota CBS	(=) Valor CBS
260,00	0,1%	0,26	260,00	0,9%	2,34

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR  
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída 0

Nº Nacional: 5201454125112840700013000000000025326055843214807



© Centi Solu

VIA CLIENTE  
**stone**  
**HOTEL KEMMILLY**  
 CNPJ 51.128.407/0001-30  
 RUA JOÃO NOGUEIRA SOBRINHO, 554, SETOR CENTRAL, 75827-000, APARECIDA DO RIO DOCE GO  
 COMPRA  
 04/05/2026 - 19:33

**CRÉDITO R\$ 260,00**

VISA \*\*\*\*\*0036  
 Crédito em nome  
 PAULO ARTHUR A BASSI  
 STONEID: 22462143521867  
 Autorização Mediante a Senha Pessoal  
 SN PB09218671739179810 SummLegacy  
 AID A000000031010 RRN 386125872446218  
 ONE Chip ARQC C245F1F22A4198DE  
 PAN SEQUENCE CC ATC 0389  
 EC 98863951

DANFSe v1.0  
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE DOVERLANDIA  
prefeituradoverlandia@gmail.com

Chave de Acesso da NFS-e  
253223108127500012000000000047526059806375593



Chave de Acesso da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
Chave de Acesso da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
	70000	08/05/2026 08:12:45

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

<b>EMITENTE DA NFS-e</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Emissor do Serviço	31.081.275/0001-20	1153	(64) 8434-0497
<b>Razão Social / Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	
ELA CRISTINA LIMA COSTA		isabel-acosta@hotmail.com	
<b>Razão Social</b>		<b>Município</b>	<b>CEP</b>
JOÃO NORBERTO VILELA, 41, SETOR ALTO PARAISO		Doverlândia - GO	75855-000
<b>Regime Nacional na Data de Competência</b>		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>	
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

<b>ADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Adorador do Serviço	541.166.436-53	-	-
<b>Razão Social / Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	
LO ARTUR AZEVEDO BASSI		-	
<b>Razão Social</b>		<b>Município</b>	<b>CEP</b>
		-	-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>TIPO DE SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>Pais da Prestação</b>
Grupo de Tributação Nacional	-	Doverlândia - GO	-
1.01 - Hospedagem em hotéis, alojamento em estabelecimentos de recreação marítima e congêneres (o...)			
<b>Descrição do Serviço</b>			
PESA COM HOSPEDAGEM REFERENTE A 2 DIÁRIAS			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>Pais Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Grupo de Tributação do ISSQN	-	Doverlândia - GO	Nenhum
Exenção Tributável	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>	<b>Número Processo Suspensão</b>	<b>Benefício Municipal</b>
-	Não	-	-
<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b>	<b>Cálculo do BM</b>
90,00	-	-	-
<b>ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b>	<b>Retenção do ISSQN</b>	<b>ISSQN Apurado</b>
-	-	Não Retido	-

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b>	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b>	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b>
-	-	-	-
<b>Débito Apuração Própria</b>	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b>		
-	-		

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>	<b>Desconto Condicionado</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>ISSQN Retido</b>
Valor do Serviço	-	-	-
90,00			
<b>das Retenções Federais</b>	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b>		<b>Valor Líquido da NFS-e</b>
-	-		R\$ 190,00

<b>VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>	<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-	-	-	-

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES

106

**SICOOB**  
Via do Cliente

HOTEL PARAISO PLAZA  
DOVERLANDIA  
CNPJ: 31.081.275/0001-20    AUT: 238927  
TID: 129pahv8b43j    RRN: 029200583039

VISA CREDITO  
VISA Credito  
PAULO ARTUR A BASSI  
08/05/26 08:11:30    \*\*\*\*\*0036

VALOR COMPRA: R\$ 190,00

EXIBA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE TÍPO: COMPROVANTE Nº:

EXIBA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE TÍPO:



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3350114353045561  
01/06/2026 14:49:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.30  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260521174814709123963  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$1.058,60  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 21/05/2026 - 15:09:51  
DESCRICAO:Diaria referente a viagem realizada no  
período de 04/05/2026 a 08/05/2026, d  
estinada a visita tecnica as obras das  
rodovias GO-178A, GO-180

-----

PAGO PARA: Paulo A A Bassi  
CPF: \*\*\*.166.436-\*\*  
CHAVE PIX: 54116643653  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 3656 - CONTA: 0000000000001074822  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 21/05/2026 - 15:09:51

=====

DOCUMENTO: 052101  
AUTENTICACAO SISBB: D.9C9.DDB.749.074.754

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

**ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**

**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG**

**REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**

**Dados do Colaborador**

- Nome Completo: PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI
- Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL
- Setor/Unidade: GERENCIA DE ENGENHARIA
- Telefone/E-mail: (62) 98257-2858

**Informações da Viagem**

- Destino (cidade/estado): APARECIDA DO RIO DOCE, JATAÍ, DOVERAÂNDA
- Finalidade da Viagem (justificativa técnica): VISITA TÉCNICA NAS OBRAS DAS GO's 178(A), 180 E 461
- Data de Saída: 11/05/26 Horário de Saída: 9:00 Diárias (4x) - R\$ 230,00 x 4 = R\$ 920,00
- Data de Retorno: 15/05/26 Horário de Retorno: 19:30 1/2 Diária (1x) = R\$ 115,00
- Meio de Transporte Previsto:  Aéreo  Terrestre  Outro: Período (3x) 3 x R\$ 5,90 = R\$ 17,70
- Hospedagem Necessária:  Sim  Não
- Estimativa de Despesas: R\$ 1.052,70

**Declaração do Colaborador**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que a viagem solicitada destina-se exclusivamente a serviço em atendimento às atividades institucionais do IFAG.

Local e Data: GOIÂNIA, 19/05/2026

Assinatura do Colaborador: Paulo Bassi

**Análise e Aprovação**

1. **Gerência de Finanças e Contábil**

Deferido  Indeferido

Observações:

Responsável: Joberth Júnior Bernazzolli Nunes

Assinatura: [Assinatura]

Data: 20/05/2026

2. **Diretoria Administrativa do IFAG**

Deferido  Indeferido

Observações:

Diretor(a) Financeiro(a): Sérgio Borges Fonseca Júnior

Assinatura: [Assinatura]

Data: 1/1

**Controle Interno – Prestação de Contas**

Comprovantes Apresentados

Pendências Identificadas

Quitação Final

Responsável: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Data: 20/05/26

SEQ No:94159A52-8736-47DC-AF77-DA9265B7E5A1  
Operador: C011016355 - 12/05/2026 17:01:24  
Categoria: 01 Tarifa: R\$5,90 Placa: T6L7176  
CartaoCredito: R\$5,90  
Para impostos (CBS e IES) e gerar NFS e Via acesso  
<https://nfsevia.ecorodovias.com.br>  
Tel/Whats: 0800 036 4365

Ecovias do cerrado BR364 KM 156 CNPJ:35593905000105  
Registro de Passagem Veicular (RPV)  
PISTA: 41 - P7 - JATAI - LESTE

REDE

VISA CREDITO C  
COMPR:511213086 VALOR: 5,90  
JATAI 12.05.26-17:11  
CNPJ/CPF:35.593.905/0001-05  
CIDADE-UF:UBERLANDIA-MG  
CARTAO: xxxxxxxxxxxx0036  
AUTORIZACAO: 305545  
ARQC:6FFA275F9E55CA8B  
AID: A0000000031010  
TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE  
USO DE SENHA PESSOAL.  
SiTef from Fiserv

SEQ No:D051E6AD-A5C2-4185-BCBD-4D9756B9398D  
Operador: C011015375 - 13/05/2026 08:48:57  
Categoria: 01 Tarifa: R\$5,90 Placa: T6L7176  
CartaoCredito: R\$5,90  
Para impostos (CBS e IES) e gerar NFS e Via acesso  
<https://nfsevia.ecorodovias.com.br>  
Tel/Whats: 0800 036 4365

Ecovias do cerrado BR364 KM 156 CNPJ:35593905000105  
Registro de Passagem Veicular (RPV)  
PISTA: 21 - P7 - JATAI - OESTE

REDE

VISA CREDITO C  
COMPR:504028244 VALOR: 5,90  
JATAI 13.05.26-08:48  
CNPJ/CPF:35.593.905/0001-05  
CIDADE-UF:UBERLANDIA-MG  
CARTAO: xxxxxxxxxxxx0036  
AUTORIZACAO: 163573  
ARQC:62EC68CD90D7D250  
AID: A0000000031010  
TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE  
USO DE SENHA PESSOAL.  
SiTef from Fiserv

SEQ No:C038040C-79C6-4FA7-B02F-35CC7A8C0BA1  
Operador: c011013206 - 12/05/2026 09:37:19  
Categoria: 01 Tarifa: R\$5,90 Placa: T6L7176  
CartaoCredito: R\$5,90  
Para impostos (CBS e IES) e gerar NFS e Via acesso  
<https://nfsevia.ecorodovias.com.br>  
Tel/Whats: 0800 036 4365

Ecovias do cerrado BR364 KM 156 CNPJ:35593905000105  
Registro de Passagem Veicular (RPV)  
PISTA: 21 - P7 - JATAI - OESTE

REDE

VISA CREDITO C  
COMPR:336552066 VALOR: 5,90  
JATAI 12.05.26-09:37  
CNPJ/CPF:35.593.905/0001-05  
CIDADE-UF:UBERLANDIA-MG  
CARTAO: xxxxxxxxxxxx0036  
AUTORIZACAO: 169680  
ARQC:6E62CA0EAO29EFF2  
AID: A0000000031010  
TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE  
USO DE SENHA PESSOAL.  
SiTef from Fiserv



**HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO**  
 CNPJ: 29.060.176/0002-00 ARTUR RICARDO BETTO  
 04045192964

AVENIDA JOSCELINO F. DE CARVALHO, 1498 ALTO  
 PARAISO - DOVERLÂNDIA - GO 75855-000 Fone:  
 (64)3664-2329 | E: 10.797.002-3

DOCUMENTO AVULSO DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	199	REFEICAO KG				
	1			KG X	48,90	

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 48,90

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 48,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

5226 0529 0601 7600 0200 6500 3000 0124 0712 6130  
 7589



CONSUMIDOR NÃO  
 IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 000002407  
 Série 003  
 15/05/2026 13:07:68  
 Protocolo de Autorização  
 1522-037469360  
 Data de Autorização  
 16/05/2026 13:07:68

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 11,34

34  
 Hranesoft - (64) 3663-2120

**HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO**  
 CNPJ: 29.060.176/0002-00 ARTUR RICARDO BETTO  
 04045192964

AVENIDA JOSCELINO F. DE CARVALHO, 1498 ALTO  
 PARAISO - DOVERLÂNDIA - GO 75855-000 Fone:  
 (64)3664-2329 | E: 10.797.002-3

DOCUMENTO AVULSO DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	199	REFEICAO KG				
	48,90			KG X	1,00	48,90

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 48,90

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 48,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

5226 0529 0601 7600 0200 6500 3000 0023 9592 6130  
 2737



CONSUMIDOR NÃO  
 IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 000002396  
 Série 003  
 14/05/2026 13:02:23  
 Via Empresa  
 EMITIDA EM  
 CONTINGENCIA  
 Pendente de Autorização

Trib. Incid. (Lei Federal 12.741/12) R\$ 11,34

34  
 Hranesoft - (64) 3663-2120



Via do Cliente

SERVE LAR  
 DOVERLANDIA  
 CNPJ: 29.060.176/0001-10 AUT: 005881  
 TID: 1zhevia833a5 RRN: 811500114781

VISA CREDITO  
 VISA Credito  
 PAULO ARTUR A BASSI  
 15/05/26 13:08:10 \*\*\*\*\*0036

VALOR COMPRA: R\$ 48,90



Via do Estabelecimento

HOTEL E RESTAURANTE PLANALTO  
 DOVERLANDIA GO  
 CNPJ: 29.060.176/0002-00 AUT: 602994  
 TERM: 20815044 TID: 1zfbccwax206n  
 FD: 109364360002 RRN: 769200184199  
 Nota: 165816

VISA CREDITO  
 VISA Credito  
 PAULO ARTUR A BASSI  
 14/05/26 13:01:29 \*\*\*\*\*0036

VALOR VENDA: R\$ 48,90

AID: 0000000000000000  
 ARUC: 963B4253100F15015

TRANSAÇÃO AUTORIZADA COM SENHA



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**  
 24.859.316/0001-00  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e**

Número da Nota  
**0000000272**  
 Data e Hora de Emissão  
**12/05/2026 07:05:37**  
 Código de Verificação  
**4194**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **SR LTDA**  
 Nome Fantasia: **HOTEL KEMMILLY**  
 CNPJ: **51.128.407/0001-30** Inscrição Municipal: **30604**  
 Endereço: **R BAHIA, N°: 30, SETOR CENTRAL, CASA 02, CEP: 75.827-000**  
 Município: **APARECIDA DO RIO DOCE - GO** Telefone: **64 84278469**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PAULO ARTHUR AZAVEDO BASSI**  
 CNPJ/CPF: **541.166.436-53**  
 Endereço: **RUA 135, SETOR MARISTA, CEP:74180-020**  
 Município: **GOIÂNIA - GOIÁS** Telefone:  
 E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO ESTABELECIMENTO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 11/05/2026 À 13/05/2026. VALOR DA HOSPEDAGEM (DUAS DIÁRIAS): R\$ 240,00.

**Código de Tributação Nacional (LCP 116/2003)**

09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Demonstrativo</b>		
Valor dos Serviços	R\$	240,00	Valor dos Serviços	R\$	240,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	240,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(=) Base de Cálculo	R\$	240,00
(=) <b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>240,00</b>	(X) Aliquota	%	4,00
Imposto devido em	Aparecida do Rio Doce - GO		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	9,60
Valor dos Serviços	240,00		(=) <b>Valor Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>240,00</b>
Valor dos Serviços			Desconto		Valor Líquido da Nota
240,00			0,00		240,00

**Composição IBS/CBS - Tributos da LC 214/2025**

Base de Cálculo	(x) Aliquota IBS	(=) Valor IBS	Base de Cálculo	(x) Aliquota CBS	(=) Valor CBS
240,00	0,1%	0,24	240,00	0,9%	2,16



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR  
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.



NFSe instituída 0  
 Chave de acesso Nota Nacional: <b>5201454125112840700013000000000027226051366642406</b>

**INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma Pagamento: **Cartão de Crédito** Qtd Parcela: **1**

Observação:

Chave de Acesso da NFS-e  
5207253223108127500012000000000049326050838604568



Número da NFS-e 493	Competência da NFS-e 15/05/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 15/05/2026 14:19:03
Número da DPS 90	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 15/05/2026 14:19:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial ISABELA CRISTINA LIMA COSTA Endereço RUA JOÃO NORBERTO VILELA, 41, SETOR ALTO PARAISO Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	CNPJ / CPF / NIF 31.081.275/0001-20	Inscrição Municipal 1153 E-mail isabel-acosta@hotmail.com Município Doverlândia - GO Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	Telefone (64) 8434-0497 CEP 75855-000
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b> Nome / Nome Empresarial PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI Endereço -	CNPJ / CPF / NIF 541.166.436-53	Inscrição Municipal - E-mail - Município - CEP -	Telefone -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...)	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Doverlândia - GO	País da Prestação -
Descrição do Serviço DESPESA COM HOSPEDAGEM			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Doverlândia - GO	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 288,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 288,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 288,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXU  
COK

EXALIA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE  
TIPO:  
COMPROVANTE Nº:

**SICOOB**  
Via do Cliente

HOTEL PARAISO PLAZA  
DOVERLANDIA  
CNPJ: 31.081.275/0001-20 AUT: 718765  
TID: lzhecaadeifv RRN: 253900355851

VISA CREDITO  
VISA Credito  
PAULO ARTUR A BASSI  
15-05-26 08:48:56 \*\*\*\*\*0036

DO NESTE

**VALOR COMPRA: R\$ 288,00**



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3350114353045561  
01/06/2026 14:51:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.51.20  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020260521174937058518744  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$1.052,70  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 21/05/2026 - 15:09:51  
DESCRICAO:Diaria referente a viagem realizada no  
período de 11/05/2026 a 15/05/2026, d  
estinada a visita tecnica as obras das  
rodovias GO-178A, GO-180

-----  
PAGO PARA: Paulo A A Bassi  
CPF: \*\*\*.166.436-\*\*  
CHAVE PIX: 54116643653  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 3656 - CONTA: 0000000000001074822  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 21/05/2026 - 15:09:51

=====

DOCUMENTO: 052102  
AUTENTICACAO SISBB: C.BE9.1BD.360.A0D.6D8  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.



**Prefeitura Municipal de Goiânia - GO**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Secretaria Municipal da Fazenda - Fone: (62)35243335



Série do Documento  
Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e  
Número da Nota Fiscal  
26

Data de Geração da NFS-e 30/04/2026 09:32:47	Data de Competência 30/04/2026	Código de Autenticidade 5208707125055941300018900000000002626041777552363	
Emitente da NFS-e Prestador	Número da DPS	Data Emissão da DPS	Série da DPS



Consulte a autenticidade desta nota lendo o QRcode ou acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/goiania/online/>

**IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR**

**CNPJ/CPF/NIF:** 50.559.413/0001-89 **Inscrição Municipal:** 6491502 **Telefone:** (62)98574-8866  
**Nome/Razão Social:** Simplifica Servicos Ltda  
**Nome Fantasia:** Simplifica Ambiental  
**Endereço:** NÃO INFORMADO, 1834 - SALA 03A - Lote: 228 - Quadra: F43A **CEP:** 74085-325  
**Cidade:** Goiânia **Estado/Prov./Reg.:** Goiás **País:** Brasil  
**E-mail:** valdemarfilho17@gmail.com  
**Situação Simples Nacional:** Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) **Regime Apuração:** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN **Regime Especial:** Nenhum

**IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR**

**CNPJ/CPF/NIF:** 24.081.308/0001-77 **Inscrição Municipal:** 4183975 **Telefone:** (62)3096-2200  
**Nome/Razão Social:** Instituto Para O Fortalecimento da Agropecuaria de Goias Ifag  
**Nome Fantasia:** Instituto Ifag  
**Endereço:** Rua 87, 708 - EDIF FAEG **CEP:** 74080-295  
**Cidade:** Goiânia **Estado/Prov./Reg.:** Goiás **País:** Brasil  
**E-mail:** contato@ifag.org.br

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E**  
**DESTINATÁRIO É O PRÓPRIO TOMADOR IDENTIFICADO NA NFS-E**

**DADOS DO SERVIÇO PRESTADO**

**Cód. Trib. Nacional:** 07.10.01 **NBS:** 1.1803.29.00 **Atividade Municipal:** 07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias ...  
**Local da Prestação:** Goiânia - GO **País Resultado da Prestação do Serviço:** -  
**Vi. do Serviço:** R\$12.235,88 **Vi. do Desc. Incondicionado:** - **Vi. do Desc. Condicionado:** -  
**Descrição do Serviço:** Contrato CPS nº 010/2025 – PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM E RECEPÇÃO (SOB DEMANDA) – Termo de Colaboração nº 001/2025 (FUNDEINFRA). IFAG INFRA = R\$ 12.235,88 Referente ao período de abril de 2026.  
**VALOR BRUTO NF R\$ 12.235,88 BASE DE CALCULO R\$ 6.117,94 VALOR RETENCAO INSS R\$ 672,97**

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**

**Tipo Tributação:** Operação tributável **Tipo Susp. Exig.:** - **Nº Proc. Susp.:** -  
**Município de Incidência:** Goiânia - GO **Tipo de Retenção:** Retido pelo Tomador **Valor Dedução:** R\$0,00  
**Base de Cálculo:** R\$12.235,88 **Alíquota:** 2% **VI. ISSQN:** R\$244,72

**TRIBUTAÇÃO NACIONAL**

**CST:** Nenhum  
**Tipo de Retenção:** PIS/COFINS/CSLL Não Retidos **VI. PIS:** - **VI. COFINS:** -  
**VI. CSLL:** - **VI. IRRF:** - **VI. CP Retido:** R\$672,97

**IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - IBS/CBS**

**Cód. Ind. Op.:** 020201 **Classif. Tributária:** 000001 **Situação Tributária:** Tributação integral  
**Município de Incidência:** Goiânia - GO **Tipo de Operação:** -  
**Tipo de Ente Governamental:** Estado **Perc. Red. Compra Gov.:** 0% **Base de Cálculo:** R\$11.991,16

**Alíq. CBS:** 0,9% **Perc. Red. Alíq. CBS:** - **Alíq. Efet. CBS:** 0,9% **Valor CBS:** R\$107,92  
**Alíq. IBS Est.:** 0,1% **Perc. Red. Alíq. IBS Est.:** - **Alíq. Efet. IBS Est.:** 0,1% **Valor IBS Est.:** R\$11,99  
**Alíq. IBS Mun.:** 0% **Perc. Red. Alíq. IBS Mun.:** - **Alíq. Efet. IBS Mun.:** 0% **Valor IBS Mun.:** R\$0,00

**Cód. Créd. Pres.:** - **Alíq. do Créd. Pres. (CBS):** - **Alíq. do Créd. Pres. (IBS):** -  
**Vi. do Créd. Pres. (CBS):** - **Vi. do Créd. Pres. (IBS):** -

**Classif. Tributária Regular:** - **Situação Tributária Regular:** -  
**Alíq. Efet. Regular - CBS:** - **Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual:** - **Alíq. Efet. Regular - IBS Municipal:** -  
**Valor CBS:** - **VI. IBS Regular Estadual:** - **VI. IBS Regular Municipal:** -

Total de Retenção R\$917,69	Valor Total do CBS R\$107,92	Valor Total do IBS R\$11,99	Valor Total Líquido R\$11.318,19	Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS R\$11.318,19
--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	--

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Atesto para os devidos fins que o(s) produto(s) e/ou serviço(s) constante(s) neste documento foi (foram) devidamente recebido(s).

Goiânia, 18/05/2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS  
Data: 18/05/2026 09:45:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**  
Gestor



## PLANILHA DE MEDIÇÃO

CPS nº 010/2025 - SIMPLIFICA SERVIÇOS LTDA - Vigência até 16/09/2026.

Período de apuração: 01/04/2026 a 30/04/2026.

ORDEM	COLABORADOR	ESCALA	PERIODO	POSTO	FUNÇÃO	QTD DIAS TRABALHADOS	VALOR CONTRATO	VALOR FINAL
1	Maria do Socorro Meira dos Santos	44 HS	DIURNO	IFAG INFRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INSALUBRE DIURNO (20% DE INSALUBRIDADE)	30	R\$ 6.395,54	R\$ 6.395,54
2	Edinalva Nascimento de Jesus	44 HS	DIURNO	IFAG INFRA	COPEIRA	30	R\$ 5.840,34	R\$ 5.840,34
Observações:						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.235,88</b>	<b>R\$ 12.235,88</b>

Goiânia-GO, em 30 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

**RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS**

Data: 18/05/2026 09:52:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**

Gestor do Contrato



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.559.413/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/05/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIMPLIFICA SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIMPLIFICA AMBIENTAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 115</b>	NÚMERO <b>1834</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03-A</b>
----------------------------	-----------------------	---------------------------------

CEP <b>74.085-325</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SET SUL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRUPOSIMPLIFICAAMBIENTAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 8573-8866</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/05/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/05/2026** às **08:28:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIMPLIFICA SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 50.559.413/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:38:58 do dia 14/05/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/11/2026.

Código de controle da certidão: **224D.BA45.34EB.E150**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 62326230**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**SIMPLIFICA SERVICOS LTDA**

CNPJ

**50.559.413/0001-89**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.552.743.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 ABRIL DE 2026**

**HORA: 8:8:11:8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.484.713-4**

Prazo de Validade: até 21/06/2026

CNPJ: 50.559.413/0001-89

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE MARÇO DE 2026

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.559.413/0001-89  
**Razão Social:** SIMPLIFICA SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R 115 1834 SALA 03-A / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74085-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2026 a 12/06/2026

**Certificação Número:** 2026051406456308703559

Informação obtida em 15/05/2026 15:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIMPLIFICA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.559.413/0001-89

Certidão nº: 74550974/2025

Expedição: 03/12/2025, às 08:40:24

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLIFICA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.559.413/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3350114353045561  
01/06/2026 14:52:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.52.55  
1840601840 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0  
=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020260525161053376215361  
CNPJ DO PAGADOR: 24.081.308/0001-77  
VALOR: R\$11.318,19  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 25/05/2026 - 13:47:05  
DESCRICAO: Pagamento de liquido da nota fiscal 26  
relativo a prestacao de servicos de  
limpeza do mes de abril de 2026

-----  
PAGO PARA: Simplifica Ambiental  
CNPJ: 50.559.413/0001-89  
CHAVE PIX: 50559413000189  
INSTITUICAO: 02282709 COOP CENTRO NORTE BRASILEI  
AGENCIA: 5024 - CONTA: 0000000000001039679  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 25/05/2026 - 13:47:06  
=====

DOCUMENTO: 052501  
AUTENTICACAO SISBB: B.340.D05.BBD.D2E.66F  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3350114172435971  
01/06/2026 14:24:02

### Cliente

Agência 1840-6  
Conta 70502-0 INSTITUTO P O F A G - I  
Mês/ano referência MAIO/2026

### RF CP Empresa Agil - CNPJ: 5.775.723/0001-86

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2026	SALDO ANTERIOR	3.860,31			713,983095		
11/05/2026	RESGATE	2.087,70			384,954928	5,423232306	329,028167
	Aplicação 19/09/2025	2.087,70			384,954928		
14/05/2026	APLICAÇÃO	248.882,36			45.821,881659	5,431517672	46.150,909826
15/05/2026	RESGATE	11.489,44		4,74	2.115,122432	5,434285896	44.035,787394
	Aplicação 19/09/2025	1.788,03			329,028167		
	Aplicação 14/05/2026	9.701,41		4,74	1.786,094265		
18/05/2026	RESGATE	30.756,14		26,73	5.661,728642	5,437009074	38.374,058752
	Aplicação 14/05/2026	30.756,14		26,73	5.661,728642		
19/05/2026	RESGATE	21.732,14		27,45	4.000,080090	5,439788582	34.373,978662
	Aplicação 14/05/2026	21.732,14		27,45	4.000,080090		
20/05/2026	RESGATE	23.078,08		37,55	4.247,190563	5,442569543	30.126,788099
	Aplicação 14/05/2026	23.078,08		37,55	4.247,190563		
21/05/2026	RESGATE	2.111,30		4,08	388,475144	5,445341961	29.738,312955
	Aplicação 14/05/2026	2.111,30		4,08	388,475144		
25/05/2026	RESGATE	11.309,24		25,32	2.079,410261	5,450853163	27.658,902694
	Aplicação 14/05/2026	11.309,24		25,32	2.079,410261		
29/05/2026	SALDO ATUAL	151.069,69			27.658,902694		27.658,902694

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.860,31
APLICAÇÕES (+)	248.882,36
RESGATES (-)	102.564,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.016,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	125,87
RENDIMENTO LÍQUIDO	891,06
SALDO ATUAL =	151.069,69

### Valor da Cota

30/04/2026	5,406722180
29/05/2026	5,461883116

### Rentabilidade

No mês	1,0202
No ano	5,3548
Últimos 12 meses	13,9441

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3350114172435971  
01/06/2026 14:22:05

### Cliente - Conta atual

Agência 1840-6  
Conta corrente 70502-0INSTITUTO P O F A G - I  
Período do extrato 05 / 2026

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/04/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.101	695,90 D	
				11/05 16:30 PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI			
11/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.102	810,90 D	
				11/05 16:30 PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI			
11/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.103	580,90 D	
				11/05 16:30 PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI			
11/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	2.087,70 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
14/05/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.322.716	248.882,36 C	
				104 4204 49134970000179 4350 FUNDEINFR			
14/05/2026		0000	13049	345 BB RF CP Empresa Ágil	1.200.087	248.882,36 D	0,00 C
15/05/2026		1840	99021	470 Transferência enviada	611.269.000.044.296	489,44 D	
				15/05 17:51 INSTITUTO A D G - I			
15/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.501	11.000,00 D	
				15/05 17:51 AX ADMIISTRACAO E SE			
15/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	11.489,44 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
18/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.801	4.442,19 D	
				18/05 15:56 PRIME CONSULTORIA E ASSES			
18/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.802	9.845,76 D	
				18/05 15:56 GYN LOCADORA LTDA			
18/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.803	11.318,19 D	
				18/05 15:56 SIMPLIFICA AMBIENTAL			
18/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.804	5.150,00 D	
				18/05 15:56 QUALI EXPRESS			
18/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	30.756,14 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
19/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.901	21.732,14 D	
				19/05 17:14 MOORE AUDIT AUDITORES E C			
19/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	21.732,14 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
20/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.001	1.345,94 D	
				20/05 11:26 RECEITA FEDERAL			
20/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.002	21.732,14 D	
				20/05 11:42 MOORE AUDIT AUDITORES E C			
20/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	23.078,08 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
21/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.101	1.058,60 D	
				21/05 15:09 PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI			
21/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.102	1.052,70 D	
				21/05 15:09 PAULO ARTUR AZEVEDO BASSI			
21/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	2.111,30 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
25/05/2026		1269	99021	870 Transferência recebida	611.269.000.044.296	8,95 C	
				25/05 16:48 INSTITUTO A D G - I			
25/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.501	11.318,19 D	
				25/05 13:47 SIMPLIFICA AMBIENTAL			
25/05/2026		0000	00000	855 BB RF CP Empresa Ágil	87	11.309,24 C	0,00 C
				BB RF CP Empresa Agil			
31/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## REGULAMENTO DE DIÁRIAS NO IFAG/FUNDEINFRA

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Seção I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir e disciplinar, o procedimento de concessão de diárias, indenização de transporte e ajuda de custo no âmbito do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, com fundamento no Decreto Estadual nº 9.733/2020, na Lei Estadual nº 21.670/2022, e conforme disposto na Cláusula 17.10.2 do Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA x IFAG, em consonância com os valores previstos no Plano de Trabalho relativos à custeio e pessoal.

Art. 2º - Os ritos e procedimentos previstos neste Regulamento observa as diretrizes previstas na **Cláusula 17.10.2 do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG**, garantindo conformidade com as regras e exigências do instrumento de parceria.

Art. 3º - As disposições aqui previstas têm fundamento, por analogia ao **Decreto Estadual nº 9.733/2020** e na **Lei Estadual nº 21.670/2022**, que estabelecem as normas gerais para a concessão dessas verbas no Estado de Goiás.

#### Seção II - Da Análise Jurídica e de conformidade

Art. 4º - A análise jurídica tem por finalidade assegurar que os procedimentos de concessão, pagamento e prestação de contas de diárias estejam em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual nº 9.733/2020, a Lei Estadual nº 21.670/2022 e o Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG.

### CAPÍTULO II – DAS DIÁRIAS

Art. 5º - O colaborador que se deslocar da sede a serviço desta Organização, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, fará jus ao  
Rua 87, nº.708, St. Sul – Goiânia -GO – Cep. 74093-300  
Tel.: (62) 3096-2235

recebimento de diárias destinadas ao pagamento de hospedagem, alimentação e/ou outras despesas que ocorrerem durante o deslocamento.

Art. 6º - Fica estabelecido os valores de diárias, conforme discriminado na tabela a seguir:

<b>MODALIDADE E VALORES DAS DIÁRIAS NACIONAIS</b>		
DESTINO	VALOR LIMITE DA DIÁRIA (EM R\$)	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
ESTADO DE GOIÁS OU MICRORREGIÃO ENTORNO DE BRASÍLIA	230,00	115,00
DISTRITO FEDERAL OU OUTROS ESTADOS	450,00	225,00

Art. 7º - O procedimento para concessão de diárias deverá iniciar pela área demandante, preferencialmente, de forma unificada para todos os colaboradores que necessitarem do deslocamento com a mesma finalidade, independentemente de sua lotação, e deve conter, no mínimo:

- I. dados do solicitante (gestor da área);
- II. dados do colaborador, como: nome completo, CPF, cargo, lotação e dados bancários;
- III. motivo do deslocamento;
- IV. itinerário previsto, com identificação do(s) município(s) onde ocorrerá(ão) o(s) pernoite(s), sempre que necessário, com data e horário de saída e retorno;
- V. indicação da forma de hospedagem e meio de transporte;
- VI. valor destinado ao pedágio, quando necessário;
- VII. assinatura do gestor solicitante;
- VIII. provisionamento pela Gerência de Financeira e Contábil e aprovação do Diretor Administrativo.

Art. 8º - Os valores autorizados serão pagos em até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, exceto os casos de incorreções ou alterações no cronograma/itinerário, quando se reiniciará o prazo de contagem.

Art. 9º - É vedado o pagamento de diária:

- I. Quando o afastamento totalizar menos de 4 (quatro) horas.
  - II. Ao colaborador que se deslocar aos municípios da região metropolitana de Goiânia.
- Parágrafo Único - Para fins deste Regulamento, entende-se como região metropolitana os municípios constantes do ANEXO I.

Art. 10º - Não será concedida diária ao colaborador que estiver pendente de apresentação das duas últimas prestações de contas de viagem.

Art. 11º - Qualquer devolução de recurso tratada por esta norma deverá ocorrer no mês de competência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, podendo haver aplicação de sanções nos casos de descumprimento.

### **CAPÍTULO III - DO PEDÁGIO**

Art. 12º - O colaborador condutor de veículo que se deslocar a serviço da Organização e houver a necessidade de transitar em rodovias administradas por concessionárias, farão jus ao recebimento do valor integral destinado ao pagamento de pedágio, da seguinte forma:

- I. Caso o colaborador tenha direito ao recebimento de diária, o valor necessário ao pagamento do pedágio deverá ser indicado no formulário de solicitação de diárias e o pagamento ocorrerá na mesma data, em conta específica indicada na requisição;
- II. Caso o colaborador tenha direito ao recebimento de indenização de transporte, a requisição poderá indicar o valor destinado ao pedágio que será ressarcido mediante apresentação dos comprovantes de pagamentos emitidos durante o trajeto.

### **CAPÍTULO IV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 13º - A título de prestação de contas de diárias, além dos dados constantes da solicitação inicial, deverão constar:

- a. notas fiscais, faturas ou cupons fiscais emitidos em seu nome e CPF por empresa localizada no(s) destino(s) ou no(s) trajeto(s) que comprovem a hospedagem, a alimentação ou a locomoção;
- b. ordem de tráfego, se aplicável, devidamente validada pela área responsável do órgão ou da entidade, ou relatório de monitoramento eletrônico de veículos;
- c. registro de presença ou certificado de participação em eventos;
- d. bilhete de passagem, cartão de embarque, entre outros; ou;
- e. outros documentos julgados pertinentes pela chefia imediata;
- f. comprovante de despesa com hospedagem, nominal ao colaborador, quando houver pernoite;
- g. os documentos citados neste artigo, deverão ser apresentados pelo colaborador até o 5º (décimo) dia útil, contados da data do retorno da viagem, e deverão ser validados

pela sua chefia imediata, a quem compete conferi-lo e aprová-lo.

§ 1º - Os documentos citados neste artigo, deverão ser apresentados pelo colaborador até o 5º (décimo) dia útil, contados da data do retorno da viagem, e deverão ser validados pela sua chefia imediata, a quem compete conferi-lo e aprová-lo.

§ 2º - Não serão objeto de ressarcimento ao colaborador ou de restituição à eventuais diferenças entre o valor da diária fixada neste Regulamento e o da efetiva despesa por ele realizada com hospedagem, alimentação e locomoção.

## **CLÁUSULA V – DO REQUERIMENTO E DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

Art. 14º - O colaborador que necessitar realizar viagem a serviço deverá apresentar Requerimento de Viagem, conforme modelo constante do Anexo II, devidamente preenchido e assinado.

Art. 15º - O requerimento deverá ser protocolado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data prevista para a viagem.  
Parágrafo único. Nos casos de urgência devidamente justificada, o prazo previsto no caput poderá ser reduzido, a critério da Diretoria Administrativa.

Art. 16º - O pedido somente será considerado válido após análise e autorização expressa da Gerência de Finanças e Contábil e da Diretoria Administrativa do IFAG, sendo vedada a realização de viagens sem a prévia anuência dessas instâncias.

Art. 17º - Excepcionalmente, quando o requerimento for apresentado após a realização da viagem, o colaborador deverá apresentar justificativa escrita das razões do descumprimento do prazo.

§ 1º - Compete à Diretoria Administrativa deliberar sobre a aceitação ou não da despesa correspondente.

§ 2º - A ausência de justificativa adequada implicará no indeferimento do reembolso ou do pagamento das despesas realizadas.

Art. 18º - O pagamento ou reembolso das despesas relacionadas à viagem ficará condicionado à apresentação do requerimento previamente aprovado, acompanhado dos comprovantes pertinentes, em conformidade com as normas internas de prestação de contas do IFAG.

## CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º - Respondem solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Regulamento, além da autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesa e o colaborador.

Art. 20º - Fica resguardado ao IFAG, o direito de solicitar restituição de valores pagos de forma indevida.

Art. 21º – Este Regulamento entra em vigor nesta data.

Art. 22º - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regulamento serão esclarecidas pela Diretoria Administrativa e Gerência de Finanças e Contábil, podendo esta utilizar-se de analogia das legislações aplicáveis.

### ANEXO I

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA
ABADIA DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA
ARAGOIÂNIA
BELA VISTA DE GOIÁS
BONFINÓPOLIS
BRAZABRANTES
CALDAZINHA
CATURAÍ
GOIANÁPOLIS
GOIÂNIA
GOIANIRA
GUAPÓ
HIDROLÂNDIA
INHUMAS
NERÓPOLIS
NOVA VENEZA
SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
SENADOR CANEDO
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS
TRINDADE



Sérgio Borges Fonseca Júnior  
Diretor Administrativo do IFAG



Armando Leite Rollemberg Neto  
Presidente do IFAG

**ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**

**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG**

---

**REQUERIMENTO DE VIAGEM A SERVIÇO**

**Dados do Colaborador**

- Nome Completo: \_\_\_\_\_
- Cargo/Função: \_\_\_\_\_
- Setor/Unidade: \_\_\_\_\_
- Telefone/E-mail: \_\_\_\_\_

---

**Informações da Viagem**

- Destino (cidade/estado): \_\_\_\_\_
- Finalidade da Viagem (justificativa técnica):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Data de Saída: \_\_/\_\_/\_\_      Horário de Saída: \_\_/\_\_/\_\_
- Data de Retorno: \_\_/\_\_/\_\_      Horário de Retorno: \_\_/\_\_/\_\_
- Meio de Transporte Previsto:  Aéreo  Terrestre  Outro: \_\_\_\_\_
- Hospedagem Necessária:  Sim  Não
- Estimativa de Despesas: R\$ \_\_\_\_\_

---

**Declaração do Colaborador**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que a viagem solicitada destina-se exclusivamente a serviço em atendimento às atividades institucionais do IFAG.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Colaborador: \_\_\_\_\_

---

**Análise e Aprovação**

**1. Gerência de Finanças e Contábil**

Deferido  Indeferido

Observações:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

**2. Diretoria Administrativa do IFAG**

Deferido  Indeferido

Observações:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Diretor(a) Financeiro(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

---

**Controle Interno – Prestação de Contas**

Comprovantes Apresentados

Pendências Identificadas

Quitação Final

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

## Consultas - Extrato de conta corrente

---

25/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:48:08  
126901269 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO A D G - I  
AGENCIA: 1269-6 CONTA: 44.296-8

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 25/05/2026  
NR. DOCUMENTO 611.840.000.070.502  
VALOR TOTAL 8,95

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO P O F A G - I  
AGENCIA: 1840-6 CONTA: 70.502-0  
NR. DOCUMENTO 611.269.000.044.296

=====  
NR. AUTENTICACAO 6.AAF.6AE.315.3BD.543

# **ANEXO III**

**CONTA 70.503-9 (Investimento Mobiliário)**

**Maio de 2026**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE POR BENS SOB GUARDA POR SETOR

### 1. LOCAL: Diretoria Administrativa

### 2. Responsável (Colaborador):

- Nome: Sérgio Borges Fonseca Júnior
- Cargo/Função: Diretor Administrativo

### 3. OBJETO:

Declaro, para os devidos fins, que recebi do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), os bens listados neste termo, passando a ser o responsável direto pela guarda, zelo, conservação, integridade, uso adequado e devolução dos mesmos, conforme normas internas vigentes.

Ressalta-se que os bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria entre a GOINFRA/SEINFRA e o IFAG, que, em decorrência de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública, integrarão o patrimônio do Estado de Goiás, nos termos do Termo de Cooperação firmado entre as partes.

### 4. RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

O responsável compromete-se a:

1. Utilizar os bens exclusivamente para fins de trabalho e atividades institucionais;
2. Zelar pela integridade física, funcional e patrimonial dos bens recebidos;
3. Comunicar imediatamente ao setor competente qualquer dano, defeito, extravio, furto, roubo ou situação que comprometa o uso adequado dos bens;
4. Não transferir, emprestar ou ceder os bens a terceiros sem autorização formal;
5. Restituir todos os bens nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo desgaste natural pelo uso adequado;
6. No ato da devolução, os bens serão conferidos pela Gerência de Compras, setor patrimonial responsável, que registrará seu estado de conservação e eventuais irregularidades, para fins de baixa patrimonial ou remanejamento;
7. Indenizar o Instituto, conforme legislação vigente, em caso de dano por mau uso, perda por negligência ou descumprimento das obrigações aqui assumidas.

Ordem	Cód. de tombamento - IFAG	Descrição do bem	Marca	Estado de Conservação	Imagem do Bem	Etiquetas patrimonizadas
1	0008	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
2	0018	Poltrona giratória presidente	Cavaletti	Ótimo		

3	0028	Poltrona fixa	Cavaletti	Ótimo		
4	0029	Poltrona fixa	Cavaletti	Ótimo		

5	0030	Mesa diretor reta 2 metros	Gebwork	Ótimo		
6	0032	Frigobar 122 litros	Electrolux	Ótimo		

7	0038	Cadeira longarina 2 lugares	Cavaletti	Ótimo		
8	0051	Mesa reta pé metal 1,20x0,60	Gebbwork	Ótimo		

9	0057	Armário baixo 800x45	Gebwork	Ótimo		
10	0058	Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão	Gebwork	Ótimo		

Declaro estar ciente e de acordo com todas as obrigações previstas neste Termo de Responsabilidade, assumindo integral responsabilidade pelos bens que me foram confiados.


Goiânia/Goiás, em 15 de abril de 2026.

SERGIO BORGES  
FONSECA  
JUNIOR:097670416  
13

Assinado de forma digital  
por SERGIO BORGES  
FONSECA  
JUNIOR:09767041613  
Dados: 2026.04.15 14:35:38  
-03'00'

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Administrativo e responsável pelo  
recebimento dos bens

Documento assinado digitalmente  
 **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS**  
Data: 15/04/2026 07:50:51-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**

Gerente de Compras e responsável pelo  
tombamento patrimonial.

ARMANDO LEITE  
ROLLEMBERG  
NETO:01447749170

Assinado de forma digital por  
ARMANDO LEITE  
ROLLEMBERG  
NETO:01447749170  
Dados: 2026.04.16 08:01:06  
-03'00'

**Armando Leite Rollemberg Neto**

Presidente do IFAG

## TERMO DE RESPONSABILIDADE POR BENS SOB GUARDA POR SETOR

### 1. LOCAL: Gerência de Compras

### 2. Responsável (Colaborador):

- Nome: Ronan da Silva Oliveira Ramos
- Cargo/Função: Gerente de Compras

### 3. OBJETO:

Declaro, para os devidos fins, que recebi do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), os bens listados neste termo, passando a ser o responsável direto pela guarda, zelo, conservação, integridade, uso adequado e devolução dos mesmos, conforme normas internas vigentes.

Ressalta-se que os bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria entre a GOINFRA/SEINFRA e o IFAG, que, em decorrência de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública, integrarão o patrimônio do Estado de Goiás, nos termos do Termo de Cooperação firmado entre as partes.

### 4. RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

O responsável compromete-se a:

1. Utilizar os bens exclusivamente para fins de trabalho e atividades institucionais;
2. Zelar pela integridade física, funcional e patrimonial dos bens recebidos;
3. Comunicar imediatamente ao setor competente qualquer dano, defeito, extravio, furto, roubo ou situação que comprometa o uso adequado dos bens;
4. Não transferir, emprestar ou ceder os bens a terceiros sem autorização formal;
5. Restituir todos os bens nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo desgaste natural pelo uso adequado;
6. No ato da devolução, os bens serão conferidos pela Gerência de Compras, setor patrimonial responsável, que registrará seu estado de conservação e eventuais irregularidades, para fins de baixa patrimonial ou remanejamento;
7. Indenizar o Instituto, conforme legislação vigente, em caso de dano por mau uso, perda por negligência ou descumprimento das obrigações aqui assumidas.

Sequência	Cód. de tombamento - IFAG	Descrição do bem	Marca	Estado de Conservação	Imagem do Bem	Etiquetas patrimonizadas
1	00017	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
2	00026	Poltrona giratória	Cavaletti	Ótimo		


3	00027	Poltrona giratória	Cavaletti	Ótimo		
4	00031	Refrigerador 375 litros	LG	Ótimo		

5	00033	Forno elétrico 60 litros	EOS	Ótimo		
6	00037	Purificador de água	SOFT	Ótimo		

7	00045	Mesa angular pé metal 140x140	Gebwork	Ótimo		
8	00052	Mesa reta pé metal 1,20x0,60	Gebwork	Ótimo		

Declaro estar ciente e de acordo com todas as obrigações previstas neste Termo de Responsabilidade, assumindo integral responsabilidade pelos bens que me foram confiados.

Goiânia/Goiás, em 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS**  
Data: 15/04/2026 14:57:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**

Gerente de Compras - responsável pelo recebimento dos bens e tombamento patrimonial



**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Administrativo

ARMANDO LEITE  
ROLLEMBERG  
NETO:01447749170

Assinado de forma digital por  
ARMANDO LEITE ROLLEMBERG  
NETO:01447749170  
Dados: 2026.04.15 16:03:04 -03'00'

**Armando Leite Rollemberg Neto**

Presidente do IFAG

## TERMO DE RESPONSABILIDADE POR BENS SOB GUARDA POR SETOR

### 1. LOCAL: Gerência de Finanças e Contábil

### 2. Responsável (Colaborador):

- Nome: Joberth Júnior Bernazzolli Nunes
- Cargo/Função: Gerente de Finanças e Contábil

### 3. OBJETO:





Declaro, para os devidos fins, que recebi do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), os bens listados neste termo, passando a ser o responsável direto pela guarda, zelo, conservação, integridade, uso adequado e devolução dos mesmos, conforme normas internas vigentes.

Ressalta-se que os bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria entre a GOINFRA/SEINFRA e o IFAG, que, em decorrência de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública, integrarão o patrimônio do Estado de Goiás, nos termos do Termo de Cooperação firmado entre as partes.

### 4. RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

O responsável compromete-se a:

1. Utilizar os bens exclusivamente para fins de trabalho e atividades institucionais;
2. Zelar pela integridade física, funcional e patrimonial dos bens recebidos;
3. Comunicar imediatamente ao setor competente qualquer dano, defeito, extravio, furto, roubo ou situação que comprometa o uso adequado dos bens;
4. Não transferir, emprestar ou ceder os bens a terceiros sem autorização formal;
5. Restituir todos os bens nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo desgaste natural pelo uso adequado;
6. No ato da devolução, os bens serão conferidos pela Gerência de Compras, setor patrimonial responsável, que registrará seu estado de conservação e eventuais irregularidades, para fins de baixa patrimonial ou remanejamento;
7. Indenizar o Instituto, conforme legislação vigente, em caso de dano por mau uso, perda por negligência ou descumprimento das obrigações aqui assumidas.

Ordem	Cód. de tombamento - IFAG	Descrição do bem	Marca	Estado de Conservação	Imagem do Bem	Etiquetas patrimonizadas
1	00013	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
2	00046	Mesa angular pé metal 140x140	Gebbwork	Ótimo		

Declaro estar ciente e de acordo com todas as obrigações previstas neste Termo de Responsabilidade, assumindo integral responsabilidade pelos bens que me foram confiados.

Goiânia/Goiás, em 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES**  
Data: 15/04/2026 14:56:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Joberth Júnior Bernazzolli Nunes**

Responsável pelo recebimento dos bens

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS**  
Data: 15/04/2026 14:59:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**

Gerente de Compras e responsável pelo  
tombamento dos bens patrimoniais

ASSINADO DIGITALMENTE  
**SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Administrativo

Assinado de forma digital por  
**ARMANDO LEITE ROLLEMBERG**  
NETO:01447749170  
Dados: 2026.04.15 16:05:12  
-03'00"

**Armando Leite Rollemberg Neto**

Presidente do IFAG

## TERMO DE RESPONSABILIDADE POR BENS SOB GUARDA POR SETOR

### 1. LOCAL: Gerência de Engenharia

### 2. Responsável (Colaborador):

- Nome: Eliseu Silva Garcia
- Cargo/Função: Gerente de Engenharia

### 3. OBJETO:

Declaro, para os devidos fins, que recebi do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), os bens listados neste termo, passando a ser o responsável direto pela guarda, zelo, conservação, integridade, uso adequado e devolução dos mesmos, conforme normas internas vigentes.

Ressalta-se que os bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria entre a GOINFRA/SEINFRA e o IFAG, que, em decorrência de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública, integrarão o patrimônio do Estado de Goiás, nos termos do Termo de Cooperação firmado entre as partes.

### 4. RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

O responsável compromete-se a:

1. Utilizar os bens exclusivamente para fins de trabalho e atividades institucionais;
2. Zelar pela integridade física, funcional e patrimonial dos bens recebidos;
3. Comunicar imediatamente ao setor competente qualquer dano, defeito, extravio, furto, roubo ou situação que comprometa o uso adequado dos bens;
4. Não transferir, emprestar ou ceder os bens a terceiros sem autorização formal;
5. Restituir todos os bens nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo desgaste natural pelo uso adequado;
6. No ato da devolução, os bens serão conferidos pela Gerência de Compras, setor patrimonial responsável, que registrará seu estado de conservação e eventuais irregularidades, para fins de baixa patrimonial ou remanejamento;
7. Indenizar o Instituto, conforme legislação vigente, em caso de dano por mau uso, perda por negligência ou descumprimento das obrigações aqui assumidas.

Ordem	Cód. de tombamento - IFAG	Descrição do bem	Marca	Estado de Conservação	Imagem do Bem	Etiquetas patrimonializadas
1	0012	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
2	0014	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		


3	0015	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
4	0016	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		

5	0044	Mesa angular pé metal 140x140	Gebbwork	Ótimo		
6	0053	Mesa reta pé metal 1,20x0,60	Gebbwork	Ótimo		

7	0054	Mesa reta pé metal 1,20x0,60	Gebwork	Ótimo		
8	0055	Mesa reta pé metal 1,20x0,60	Gebwork	Ótimo		


Declaro estar ciente e de acordo com todas as obrigações previstas neste Termo de Responsabilidade, assumindo integral responsabilidade pelos bens que me foram confiados.

Goiânia/Goiás, em 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **ELISEU SILVA GARCIA**  
Data: 15/04/2026 15:21:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eliseu Silva Garcia**

Responsável pelo recebimento dos bens

Documento assinado digitalmente  
 **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS**  
Data: 15/04/2026 15:26:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**

Gerente de Compras e responsável pelo  
tombamento dos bens patrimoniais

ASSINADO DIGITALMENTE  
**SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Administrativo

**ARMANDO LEITE ROLLEMBERG**  
Assinado de forma digital por  
ARMANDO LEITE ROLLEMBERG  
NETO:01447749170  
Dados: 2026.04.15 17:48:51  
-03'00'

**Armando Leite Rollemberg Neto**

Presidente do IFAG

## TERMO DE RESPONSABILIDADE POR BENS SOB GUARDA POR SETOR

### 1. LOCAL: Gerência Jurídica e Controle Interno

### 2. Responsável (Colaborador):

- Nome: Bruna Mendes Rosa
- Cargo/Função: Gerente Jurídica e Controle Interno

### 3. OBJETO:





Declaro, para os devidos fins, que recebi do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), os bens listados neste termo, passando a ser o responsável direto pela guarda, zelo, conservação, integridade, uso adequado e devolução dos mesmos, conforme normas internas vigentes.

Ressalta-se que os bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria entre a GOINFRA/SEINFRA e o IFAG, que, em decorrência de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública, integrarão o patrimônio do Estado de Goiás, nos termos do Termo de Cooperação firmado entre as partes.

### 4. RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

O responsável compromete-se a:

1. Utilizar os bens exclusivamente para fins de trabalho e atividades institucionais;
2. Zelar pela integridade física, funcional e patrimonial dos bens recebidos;
3. Comunicar imediatamente ao setor competente qualquer dano, defeito, extravio, furto, roubo ou situação que comprometa o uso adequado dos bens;
4. Não transferir, emprestar ou ceder os bens a terceiros sem autorização formal;
5. Restituir todos os bens nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo desgaste natural pelo uso adequado;
6. No ato da devolução, os bens serão conferidos pela Gerência de Compras, setor patrimonial responsável, que registrará seu estado de conservação e eventuais irregularidades, para fins de baixa patrimonial ou remanejamento;
7. Indenizar o Instituto, conforme legislação vigente, em caso de dano por mau uso, perda por negligência ou descumprimento das obrigações aqui assumidas.

Ordem	Cód. de tombamento - IFAG	Descrição do bem	Marca	Estado de Conservação	Imagem do Bem	Etiquetas patrimoniadas
1	0009	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
2	00010	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		

3	00011	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
4	0041	Mesa angular pé metal 140x140	Gebbwork	Ótimo		

5	0042	Mesa angular pé metal 140x140	Gebwork	Ótimo		
6	0043	Mesa angular pé metal 140x140	Gebwork	Ótimo		

Declaro estar ciente e de acordo com todas as obrigações previstas neste Termo de Responsabilidade, assumindo integral responsabilidade pelos bens que me foram confiados.

Goiânia/Goiás, em 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA MENDES ROSA  
Data: 15/04/2026 14:37:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Bruna Mendes Rosa**

Responsável pelo recebimento dos bens

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS  
Data: 15/04/2026 14:52:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**

Gerente de Compras e responsável pelo  
tombamento dos bens patrimoniais

ASSINADO DIGITALMENTE  
**SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Administrativo

Assinado de forma digital por  
ARMANDO LEITE ROLLEMBERG  
NETO:01447749170  
Dados: 2026.04.15 16:04:35  
-03'00'

**Armando Leite Rollemberg Neto**

Presidente do IFAG

## TERMO DE RESPONSABILIDADE POR BENS SOB GUARDA POR SETOR

### 1. LOCAL: Gerência da Secretaria Geral

### 2. Responsável (Colaborador):

- Nome: Adriano Barros Teixeira Silva Aires
- Cargo/Função: Gerente da Secretaria Geral

### 3. OBJETO:

Declaro, para os devidos fins, que recebi do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), os bens listados neste termo, passando a ser o responsável direto pela guarda, zelo, conservação, integridade, uso adequado e devolução dos mesmos, conforme normas internas vigentes.

Ressalta-se que os bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria entre a GOINFRA/SEINFRA e o IFAG, que, em decorrência de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública, integrarão o patrimônio do Estado de Goiás, nos termos do Termo de Cooperação firmado entre as partes.

### 4. RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

O responsável compromete-se a:

1. Utilizar os bens exclusivamente para fins de trabalho e atividades institucionais;
2. Zelar pela integridade física, funcional e patrimonial dos bens recebidos;
3. Comunicar imediatamente ao setor competente qualquer dano, defeito, extravio, furto, roubo ou situação que comprometa o uso adequado dos bens;
4. Não transferir, emprestar ou ceder os bens a terceiros sem autorização formal;
5. Restituir todos os bens nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo desgaste natural pelo uso adequado;
6. No ato da devolução, os bens serão conferidos pela Gerência de Compras, setor patrimonial responsável, que registrará seu estado de conservação e eventuais irregularidades, para fins de baixa patrimonial ou remanejamento;
7. Indenizar o Instituto, conforme legislação vigente, em caso de dano por mau uso, perda por negligência ou descumprimento das obrigações aqui assumidas.

Ordem	Cód. de tombamento - IFAG	Descrição do bem	Marca	Estado de Conservação	Imagem do Bem	Etiquetas patrimonizadas
1	0001	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
2	0002	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		

3	0003	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
4	0004	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		





5	0005	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
6	0006	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		

7	0007	Cadeira giratória executiva espaldar médio	Cavaletti	Ótimo		
8	0019	Poltrona giratória	Cavaletti	Ótimo		

9	0020	Poltrona giratória	Cavaletti	Ótimo		
10	0021	Poltrona giratória	Cavaletti	Ótimo		

11	0022	Poltrona giratória	Cavaletti	Ótimo		
12	0023	Poltrona giratória	Cavaletti	Ótimo		

13	0024	Poltrona giratória	Cavaletti	Ótimo		
14	0025	Poltrona giratória	Cavaletti	Ótimo		

15	0034	TV Smart 55 polegadas	Samsung	Ótimo		
16	0035	Suporte Articulado para TV	ELG	Ótimo		

17	0036	Purificador de água	SOFT	Ótimo		
18	0039	Mesa angular pé metal 140x140	Gebbwork	Ótimo		

19	0040	Mesa angular pé metal 140x140	Gebbwork	Ótimo		
20	0047	Mesa reta pé metal 1,20x0,60	Gebbwork	Ótimo		

21	0048	Mesa reta pé metal 1,20x0,60	Gebbwork	Ótimo		
22	0049	Mesa reta pé metal 1,20x0,60	Gebbwork	Ótimo		

23	0050	Mesa reta pé metal 1,20x0,60	Gebwork	Ótimo		
24	0056	Mesa de reunião retangular 2,70x0,90	Gebwork	Ótimo		

Declaro estar ciente e de acordo com todas as obrigações previstas neste Termo de Responsabilidade, assumindo integral responsabilidade pelos bens que me foram confiados.

Goiânia/Goiás, em 15 de abril de 2026.

ADRIANO BARROS Assinado de forma digital  
TEIXEIRA SILVA por ADRIANO BARROS  
AIRES:9917763317 TEIXEIRA SILVA  
2 AIRES:99177633172  
Dados: 2026.04.15  
14:44:58 -03'00'

**Adriano Barros Teixeira Silva Aires**

Responsável pelo recebimento dos bens

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS  
Data: 15/04/2026 14:51:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronan da Silva Oliveira Ramos**

Gerente de Compras e responsável pelo  
tombamento dos bens patrimoniais



**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Administrativo

Assinado de forma digital por  
ARMANDO LEITE  
ROLLEMBERG  
NETO:01447749170  
Dados: 2026.04.15 16:03:49  
-03'00'

**Armando Leite Rollemberg Neto**

Presidente do IFAG



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3330209533935011  
02/06/2026 09:57:31

### Cliente - Conta atual

Agência 1840-6  
Conta corrente 70503-9INSTITUTO P O F A G - I  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo							0,00C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros						30/06/2026	
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF						01/07/2026	

-----  
\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
-----

OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Poupança

G3330209533935011  
02/06/2026 09:59:22

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 16.396,11 C

Agência / Conta 1840-6 / 70503-9

Período **01/05/2026 a 31/05/2026**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade INSTITUTO P O F A G - I

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2026			Saldo anterior					16.311,21 C
14/05/2026	15/05/2026	15/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	1840-6			0,02 C	
14/05/2026	15/05/2026	15/4	737 Juros	1840-6			0,05 C	
14/05/2026	15/05/2026		290 Imposto De Renda	1840-6			0,01 D	
22/05/2026	25/05/2026	23/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	1840-6			27,78 C	
22/05/2026	25/05/2026	23/4	737 Juros	1840-6			81,55 C	
22/05/2026	25/05/2026		290 Imposto De Renda	1840-6			24,59 D	
27/05/2026	28/05/2026	28/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	1840-6			0,03 C	
27/05/2026	28/05/2026	28/4	737 Juros	1840-6			0,10 C	
27/05/2026	28/05/2026		290 Imposto De Renda	1840-6			0,03 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							16.396,11 C	
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.						

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# **ANEXO IV**

**CONTA 70.506-3 (Fundo de Provisionamento)**

**Maio de 2026**

## NOTA EXPLICATIVA Nº 008/2026 – IFAG/GEFIC

**Assunto:** Aporte ao Fundo de Provisão da Folha de Pagamento ( Conta nº 70.506-3).

**Interessado:** Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG

Em atenção às disposições constantes nas cláusulas 17.11 e 17.12 do Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG, que estabelecem a obrigatoriedade de constituição de Fundo de Provisionamento destinado ao suporte de rescisões trabalhistas e ações judiciais relacionadas ao pessoal contratado sob o regime da CLT, o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG esclarece o que segue.

Conforme solicitado por meio do Ofício nº 79/2026 – IFAG, referente ao repasse financeiro destinado às despesas de pessoal e encargos sociais dos meses de abril, maio e junho de 2026, foram realizados os respectivos repasses pela GOINFRA/SEINFRA ao IFAG.

Em observância ao percentual previsto para constituição do Fundo de Provisionamento, o IFAG efetuou aporte correspondente a 3% sobre o valor de cada repasse mensal, mediante transferência para a Conta Corrente nº 70.506-3, Agência nº 1840-6, Banco do Brasil, vinculada especificamente ao Fundo de Provisionamento.

O detalhamento dos valores encontra-se demonstrado no quadro abaixo:

<b>Competência</b>	<b>Valor do Repasse</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor do Aporte</b>
Abril/2026	R\$ 263.573,34	3%	R\$ 7.907,20
Maior/2026	R\$ 263.573,33	3%	R\$ 7.907,20
Junho/2026	R\$ 263.573,33	3%	R\$ 7.907,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 790.720,00</b>	<b>3%</b>	<b>R\$ 23.721,60</b>

A transferência do valor total de R\$ 23.721,60 (vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) foi realizada em 21/05/2026, conforme comprovante bancário anexo, atendendo integralmente às exigências previstas no Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA x IFAG.

Goiânia/GO, 28 de maio de 2026.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3340115455578171  
01/06/2026 15:54:44

### Cliente - Conta atual

Agência 1840-6  
Conta corrente 70506-3INSTITUTO P O F A G - I  
Período do extrato 05 / 2026

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/05/2026		1840	99021	870 Transferência recebida	611.840.000.070.501	23.721,60 C	23.721,60 C
				21/05 15:08 INSTITUTO P O F A G - I			
25/05/2026		0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	23.721,60 D	0,00 C
31/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3340115455578171  
01/06/2026 15:55:22

### Cliente

Agência 1840-6  
Conta 70506-3 INSTITUTO P O F A G - I  
Mês/ano referência MAIO/2026

### RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2026	SALDO ANTERIOR	0,00					
25/05/2026	APLICAÇÃO	23.721,60			2.834,106765	8,370044589	2.834,106765
29/05/2026	SALDO ATUAL	23.769,09			2.834,106765		2.834,106765

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00  
APLICAÇÕES (+) 23.721,60  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 47,49  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 47,49  
SALDO ATUAL = 23.769,09

### Valor da Cota

30/04/2026 8,303791429  
29/05/2026 8,386799709

### Rentabilidade

No mês 0,9996  
No ano 5,2720  
Últimos 12 meses 13,6637

Transação efetuada com sucesso por: JJ163225 SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088